



Plano de Atividades

2014





Nota Prévia

Luís Manuel dos Santos Newton Parreira

Tenente-General

Comandante-Geral da GNR

Como habitualmente, num exercício de absoluta transparência, a Guarda apresenta, através do presente documento, o seu Plano de Atividades para o ano seguinte. Trata-se de um instrumento de elevada importância para a gestão dos recursos com que prevemos poder contar no ano que se avizinha.

A sua elaboração, numa instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante.

O documento agora apresentado resulta de um trabalho rigoroso, intenso e metucioso, que confrontou as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, assente num novo paradigma de planeamento das atividades e da sua tradução financeira e orçamental, visando o alinhamento pleno dos diferentes instrumentos de gestão da Instituição, em particular o Plano de Atividades e Proposta de Orçamento, que constitui o primeiro passo na prossecução do desiderato ministerial de passar a elaborar, a prazo, o Orçamento Base Zero.

Este exercício permitiu-nos delinear as prioridades e hierarquizar as necessidades, partindo para o novo ano com a consciência do que será possível realizar com os recursos, sempre escassos, que nos serão colocados à disposição. Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exige, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, e, por outro, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a paz social que lhe está inerente.

Tal cenário exige que sejamos ainda mais rigorosos na seleção das nossas prioridades e na aplicação dos nossos recursos e, simultaneamente, criativos na busca de soluções inovadoras e que explorem as dinâmicas internas e as sinergias com as múltiplas entidades que conosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil e com os que nos permitam aceder a recursos ou fontes de financiamento alternativos. Só desta forma será possível atenuar os efeitos inerentes aos diversos constrangimentos de natureza financeira e aos resultantes da acentuada redução do efetivo da Guarda.

É minha forte convicção que a Guarda, em 2014, será capaz, como é seu apanágio, de superar a conjuntura desfavorável e que as populações que abnegadamente servimos se sentirão recompensadas e orgulhosas da sua Guarda e dos seus militares e civis, que colocam o bem comum acima dos seus próprios interesses, anseios e dificuldades.

Bem hajam.





T

TEMA DE CAPA

A Associação FIEP

20.º aniversário



ASSOCIAÇÃO FIEP: vinte anos

A Associação

A Associação FIEP, acrónimo para França, Itália, Espanha e Portugal, integra Forças de tipo Gendarmerie e Forças de Segurança de natureza militar Europeias e Mediterrânicas.

Foi criada em 1994, constituindo a promoção da cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram o seu principal objectivo.

Fundada em 1994 pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* e pela *Guardia Civil*, a Associação foi crescendo rapidamente, acolhendo, sucessivamente, a Guarda Nacional Republicana (1996), a *Jandarma Turca* (1998), a *Royal Marechaussee* da Holanda e a *Royal Gendarmerie* de Marrocos (ambas em 1999) e a *Gendarmerie* Romena (2002). A *Gendarmeria* Nacional Argentina e os *Carabineros* do Chile juntaram-se à Associação FIEP, na qualidade de “Membros Associados”, em outubro de 2005. Em 2010, a *Gendarmerie* Jordana (*Darak Forces*) juntou-se à FIEP e a última adesão ocorreu em 2012, durante a presidência portuguesa, através da Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*). Alguns pedidos de associação não foram considerados, como os dos Corpos de Tropas dos Ministérios do Interior da Ucrânia e do Azerbaijão e do Serviço de Segurança Pública da Lituânia. Encontra-se atualmente em análise um pedido de adesão da Força de *Carabinieri* da Moldávia.

O objetivo principal da Associação é promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nos seguintes domínios, para cada um dos quais existe uma Comissão de Trabalho que reúne anualmente:

- Recursos Humanos;
- Organização do Serviço;
- Novas Tecnologias e Logística;
- Assuntos Europeus.

Os Estatutos

Existem três estatutos possíveis: Membro, Membro Associado e Observador.

As Forças de Segurança de natureza militar Europeias e Mediterrânicas são Membros efectivos, enquanto aquelas que se localizam em Países fora da Europa ou do espaço mediterrânico, são Membros Associados.

O estatuto de Observador é atribuído pelo período de um ano à Força que é aceite após ter decorrido o processo de adesão. Após esse período, é concedido o estatuto de Membro ou de Membro Associado.

Símbolo



As condições de adesão

Os requisitos para que uma Força possa aderir à Associação FIEP são os seguintes:

Possuir condição militar;

Possuir competências ou responsabilidades em matéria de prevenção e investigação criminal - respondendo directamente a Autoridade Judiciária – e/ou de manutenção da ordem pública, sob dependência de Autoridades locais ou nacionais, com a possibilidade de serem atribuídas outras funções administrativas.

Não obstante o preenchimento dos requisitos, é, ainda, necessária a decisão unânime dos Países Membros, relativamente à adesão de uma Força à Associação FIEP.

O calendário de actividades

Anualmente, é promovida a troca de alunos entre as Escolas e Academias das várias Forças e são organizadas diversas reuniões de trabalho, um Seminário Internacional e uma reunião formal que reúne os Comandantes e Directores das Forças que integram a Associação FIEP, num evento que se reveste de maior importância e onde são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas directrices para o ano que se segue.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual.



Gendarmerie Nationale Francesa

História

É uma das Instituições mais antigas da França. Herdeira das *Royal Constabularies "Marechaussee de France"*, Forças militares que permaneceram as únicas com responsabilidade de policiamento do País, durante séculos.

A criação das "Unidades" *Gendarmerie Nationale* – formando a base da atual organização – remonta a 1720.

Em 1791, a "Marechaussee" foi designada por *Gendarmerie Nationale* e, no ano de 1798, foram estabelecidos os seus princípios de atuação, missões e atribuições. Hoje em dia, a *Gendarmerie Nationale* garante a segurança pública em 95% do território nacional, para 50% da população. Vinte e quatro horas por dia, a instituição protege, resgata, intervém, investiga, detém e combate.

Missões

Missões judiciais – com competência sobre todo o território nacional, mais de um quarto das funções atribuídas à *Gendarmerie* são judiciais. A capacidade de recolha de informação, os meios modernos para a processar, a qualificação do pessoal em matérias judiciais e as técnicas de investigação são requisitos que determinam a sua eficiência enquanto polícia judicial. Nas unidades departamentais da *Gendarmerie* (territoriais, unidades de investigação) cerca de 63.000 *Gendarmes*, incluindo 26.000 elementos de polícia judiciária, conduzem investigações em áreas importantes como o tráfico de estupefacientes, homicídios, criminalidade organizada, assuntos financeiros e, principalmente, em assuntos mais comuns como roubos, *carjacking*, fraudes, etc.

Durante os últimos 20 anos, *Gendarmerie* nacional tem desenvolvido a área da investigação criminal e a qualificação na área forense

- Missões administrativas – Estas são caracterizadas pelo seu aspeto preventivo. Baseia-se numa contínua vigilância das áreas à sua responsabilidade. Favorecendo contacto próximo e permanente com a população, mais de 40% das atividades da *Gendarmerie* são dedicadas à proteção de pessoas e bens. A manutenção da sua presença em todo o território constitui o objetivo das Unidades Territoriais, que são frequentemente reforçadas pelas Unidades Móveis, especialmente no verão.
- Missões militares – Mesmo em tempo de paz, a *Gendarmerie* assegura a proteção de áreas de interesse vital para a nação. Realiza o controlo governamental sobre o armamento nuclear e executa as escoltas a colunas de armas nucleares. Para além disso contribui para a preparação da mobilização de unidades análogas e para a gestão das reservas. Finalmente, a *Gendarmerie* acompanha as Forças Armadas Francesas, quando destacadas em missões internacionais incluindo missões de paz, sob mandato das Nações Unidas ou da União Europeia.

Em tempo de guerra, o efetivo da *Gendarmerie* pode duplicar, por meio das Unidades de Reserva. A sua capacidade de atuação descentralizada, a sua presença em pontos vitais e os seus meios de comunicação fazem dela um dos principais fatores na defesa operacional do território.

Arma Dei Carabinieri Italiana

História

O antigo Corpo dos *Royal Carabinieri* remonta a 1814, tendo sido criado em Turim, pelo Rei da Sardenha.

A divisão a cavalo *Corazzieri* foi criada em 1868, como escolta de honra e segurança, primeiro para a Soberania e, desde 1946, para o Presidente da República.

Com a unificação da Itália, o número de divisões aumentou, sendo responsáveis por comandos operacionais, designados por legiões territoriais. Em 1861, a Força foi designada por "Primeira Força" da recém formada organização militar nacional, que ascendeu ao estatuto de Força Armada no ano de 2000. Esta posição privilegiada, assim como a presença dos *Carabinieri* em todas as partes do território

Dependência

Em 1950, a *Gendarmerie* foi colocada na dependência direta do Ministério da Defesa. Em 2002, a Instituição passou a depender, também, do Ministério do Interior – no tocante a missões de segurança interna, o Ministério do Interior é responsável pela atividade operacional da *Gendarmerie*; para este fim, este Ministério, em coordenação com o Ministério da Defesa Nacional, define a missão das Unidades para além das relacionadas com a investigação criminal (que estão sob a tutela do Ministério da Justiça).

Organização

A *Gendarmerie* está, atualmente, organizada em 22 regiões administrativas.

Possui:

- Unidades Territoriais (*Gendarmerie* Territorial), as quais asseguram a segurança pública em geral, favorecendo o contacto com a população;
- Unidades Especializadas, que complementam as atividades das Unidades Territoriais, tendo especial vocação para as seguintes missões:
- Unidades de Investigação Criminal (exclusivamente dedicadas à investigação criminal, apoiam as Unidades Territoriais nos processos);
- Pelotões de Vigilância e Intervenção (localizados nas áreas mais sensíveis em termos de criminalidade – reforçam as Unidades Territoriais em todas as situações operacionais);
- Unidades de Prevenção da Criminalidade Juvenil (Intervêm nas áreas suburbanas mais sensíveis, com particular ênfase nos jovens carenciados);
- Unidades de Trânsito (incluem unidades motorizadas, patrulhas de autoestrada e pelotões de resposta rápida, que asseguram o policiamento em toda a rede viária);
- Unidades de Montanha (são responsáveis pela vigilância e pelas intervenções em áreas de montanha);
- Unidades de Espeleologia (dedicadas a investigações subterrâneas e a resgates);
- Secções de Intervenção em Helicópteros;
- Unidades Marítimas (responsáveis pelas zonas litorais e hidroviárias).
- Unidades Móveis são unidades de reserva à disposição do Governo, destacáveis para todo o território Francês, para missões de manutenção da ordem pública e especialmente vocacionadas para dar resposta a um largo espectro de missões.
- Grupo de Intervenção, é uma unidade móvel de elite, destacável para todo o território Francês e para outros Países (participa em operações especiais no contexto de criminalidade séria, tal como o terrorismo, situações de reféns ou motins em prisões).

A *Gendarmerie* possui, ainda, uma reserva operacional constituída por voluntários civis e antigos elementos.

Italiano, até nas Vilas mais pequenas e recônditas, foi e ainda é a característica mais significativa da Instituição.

Dependência

Os *Carabinieri* encontram-se sob a dependência do Ministério da Defesa, mantendo, contudo, a sua autonomia, no seu papel de Força Armada, e a responsabilidade pela segurança e ordem públicas, enquanto Força de Segurança com natureza militar. A Força depende, através do seu Comandante-Geral, do Chefe de Estado-Maior da Defesa, para as suas atribuições militares, e, funcionalmente, para as missões de segurança e ordem públicas, depende do Ministério da Administração Interna. No tocante às missões enquanto Polícia Judiciária, os *Carabinieri* reportam, relativamente à atividade



operacional, às Autoridades Legais relevantes, de acordo com o processo penal em vigor.

Organização

Em termos operacionais, a Força está dividida em:

- Comando-Geral, a partir de onde o Comandante-Geral gere, coordena e controla as atividades da Força, com particular ênfase à análise da criminalidade e à coordenação das operações e à ligação com os Ministérios, Departamentos de Administração Pública e, quando necessário, com organizações internacionais.
- O Comando do Centro de Formação dos *Carabinieri* controla e coordena a organização da formação desenvolvidas na Academia de Oficiais, no Centro de Formação de Sargentos, nos Centros de Formação de Cadetes e nos Centros de Formação Especializada.
- A organização territorial está no centro das atividades da Instituição e assenta em departamentos organizados em: 5 Comandos Inter-Regionais, 19 Comandos de Legião, 102 Comandos de Província, 11 Grupos de Comando, 539 Departamentos Territoriais e Comandos de Companhia, 45 Comandos de Tenente e 4623 Postos *Carabinieri*.
- No tocante à organização Especialista Móvel, composta por Unidades vocacionadas para o desempenho de tarefas prioritária ou exclusivamente especializadas, em apoio às Unidades Territoriais, e a operar sob a dependência do Comando da Unidade Especialista Móvel. Inclui:
 - A Divisão de Unidade Móvel, responsável por desempenhar missões militares e de manutenção da ordem pública;
 - A 1ª Brigada Móvel, constituída por 11 Batalhões, incluindo um Regimento a Cavalos, herdeira da tradição da cavalaria Italiana;
 - A 2ª Brigada Móvel, especializada em operações militares, em Itália ou no contexto internacional, e composta por: 1 Regimento Paraquedista, 1 Grupo Especial de Intervenção e 2 Regimentos *Carabinieri*;
 - A Divisão de Unidades Especialistas, a qual reúne pessoal altamente qualificado, a prestar serviço e a reportar diretamente aos Ministérios competentes, no tocante a assuntos socialmente sensíveis: Comando de Cuidados Médicos, Comando para a Salvaguarda do Património Cultural, Comando para as Políticas de Alimentação e Agricultura, Comando para Assistência ao Parto, Comando para os Negócios Estrangeiros, Comando para o Banco de Itália,

Comando Anti-falsificação de moeda, Departamento de Investigação Científica, Grupo de Aeronaves e Grupo de Operações Especiais.

- No tocante a necessidades especiais, existem ramos que não estão incluídos na estrutura organizacional ordinária e que estão dependentes de diversos departamentos e entidades para a execução das suas tarefas específicas:
 - O Regimento Corazzieri, responsável pela segurança e escolta ao Presidente da República e pela guarda do Palácio Quirinale;
 - Departamentos ao serviço de Órgãos Constitucionais, tais como a Presidência da República ou o Senado;
 - Departamentos para o desempenho de funções de Polícia Militar, a favor das Forças Armadas, em Itália ou em missões no estrangeiro;
 - Pessoal destacado para Gabinetes da Judiciária Militar;
 - Pessoal destacado para desempenho de funções junto do Ministério do Interior.

Missões

Os *Carabinieri*, para além da missão geral de manutenção da segurança e ordem públicas, têm atribuídas outras missões, das quais se destacam:

- Polícia Judiciária;
- Polícia Militar;
- Proteção Civil;
- Missões militares;
- Combate da criminalidade organizada;
- Salvaguarda do património cultural;
- Colaboração no contexto das Políticas de Alimentação e Agricultura;
- Segurança e escolta ao Presidente da República e guarda do Palácio Quirinale;
- Segurança do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de Embaixadas e de Representantes Diplomáticos, em locais de maior risco;
- Segurança e escolta de valores do Banco de Itália;
- Combate da falsificação de moeda.

Guardia Civil Española

História

A Guardia Civil foi a primeira Força de Segurança a ser estabelecida em Espanha. Foi fundada em 1844, durante o reinado da Rainha Isabel II, com o consenso de todo o sector político.

A expansão territorial permitiu a esta Força a projeção das suas unidades por todo o território nacional, alcançando locais onde a Administração nunca antes havia estado representada. Com o passar do tempo, e devido à sua proximidade com a população, tornou-se uma valiosa fonte de informações para o Estado.

Desde a sua criação até aos dias de hoje, a Guardia Civil tem passado por diversas mudanças, as quais lhe têm permitido adaptar-se a novas situações, sempre desenvolvendo imensuráveis esforços tendo em vista a sua modernização. Deste facto, juntamente com a proximidade que vem desenvolvendo com a população, resulta ser, hoje em dia, uma das Instituições mais reconhecidas pela sociedade Espanhola.

À parte da constante adaptação e modernização que caracterizam a Guardia Civil, dever-se-á mencionar que a Força, para além da sua missão geral de policiamento, tem vindo progressivamente a assumir novas responsabilidades, nomeadamente nas vertentes trânsito, vigilância da costa e do mar territorial, proteção da natureza e do meio ambiente e resgate em montanha.

O Agrupamento de Trânsito foi a primeira unidade especializada a ser criada na Guardia Civil, abrindo portas a outras que surgiram posteriormente, sempre com o propósito de prestar um serviço de qualidade aos cidadãos e assegurar o apoio humanitário onde quer que fosse necessário.

Actualmente, a Guardia Civil é uma Força de Segurança de natureza militar, tendo sido a sua principal missão, a proteção do livre exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos espanhóis, assegurando a segurança pública, definida na Constituição Espanhola, em 1978.

Dependência

A Guardia Civil encontra-se na dependência de dois Ministérios: o Ministério do Interior (para a actividade operacional, vencimentos, posições e recursos) e o Ministério da Defesa (promoções e missões militares).

Responde, ainda, às necessidades do Ministério das Finanças, no tocante à proteção dos interesses económicos nacionais e, como Polícia Administrativa, assegura o cumprimento das leis e regulamentos relacionados com os diferentes organismos da Administração Nacional e Regional.



Organização

A Guardia Civil encontra-se organizada em Comandos Regionais (Zonas), cuja jurisdição corresponde a regiões autónomas (Comunidades Autónomas), em Comandos Provinciais (Comandancias), ao nível provincial, em Companhias, que correspondem à extensão geográfica de um distrito (com várias cidades/vilas), e em Postos, que correspondem a municípios.

Ao nível operacional, o Comando Regional e as suas diferentes unidades reportam à Direção Geral de Operações, a qual possui Gabinetes específicos para o trânsito, Alfândegas e Fronteiras, Informações, Proteção Ambiental, Investigação Criminal e Unidades Especializadas.

A Direção Geral para o Pessoal compreende Gabinetes específicos para as questões relacionadas com o Pessoal (promoções, posições e estatutos do pessoal), Gabinetes para a Formação (recrutamento e formação), para a Assistência ao Pessoal (serviços sociais e cuidados médicos e psicológicos), assim como um secretariado para a avaliação do pessoal.

A Direção Geral para o Apoio compreende três Gabinetes: Apoio Técnico (comunicações e informática), Serviço de Finanças e Serviços de Apoio (equipamento e armamento).

Das unidades especializadas criadas na Guardia Civil, incluem-se o Serviço Marítimo, o Serviço de Resgate em Montanha, o Serviço Aéreo, o Serviço de Inativação de Engenheiros Explosivos, o GAR (Early Intervention Group) e o Serviço de Proteção Ambiental (SEPRONA).

No que respeita ao efectivo da Guardia Civil, este está organizado em seis categorias:

- Categoria de Oficiais Superiores (Escala Superior de Oficiais);

- Categoria de Oficiais (Escala de Oficiais);
- Categoria de Oficiais Superiores Técnicos (Escala Facultativa Superior);
- Categoria de Oficiais Técnicos (Escala Facultativa Técnica);
- Categoria de Sargentos (Escala de SubOficiais);
- Categoria de Cabos e Guardas (Escala de Cabos y Guardias).

Cerca de 4% do efectivo da Guardia Civil pertence à Categoria de Oficiais, 8% são Sargentos e aproximadamente 88% são Cabos e Guardas.

Missões

A Guardia Civil é responsável por cerca de 84% do território nacional, dispendo de cerca de dois mil postos no seu dispositivo, espalhados ao longo do País.

A par da sua missão genérica de segurança pública, a Guardia Civil assume, ainda, funções policiais exclusivas, designadamente a proteção dos interesses económicos nacionais, a proteção das fronteiras terrestres e marítimas, a vigilância da costa e do mar territorial, a proteção do ambiente e o controlo do armamento e explosivos.

Enquanto Polícia de Investigação Criminal, a Guardia Civil tem a missão de investigar crimes, apurar a autoria dos mesmos e, posteriormente, assegurar a detenção, desenvolvendo os relatórios técnicos e periciais necessários.

Na qualidade de Polícia Administrativa, a Guardia Civil assegura o cumprimento geral das leis e regulamentos, aos níveis nacional, regional e local, reportando qualquer infracção às Autoridades competentes.

Guarda Nacional Republicana

História

As origens da Guarda Nacional Republicana remontam a 1801, data da criação da Guarda Real de Polícia.

É uma Força de Segurança constituída por militares organizados num corpo especial de tropas, com a missão de assegurar activa e permanentemente o cumprimento das leis e regulamentos, sendo dedicada à causa da manutenção da segurança e ordem públicas, assim à proteção das pessoas e bens.

A Constituição da República Portuguesa, a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, Lei de Segurança Interna e a Lei de Bases Gerais da Condição Militar constituem o enquadramento legal para a legislação institucional da Guarda Nacional Republicana.

Os seus princípios fundamentais encontram-se plasmados na sua Lei Orgânica, no Estatuto do Militar da Guarda e no Regulamento Geral do Serviço da Guarda.

Dependência

A Guarda Nacional Republicana possui dupla dependência: em tempo de paz, depende do Ministério da Administração Interna, para efeitos de recrutamento, administração, disciplina e actividade operacional, e do Ministério da Defesa Nacional, para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, armamento e equipamento. Contudo, a Guarda Nacional Republicana pode, em caso de guerra ou de situação de crise, ser colocada na dependência operacional do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas, através do Comandante-Geral.

Missões

O seu lema, "pela Lei e pela Grei", reflecte na perfeição a base ética das actividades desenvolvidas pelo efectivo da Guarda Nacional Republicana, sempre fundamentadas na legitimidade emanada pelas leis democráticas.

Devido à sua natureza e polivalência, a Guarda Nacional Republicana enquanto Força de tipo gendarmierie, está institucionalmente posicionada entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Desempenha missões ao longo de todo o território nacional, ao nível da costa e do mar territorial e no contexto internacional.

Cada militar, no cumprimento do seu serviço, é um Agente de Autoridade, sendo que, qualquer resistência ou desobediência às suas

ordens legítimas constitui desobediência à Autoridade do Estado, sendo um crime seriamente punido pela lei penal.

A acelerada evolução sócio-política do País e o aumento da criminalidade em termos qualitativos e quantitativos, impõem à Guarda Nacional Republicana e a todo o seu efectivo, contínuos esforços no sentido da valorização, actualização e revisão da forma de actuar. O cumprimento exacto da difícil missão atribuída à Guarda Nacional Republicana, a qual o País espera e exige que seja cumprida de forma exemplar, é a condição imperiosa que orienta cada elemento.

Constitui a sua missão geral:

- Garantir, no âmbito das suas responsabilidades, a manutenção da ordem pública, assegurando o exercício dos direitos, liberdades e garantias;
- Manter e restabelecer a segurança dos cidadãos e dos bens públicos, privados e cooperativos, prevenindo ou repelindo actos ilícitos que contra ele possam ser cometidos;
- Assistir às Autoridades Judiciais, desempenhando funções como órgão de polícia criminal;
- Velar pelo cumprimento das leis e disposições gerais, designadamente as relacionadas com o trânsito nas redes viárias nacionais e transportes em autoestrada;
- Combater as infracções fiscais, nomeadamente as previstas na lei aduaneira;
- Colaborar no controlo de todas as entradas e permanências de cidadãos em território nacional, assim como os bens, incluindo a sua saída para o estrangeiro;
- Ajudar e proteger os cidadãos, assim como defender e preservar os seus bens que estejam em situação de perigo, devido a causas naturais ou por acção humana;
- Colaborar no serviço de Honras de Estado;
- Colaborar na execução na política de defesa nacional;
- Prevenir crimes e realizar investigações no âmbito criminal;
- Assegurar a vigilância e o patrulhamento da costa e do mar territorial (fronteira externa da União Europeia);
- Proteger e conservar a natureza e o meio ambiente;



- Assegurar a proteção civil;
- Participar em missões internacionais e representar o País junto de organismos/instituições internacionais;
- Constituir-se como ponto de contacto para a troca de informações relacionada com a criminalidade automóvel transfronteiriça.

A missão geral da Guarda expande-se, fundamentalmente, para as seguintes áreas:

- Policiamento, que compreende missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa, no decurso de acções que pretendem assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica global e garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e a regulação do trânsito rodoviário, o combate às infracções fiscais e aduaneiras e a vigilância das fronteiras;
- Apoio e salvamento;
- Serviço honorífico e de representação;

- Militar.

Organização

Em termos de macroestrutura, a Guarda está organizada em: Comando, Comando Superior e Órgãos de Comando e Direcção, Unidades de Formação e Estabelecimentos.

A estrutura de comando é constituída pelo Comando da Guarda e pelos Órgãos Superiores de Comando, designadamente o Comando Operacional, o Comando de Administração de Recursos Internos e o Comando de Doutrina e Formação.

As Unidades desenvolvem a principal actividade da Guarda e estão organizadas em três níveis hierárquicos, contemplando vinte Comandos Territoriais, 128 Destacamentos Territoriais e 534 Postos Territoriais, incluindo, ainda, a Unidade de Controlo Costeiro, a Unidade de Acção Fiscal e a Unidade Nacional de Trânsito. Existe, ainda, a Unidade de Segurança e Honras de Estado e uma Unidade de reserva, a Unidade de Intervenção, que possui SubUnidades de ordem pública, operações especiais, intervenção e resgate, cinotécnia e Inativação de engenhos explosivos e segurança no subsolo.

Gendarmerie Real Marroquina

A Gendarmerie Real Marroquina é uma das maiores Forças do Reino de Marrocos, possuindo responsabilidades ao longo de todo o território nacional, em especial nas áreas rurais e sobre toda a rede viária do País.

Dado possuir natureza militar, constitui uma parte significativa das Forças Armadas Marroquinas.

Foi criada em 1957 e possui a nobre missão de assegurar a segurança e tranquilidade públicas, assim como a proteção dos bens.

Compõe-se, genericamente, pela Gendarmerie Territorial, pelas Unidades Móveis e pelos Esquadrões Aéreos e Marítimos, participando activamente na defesa nacional do território, a par das Forças Armadas Reais.

No contexto da cooperação internacional, a Gendarmerie Real de Marrocos vem participando em missões humanitárias e de manutenção da paz, através das Forças Armadas. Vem, também, acolhendo elementos das Forças de Países amigos para acções de formação e adoptando estratégias de abertura a outras organizações internacionais, como por exemplo a Associação FIEP.

As suas principais missões constituem a segurança e ordem públicas e o zelo pelo cumprimento das leis e prevenção de crimes.

Segue as directivas superiores de Sua Majestade o Rei de Marrocos, encontrando-se sob a supervisão administrativa do Primeiro-Ministro, responsável pela Administração da Defesa Nacional, mantendo, contudo, constante ligação a outros Ministérios, designadamente o da Justiça e o do Interior.



Marechaussee Real Holandesa

As origens da Marechaussee Real Holandesa remontam a 1814.

Trata-se de uma Força de Segurança com estatuto militar que combina tarefas civis com outras militares, num variado leque de missões.

Desde 1998 que se constitui como quarto ramo das Forças Armadas Holandesas.



Apesar de reportar directamente ao Ministério da Defesa, encontra-se relacionada, também, com outros Ministérios, nomeadamente o da Justiça e o do Interior, no que concerne às funções policiais que desempenha.

Assegura funções policiais para as Forças Armadas, como por exemplo patrulhamento de prevenção, regulação de trânsito e manutenção da

ordem durante a realização de exercícios, escoltas a colunas militares e assessoria e análise de informação ao Comando.

No tocante às funções civis, estas incluem o zelo pelo cumprimento das leis e regulamentos, designadamente nas áreas da circulação rodoviária, controlo das fronteiras, legislação ambiental e de investigação criminal, assim a proteção da casa real, da residência oficial do Primeiro-Ministro e do banco central.

Jandarma Turca

A Jandarma Turca é uma Força de Segurança com estatuto militar, responsável por assegurar a segurança e ordem públicas em cerca de 92% do território nacional, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos.

As suas origens remontam a 1839, no contexto do movimento de ocidentalização e das reformas administrativas introduzidas, em que uma nova classe de Força de Segurança militar surge, com a missão de garantir a manutenção da segurança interna e da ordem pública.

Durante a I Guerra Mundial e, mais tarde, a Guerra Turca de Independência, a Gendarmerie assumiu responsabilidades mais sensíveis. Por um lado, assegurava funções no âmbito da segurança interna, por outro, passou, depois, a desempenhar um papel decisivo na defesa do País.

Na sequência da fundação da República, a Instituição foi harmonizada com o novo sistema administrativo adoptado; contudo, muito embora a

sua organização tenha sido reformulada, a única coisa que não sofreu alterações foi o espírito de sacrifício das Unidades de Gendarmerie.

A Jandarma Turca constitui uma parte significativa das Forças Armadas Turcas, estando subordinada ao Estado-Maior Turco, no que respeita ao desempenho de missões militares e à sua formação. Por outro lado, no tocante às funções policiais, nomeadamente de manutenção da segurança e ordem públicas, encontra-se subordinada ao Ministério do Interior.

A Jandarma Turca compreende a seguinte organização: Comando-Geral e Unidades Subordinadas, Unidades de Segurança Interna, Unidades de Fronteira, Escolas de Gendarmerie e Unidades de Formação, Unidades de Apoio Logístico, Unidades de Aviação e outras Unidades Especializadas (Unidades Criminais, Comando Especial de Ordem Pública, etc).

Gendarmerie Romena

As origens da Gendarmerie Romena remontam ao ano de 1850. Contudo, foi em 1929 que foram definidas, pelo Parlamento, as bases de uma nova e completa lei da Gendarmerie, contemplando o seu Estatuto e, assim, conferindo maior estabilidade aos seus elementos.

Em 1943, sai a lei mais importante, que vem estabelecer a organização e o funcionamento da Gendarmerie Romena, caracterizando-a como uma estrutura militar treinada para assegurar missões militares e missões de polícia. Foi, ainda, bastante importante, na medida em que definiu a subordinação da Gendarmerie ao Ministério da Defesa, colocando-a, contudo, à disposição do Ministério do Interior para efeitos do desempenho das suas missões de polícia.

O processo de transformação da sociedade Romena, marcado pela revolução de 1989 e pela reformulação das Instituições democráticas, contribuiu decisivamente para a reforma da Gendarmerie e para a elaboração de um novo conceito relativamente à sua posição e ao seu papel enquanto Força de Segurança.

Em 1998, sai uma nova lei sobre a organização e funcionamento da Gendarmerie Romena, constituindo esse um momento importante no processo de reconstrução da Roménia democrática.

Em 2005, sai a última lei que vem definir as missões e a estrutura da Gendarmerie Romena.

Actualmente, constitui uma Instituição especializada, subordinada ao Ministério do Interior, no tocante às funções policiais que desempenha, nomeadamente as de manutenção da segurança e ordem públicas, defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, zelo pelo cumprimento das leis e regulamentos, proteção das Instituições fundamentais do Estado e prevenção de actos terroristas.

Possui competência em todo o território nacional, em especial nos locais turísticos e nas áreas de montanha.

A sua estrutura organizacional compreende: a Inspeção Geral, a Organização Territorial, a Direção Geral de Bucareste, as Inspeções de Município, a Brigada Especial de Intervenção, os Grupos Móveis, as Unidades Especiais e SubUnidades, as Escolas Militares e Centros de Formação e as Bases de Apoio Logístico.

Carabineros de Chile

Até ao ano de 1927, existiam, no Chile, Forças de Segurança similares, as quais respondiam a diversas Autoridades, criando uma situação que impossibilitava o cumprimento das suas missões.

A partir desse ano, as Forças de Segurança foram fundidas, criando-se, assim, uma única Instituição, na dependência do Ministério do Interior.

Esta nova Instituição foi denominada por Carabineros de Chile.

Contudo, foi apenas em 1980 que as suas missões foram integradas na Constituição Política da República do Chile, assim como definido o seu Estatuto como Força de Segurança Pública e, ainda, a sua Lei Orgânica.

Os Carabineros de Chile desempenham funções em todo o território nacional, estando a sua estrutura organizacional adaptada ao sistema político-administrativo do Chile.

Actualmente, a Instituição encontra-se na dependência do Ministério da Defesa Nacional; contudo, para efeitos das suas atribuições operacionais em matéria de manutenção da segurança e ordem públicas, está, também, na dependência do Ministério do Interior.

São, ainda, responsáveis por desempenhar outras missões, nomeadamente: a proteção do Presidente da República, a segurança de eventos desportivos, o resgate de pessoas em locais isolados, a busca de pessoas desaparecidas, procedimentos laboratoriais, a supervisão da segurança privada e o controlo de armas e explosivos.

Quanto à sua estrutura organizacional, a mesma compreende: Divisões Principais, Divisões, Unidades, Destacamentos e Unidades Policiais Menores.

Gendarmerie Nacional Argentina

A Gendarmerie Nacional Argentina foi criada em 1938, na sequência da necessidade de reforçar as fronteiras internacionais e de assegurar a segurança pública, especialmente nas zonas mais isoladas e longínquas do País, substituindo o antigo Regimento do Exército Argentino responsável por assegurar a vigilância das fronteiras.

A sua missão foi genericamente definida em lei como sendo a de contribuir decisivamente para a manutenção da identidade nacional nas áreas fronteiriças, proteger o território nacional, assim como a intangibilidade das fronteiras internacionais.





Os seus elementos são sujeitos a um regime militar disciplinar, com estrutura, formação e doutrina militares, que lhe conferem a capacidade para desempenhar funções policiais, em tempo de paz, e para participar na componente militar terrestre, em caso de guerra.

Constitui uma Força de Segurança de natureza militar, dependendo do Ministério da Segurança. As suas missões prendem-se com a segurança interna e com a defesa nacional, apoiando, ainda, a política externa do País.

É competente em todo o território nacional e a sua organização compreende:

- Elementos de Execução: Regiões, Grupos, Esquadrões de Fronteira, Esquadrões de Segurança, Destacamentos

Gendarmerie Jordana

A Gendarmerie Jordana foi criada em 2008, na dependência do Ministério do Interior, sendo uma Força de Segurança especializada para lidar com condições de segurança excepcionais, através de uma estratégia preventiva, por meio de uma metodologia civilizada e em respeito pelos direitos humanos, preservando o sentimento de tranquilidade no seio da sociedade.

Encontra-se posicionada entre as Forças Armadas e a Polícia civil e desempenha um variado leque de missões, incluindo as operações especiais, o apoio à Direção de Segurança Pública em situações de

Móveis, Unidades de Forças Especiais, Unidade Especial de Informações, Unidades Especiais de Polícia e de Procedimentos Judiciários, Esquadrões e Secções de Segurança Rodoviária e Secções de Detecção, Localização e Destruição de Explosivos;

- Elementos de Apoio: Serviço de Comunicações e Informática, Gabinetes de Polícia Científica, Serviço de Aviação, Secções de Aviação, Centro de Assistência Médica e Esquadrões de Logística;
- Elementos de Formação.

emergência, a ordem pública, a segurança a instalações sensíveis e a segurança a missões diplomáticas estrangeiras na Jordânia.

Apesar de ser uma Força de Segurança com estatuto militar, opera sob uma cadeia de comando civil e reporta as suas actividades às Autoridades Judiciais.

A sua estrutura orgânica compreende a Direção Geral, as Unidades Regionais (Norte, Centro e Sul) e as Unidades Especializadas e de Prevenção.



Força de Segurança Interna do Qatar

A Força de Segurança Interna do Qatar foi criada em 2003, sendo similar à Gendarmerie Nationale Francesa.

Surge como uma extensão das Forças de Segurança Especiais, na dependência do Ministério do Interior, que possuíam funções limitadas.

A sua criação visou dar resposta a ocorrências, deterioração e sucessivas complicações relacionadas com o crime organizado e, particularmente, com o terrorismo.

As suas missões compreendem:

- Dar apoio às Forças responsáveis pela segurança interna;
- Responder a actos terroristas e outros geradores de insegurança;
- Assegurar a proteção de VIPs, Chefes de Estado e outras Entidades convidadas do Estado;
- Assegurar a segurança do Amir, do Príncipe Real e seus convidados;



- Colaborar com as diferentes Autoridades relacionadas com a prevenção da criminalidade;
- Dar resposta a situações de desordem pública;
- Garantir a segurança de eventos;
- Assegurar a inativação de engenhos explosivos;
- Promover as medidas adequadas à manutenção da segurança dos cidadãos e dos seus bens, assim como dos edifícios públicos e instalações importantes do Estado, sempre que necessário.





ÍNDICE

19	I	NOTA INTRODUTÓRIA
22	1.	Origem e História
23	2.	Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo
34	3.	Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos
36	4.	Principais <i>Stakeholders</i>
39	5.	Metodologia
47	II	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
48	1.	Missão Restabelecida
48	2.	Visão
48	3.	Valores
50	4.	Símbolos
50	5.	Desenvolvimento de medidas de reforço do desempenho
52	6.	Objetivos e estratégias para 2014
63	III	III RECURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS
64	1.	Recursos Humanos
65	2.	Recursos Materiais
71	3.	Recursos Financeiros
83	IV	ACTIVIDADES DOS COMANDOS FUNCIONAIS, UNIDADES E DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ARS	Administrações Regionais de Saúde
ASOR	Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAAIC	Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Investigação Criminal
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEC	Curso Específico de Cavalaria
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIAVE	Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CLS	Contratos Locais de Segurança
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTAFMI	Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República
DAC	Destacamento de Ação Conjunta
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCC	Destacamento de Controlo Costeiro
DCQI	Divisão de Controlo da Qualidade e Inovação
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas



DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DGE	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DGV	Direção Geral de Veterinária
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EII	Equipas de investigação e inquérito
EMA	Empresa de Meios Aéreos
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAAT	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FR	Formação em Fiscalização Rodoviária
FRTAAT	Formação sobre resposta tática a Incidentes com armas de fogo em Estab. de Ensino
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GHE	Grupo de Honras de Estado
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnica
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
GS	Grupo de Segurança



IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
JSS	Junta Superior de Saúde
LAOS	Sistema de Controlo de Costa
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFS	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NAT	Núcleos de Apoio Técnico
NCS	Núcleo Comércio Seguro
NEP	Norma de Execução Permanente
NES	Núcleo Escola Segura
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NICAV	Núcleo de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação
NIS	Núcleo Idosos em Segurança
NMUME	Núcleo Mulher Menor
NPE	Núcleo de Programas Especiais
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
NTP	Núcleo Técnico-Pericial
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa



SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SFETC	Secção de Formação Específica e Treino de Cavalaria
SFT	Secção de Formação e Treino
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria-Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIISPA	Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados
SINAVIF	Sistema Nacional de Vigilância Florestal
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SRF	Secção de Recursos Financeiros
SRH	Secção de Recursos Humanos
SRL	Secção de Recursos Logísticos
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TAS	Taxa de Álcool no Sangue
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis



GUARDIA CIVIL

GUARDIA CIVIL



I

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Origem e História
2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo
3. Tipificação dos Serviços Prestados e Factores Distintivos
4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (Stakeholders)
5. Metodologia



I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática, fruto do primado do Direito, dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades relata todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2014.

A elaboração do Plano de Atividades, numa instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Importa contudo compreender que apresentação deste Plano de Atividades surge numa conjuntura de profunda crise económica e financeira que o País e o Mundo atravessam, e por esse motivo, o conjunto de atividades que a Guarda se propõe desenvolver em 2014, consideram inevitavelmente as contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exige, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, e, por outro, sem perder de vista, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a paz social que lhe está inerente.

De igual modo, importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.



A Guarda, ciente do desafio que advém da assunção do designio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da conseqüente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), propôs-se encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda para o ano de 2014 - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 102 anos de existência com a atual denominação.





I.A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911



Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.

Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, e como se sabe, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial

2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, do seu Regulamento Geral do Serviço e do Estatuto e do Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militar. A Guarda constitui-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, quer externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as típicas missões policiais, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento e armamento e à formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-se como uma **Força de Segurança de Natureza Militar**.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a importância, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de segurança e defesa.



Figura 2- Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula, que ocupa todo o território nacional, pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição à de manutenção, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, e ainda, as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei.

Atribuições

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda, decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contrainfiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores (Oficiais e Sargentos).

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.



Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a primeira participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policia com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP (acrónimo francês de França, Itália, Espanha e Portugal, que são considerados os quatro membros fundadores, apesar de Portugal ter entrado posteriormente) é uma associação de Forças de Segurança de natureza militar da Europa e Mediterrâneo.

Fundada em 1994 pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* e pela *Guardia Civil*, a Associação foi crescendo rapidamente, acolhendo, sucessivamente, a Guarda Nacional Republicana (1996), a *Jandarma* Turca (1998), a *Royal Marechaussee* da Holanda e a *Royal Gendarmerie* de Marrocos (ambas em 1999) e a *Gendarmerie* Romena (2002). A *Gendarmeria* Nacional Argentina e os *Carabineros* do Chile juntaram-se à Associação FIEP, na qualidade de “Membros Associados”, em outubro de 2005. Em 2010, a *Gendarmerie* Jordana (*Darak Forces*) juntou-se à FIEP e a última adesão ocorreu em 2012, durante a presidência portuguesa, através da Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*). Alguns pedidos de associação não foram considerados, como os dos Corpos de Tropas dos Ministérios do Interior da Ucrânia e do Azerbaijão e do Serviço de Segurança Pública da Lituânia. Encontra-se atualmente em análise um pedido de adesão da Força de *Carabinieri* da Moldávia.

O objetivo principal da Associação é promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nos seguintes domínios, para cada um dos quais existe uma Comissão de Trabalho que reúne anualmente:

- Recursos Humanos;
- Organização do Serviço;
- Novas Tecnologias e Logística;
- Assuntos Europeus.



EUROGENDFOR (Força de Gendarmerie Europeia)

A Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, e na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo.

Esta força comum participa atualmente na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

Após a admissão da Roménia, integram a EUROGENDFOR, para além da Guarda Nacional Republicana de Portugal, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda e a *Jandarmeria Româna* da Roménia. A Turquia tem o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca*. A Polónia e a Lituânia são Parceiros da EUROGENDFOR, através da *Gendarmerie Militar Polaca* e do Serviço de Segurança Pública Lituano, respetivamente.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.



Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR.

Âmbito Territorial⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o território nacional e no mar territorial. No caso de atribuições cometidas simultaneamente à Polícia de Segurança Pública, a área de responsabilidade da Guarda é definida por Portaria do Ministro da Tutela.

Fora da área de responsabilidade definida nos termos do número anterior, a intervenção da Guarda depende:

- Do pedido de outra força de segurança;
- De ordem especial;
- De imposição legal.

A atribuição relativa à prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como à fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira, pode ser prosseguida na zona contígua. A Guarda pode, ainda, prosseguir a sua missão fora do território nacional, desde que legalmente mandatada para esse efeito.

Durante o ano de 2008, verificou-se um reajustamento relevante da área de responsabilidade da Guarda, decorrente de transferências de áreas entre as duas Forças de Segurança. Fruto deste processo, a área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027).

2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial. Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3- Estrutura orgânica da GNR

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



**ESTRUTURA DO COMANDO**

Comando da Guarda

Comandante-Geral

2.º Comandante-Geral

Órgão de Inspeção

- *Inspeção da Guarda*

Órgãos de Conselho

- *Conselho Superior da Guarda*
- *Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina*
- *Junta Superior de Saúde*

Apoio Geral

- *Secretaria-Geral da Guarda*

Órgãos Directamente Dependentes do GCG

- *Gabinete do Comandante-Geral (GGCG)*
- *Direcção de Justiça e Disciplina (DJD)*
- *Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (DPERI)*
- *Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)*
- *Divisão de História e Cultura da Guarda*
- *Divisão de Consultoria Jurídica*

ESTRUTURA DO COMANDO

Órgãos Superiores de Comando e Direcção

O Comando Operacional

- *Direcção de Operações*
- *Direcção de Informações*
- *Direcção de Investigação Criminal*
- *Direcção do SEPNA*
- *Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação*

O Comando da Administração dos Recursos Internos

- *Direcção de Recursos Humanos*
- *Direcção de Recursos Financeiros*
- *Direcção de Recursos Logísticos*
- *Direcção de Infra-estruturas*
- *Direcção de Saúde*

O Comando da Doutrina e Formação

- *Direcção de Formação*
- *Direcção de Doutrina*

UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Unidades

O Comando Geral

Comandos e Unidades Territoriais

Unidades Especializadas

- *Unidade de Controlo Costeiro*
- *Unidade de Acção Fiscal*
- *Unidade Nacional de Trânsito*
- *Unidade de Segurança e Honras de Estado*
- *Unidade de Intervenção*

Estabelecimento de Ensino

Escola da Guarda



2.1.5. Enquadramento Nacional

Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

- **No Âmbito Policial** (Policia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios da Justiça e das Finanças, Direções-Gerais das Contribuições e Impostos, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas, Governos Cívicos e Autarquias Locais.

- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**

Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, Cruz Vermelha Portuguesa, Instituto Nacional de Emergência Médica e o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas, Estados Maiores dos Ramos e, em especial, o Estado-Maior do Exército.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa.

Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.



O conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal, e consequentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;



- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.



- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controle Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Cíveis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

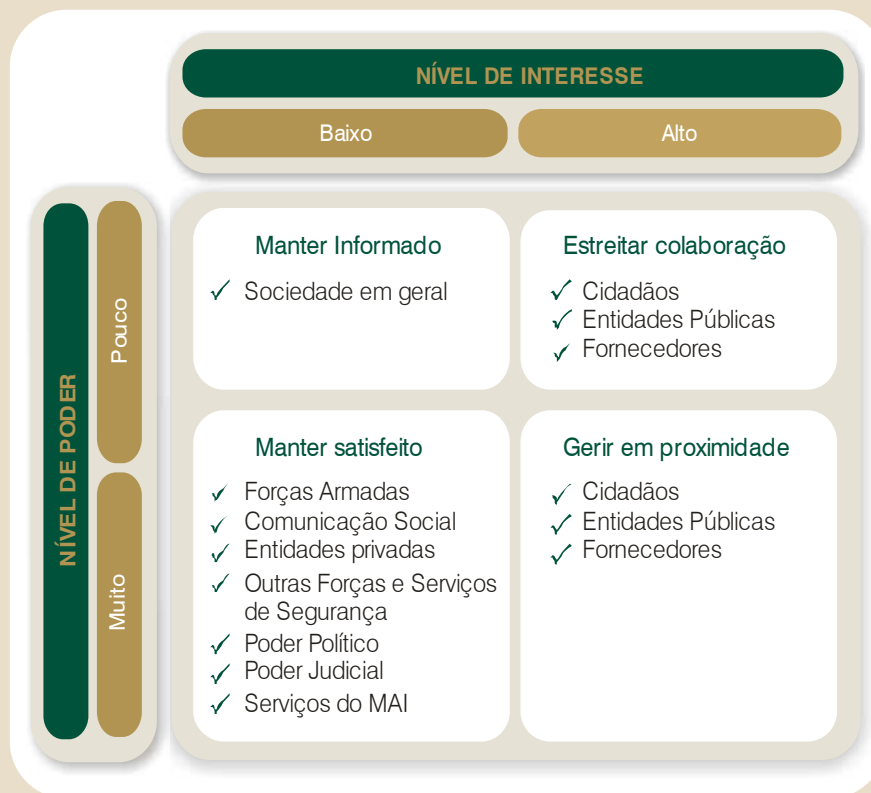


Figura 4 – Stakeholders

Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Internos	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cultura Militar ▪ Comandante-geral da GNR 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação sólida e de confiança ▪ Gestão eficaz e eficiente 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações específicas ▪ Persuasão e influência ▪ Interlocutor 	Elevado	Elevado	Elevado
	Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis/GNR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o Mapa de Pessoal da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecimento profissional ▪ Progressão na carreira ▪ Bom ambiente de trabalho ▪ Orientações claras e precisas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento da missão ▪ Competência e empenho ▪ Espírito de missão ▪ Espírito de sacrifício ▪ Solidariedade e entreaajuda ▪ Disciplina e coesão militar 	Médio	Elevado	Elevado
	Associações Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associação dos Oficiais da Guarda (AOG) ▪ Associação Nacional de Oficiais da Guarda (ANOG) ▪ Associação Nacional de Sargentos da Guarda (ANSNGR) ▪ Associação Sócio-profissional da Guarda (APG) ▪ Associação Sócio-profissional Independente da Guarda (ASPIG) ▪ Associação Nacional de Guardas (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diálogo ▪ Sensibilidade para com os assuntos apresentados ▪ Defesa dos interesses dos associados ▪ Melhores condições de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espírito crítico construtivo ▪ Lealdade e clareza ▪ Defesa dos interesses dos associados com objetivos atingíveis 	Médio	Médio	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Externos	Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> População residente ou em trânsito nas áreas à responsabilidade da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> Garante da Segurança e do bem-estar Proteção Resposta pronta às solicitações Visibilidade e proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento do trabalho desenvolvido Colaboração 	Médio	Médio	Elevado
	Fornecedores de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> Fornecedores Prestadores de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos contratos Transparência de procedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de serviços de qualidade Cumprimento das obrigações Flexibilidade 	Reduzido	Reduzido	Médio
	Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> Organismos Governamentais Tribunais Governadores Cívicos Autarquias Forças Armadas Outras entidades 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	Médio	Elevado	Elevado
	Entidades Privadas	<ul style="list-style-type: none"> ONG Associações Clubes Outras 	<ul style="list-style-type: none"> Proficiência Colaboração Segurança e Proteção Resposta pronta às solicitações 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração Confiança Cumprimento dos compromissos 	Reduzido	Médio	Médio
Externos	Tutela – MAI	<ul style="list-style-type: none"> Decisor político Disponibiliza serviços partilhados Avaliador Inspeção Define orçamento Define Carta de Missão do Comandante-Geral Aprova QUAR/Objetivos Aprova o Mapa de Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da missão e das diretivas e instruções Gestão criteriosa e racional dos recursos Prestação de um serviço de qualidade Cooperação estratégica Competência Disciplina Prontidão Lealdade 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de objetivos claros e exequíveis Disponibilização dos recursos necessários Defesa dos interesses institucionais e do pessoal Cooperação estratégica Apoio Reconhecimento 	Elevado	Elevado	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> Polícia de Segurança Pública Polícia Judiciária Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo Serviços de Informações Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Partilha de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Partilha de Informação 	Reduzido	Médio	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
	Outras Forças e Serviços de Segurança Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> Guardia Civil (Espanha) Gendarmerie Nationale (França) Arma dei Carabinieri (Itália) Royal Marechaussee (Holanda) Gendarmerie Romena Jandarma Turca Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Parcerias Formação 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Parcerias Formação 	Reduzido	Médio	Elevado
	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Televisão Rádio Jornais Revistas Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração Transparência Transmissão oportuna de informações 	<ul style="list-style-type: none"> Confiança Respeito Reconhecimento 	Médio	Elevado	Elevado

Figura 5 – Análise dos Stakeholders

5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2014, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XIX Governo Constitucional;
- Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 - XIX Governo Constitucional
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2013 - Orientações Estratégicas
- Orçamento de Estado para 2013;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2014;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2012-2017.

A inexistência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2014, em virtude da sua definição apenas ocorrer até 30 de novembro, obrigará à consolidação do presente plano de atividades, aquando da negociação e aprovação do QUAR 2014 junto da Tutela, com a indicação dos Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, estando contudo alinhado aos objetivos de nível estratégico cuja vigência se estende a médio prazo (entre 3 a 5 anos).

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente, conforme seguidamente se descreve:



Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Além desta estruturação será ainda apresentada a estrutura de programas de forma integrada.

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2014

O PA GNR 2014 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2014 está estruturado em 8 (oito) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
Atividade Operacional	Atividade Coordenação e Apoio Operacional	Cooperação Internacional	Atividade Ensino e Formação	Gestão Interna	Infraestruturas e Equipamento	Sistemas e Tecnologias de Informação	Saúde, Assistência na doença e veterinária

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2014

1. ATIVIDADE OPERACIONAL
1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade
1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal
1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional
1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local
2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
2.1. Atividades Transversais
2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops
3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3.1. Gestão Civil de Crises
3.2. Cooperação policial internacional
3.3. Cooperação Técnico-policial com os países da CPLP
3.4. Cooperação Bilateral com a Guardia Civil
3.5. Participação da Guarda em fóruns internacionais
3.6. Cargos Internacionais assegurados pela GNR
3.7. Cursos e Exercícios Internacionais
3.8. Outras deslocações Internacionais



4.	ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO
4.1.	Cursos de Formação Inicial
4.2.	Cursos de Promoção
4.3.	Cursos de Especialização ou Qualificação
4.4.	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
5.	GESTÃO INTERNA
5.1.	Atividade Administrativa
5.2.	Formação dos recursos humanos
6.	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
6.1.	Infraestruturas
6.2.	Equipamento
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
7.1.	Gestão da Infraestrutura tecnológica
7.2.	Aquisição de equipamento informático
7.3.	Equipamento de telecomunicações
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
8.1.	Medicina preventiva e cuidados de saúde
8.2.	Equipamento e material para serviços de saúde
8.3.	Assistência na doença
8.4.	Moral e bem-estar
8.5.	Aquisição de animais
8.6.	Apoio sanitário ao efetivo animal
8.7.	Manutenção do efetivo animal

Figura 8 – Estrutura de Programas e Subprogramas - Plano de Atividades da Guarda para 2014

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- I - Formulários de Programas - P1 a P8 (comum a todas UU/EE/OO);
- II - Formulários de Necessidades Transversais – T1 a T6 (destinados ao preenchimento pelos Órgãos com responsabilidades de planeamento no âmbito das necessidades transversais e detentores de autoridade técnica no âmbito das suas atribuições);
- III - Formulários de Mapas específicos (pretendem responder a necessidades específicas do processo orçamental).

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2014, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:





Programas	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	T1	T2	T3	T4	T5	T6	M
Descrição do Programa	Atividade Operacional	Atividade de Coordenação e Apoio Operacional	Cooperação Internacional	Atividade Ensino e Formação	Gestão Interna	Infra-Estruturas e Equipamento	Sistemas e Tecnologias de Informação	Saúde Assistencial na doença veterinária	Necessidade Transversal DRH	Necessidade Transversal DRL (P5)	Necessidade Transversal DRL (P6)	Necessidade Transversal DRL (P8)	Necessidade Transversal DIE (P6)	Necessidade Transversal DCSI (P7)	Máx. específicas
Comando da Guarda			DPERI		SGG	SGG	SGG	8.1							M 5 - 6 DPERI
Órgãos superiores de comando e direção															
Comando Operacional (CO)				4.3.										DCSI	
Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI)				4.1.	UAG CC	UAG CC	UAG CC		DRH	DRL	DRL	DRL	DIE		M 1 - 3 DRH
Comando de Doutrina e Formação (CDF)															
Unidades Especializadas, de Representação, de Intervenção e Reserva e Est. de Ensino								8.1.							M 4
Unidades Territoriais				4.4.				8.1							M 4

Figura 9 – Matriz PA/GNR/2014 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Este documento constitui um instrumento estratégico no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2014.

Contempla ainda “projetos de intenções” devidamente quantificados mas cuja realização só será exequível se se verificarem alguns pressupostos, nomeadamente, autorizações ministeriais para atribuição de reforços orçamentais.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;



- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano ;
- Apresentação do 1º draft do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano.

Em termos gráficos, o planeamento e construção integrada do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento da Guarda para 2014, apresentou as seguintes fases descritas no cronograma abaixo:

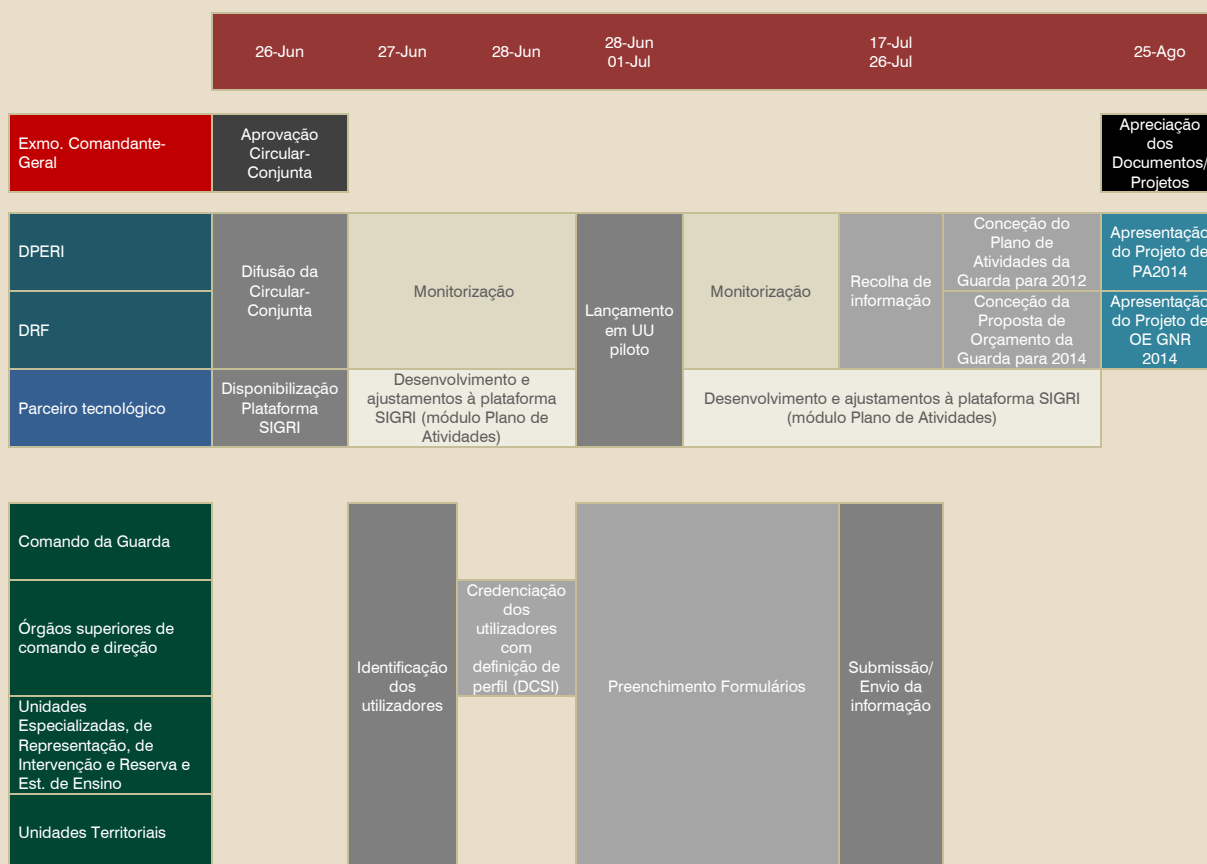


Figura 10 – Cronograma de planeamento e conceção do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento da Guarda

Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2014 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita. Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.



As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMAS	FUNCIONAL	ACTIVIDADES	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança Med. 011 - Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projectos Comunitários
		227 Protecção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas	123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saldos
			129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos

Figura 11 – Programas e Atividades Orçamentais





FREDRICK GARRA



GNR

PAULO CARONA RH



GNR

GNR



GNR

II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão Restabelecida
2. Visão
3. Valores
4. Símbolos
5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho – Análise *SWOT*
6. Objectivos e estratégias para 2014



1. Missão Restabelecida

Defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade.

2. Visão

Atingir os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas na sociedade portuguesa, afirmando-se como uma instituição de referência no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança.

3. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Disciplina

É o conjunto de regras e de princípios que tem por fim assegurar o cumprimento do dever, quer a ordem resulte de uma vontade coletiva, quer provenha de uma vontade individual.

Valor

Consiste em encarar, fria e serenamente, as situações mais difíceis, em sofrer com resignação as agruras da vida, os revezes da fortuna e os golpes de adversidade, procurando resistir-lhes e diligenciando vencê-los. É evidente que de nada serve o valor pessoal de cada indivíduo, se não for posto ao serviço da mais rigorosa disciplina.

Honra e dever

Estes valores andam sempre associados, visto que não pode proceder com honra quem não cumpre o seu dever. Proceder com honra e cumprir o dever são duas ideias fundamentais na vida de qualquer militar. É o apelo à prática constante do bem, que se traduz no incitamento interior a uma vida plena de dignidade. É uma vontade insatisfeita de poder corresponder, sempre, às nossas melhores possibilidades, à convicção do nosso triunfo e à realização das nossas justas aspirações (motivação não financeira).

Camaradagem e espírito de corpo

Camaradagem é o termo militar da solidariedade. Consiste na estreita união que deve ligar todos os indivíduos e que, obrigando-os a suportar as consequências, boas ou más, dos atos dos outros, lhes impõe a necessidade de se auxiliarem mutuamente, visto que cada um reflete a felicidade ou desgraça do outro. Fruto da verdadeira solidariedade, o espírito de corpo consiste em cada um querer à sua Unidade mais do que a qualquer outra, em se orgulhar de lhe pertencer e em se esforçar para que ela seja apreciada pela sua apresentação, disciplina e operacionalidade (funcionamento em equipa).

Lealdade

Consiste na submissão absoluta às leis da Nação, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na obediência às ordens, em perfeito espírito de disciplina.

Na Guarda Nacional Republicana, Instituição de natureza militar que preserva as suas tradições e os seus valores, existem dois "Códigos" que, estando afixados, desde os anos 80, em todos os quartéis, constituem, a par do Código Deontológico do Serviço Policial (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de fevereiro de 2002), o seu referencial de valores e orientam os procedimentos no seio da Instituição: o Código de Honra do Militar da Guarda e o Código de Conduta do Militar da Guarda.



Deontologia militar:

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpoluta integridade de carácter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar.
- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.



- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

4. Símbolos⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Análise SWOT

Para a prossecução do modelo prefigurado na missão e na visão, elegeram-se como principais vetores estratégicos que corporizam as estratégias a assumir pela Guarda os seguintes:

- Valorizar as atividades de proteção e segurança das pessoas e bens, tendo como objetivo dar uma resposta adequada e oportuna aos problemas e anseios dos cidadãos em matéria de segurança;
- Garantir a capacidade de resposta qualificada e permanente aos problemas de segurança, a todo o tempo e em todos os locais de atendimento e de interface com os cidadãos e as comunidades;
- Melhorar as competências ao longo de toda a estrutura, promovendo uma cultura de responsabilidade e uma participação mais efetiva de todos os militares, motivando-os e envolvendo-os nos diversos níveis dos processos de decisão, na

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



avaliação dos resultados globais e individuais e na identificação e aplicação das boas práticas, internas e externas. Em paralelo, fomentar o trabalho de equipa, a polivalência e a disponibilidade e promover a autoformação.

A racionalização das estruturas e a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assumpção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, embora, ainda não oficialmente identificados e assumidos pelas entidades competentes.

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Natureza militar Hierarquia e cultura institucional consolidada Capacidade de mobilização e projeção de forças Capacidade de intervenção em espectro dos grandes eventos Elevada capacidade de projeção e articulação de unidades constituídas de polícia Empenhamento de forças a cavalo e de meios cinotécnicos Credibilidade no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito Capacidades operacionais de uma Guarda Costeira Valência exclusiva de polícia ambiental Forte aposta na formação e especialização dos RH Dispersão Geográfica / Forte Implementação Territorial Multiplicidade de valências Disponibilidade permanente e espírito de sacrifício Ligação forte às congéneres Europeias e do Mediterrâneo Prestígio e reconhecimento internacional	Afetação de RH a atividades de apoio administrativo-logístico Complexidade da gestão de recursos humanos Complexidade do Sistema logístico Inexistência de um sistema de gestão integrado Défice de promoção institucional Dispersão e complexidade de meios e tecnologias de informação Resistência à inovação e mudança Limitação da rede informática Parque informático parcialmente obsoleto e assimétrico Degradação do parque imobiliário
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Mediatização do fenómeno securitário Implementação de novos modelos de policiamento Inserção nos Sistemas de Segurança Interna, Defesa Nacional, Proteção Civil, Investigação Criminal e Aduaneiro Modelos/alternativas de outsourcing/ fomento de parcerias locais e internacionais Implementação de Plano tecnológico e desenvolvimento de infraestruturas de comunicações Interoperabilidade e cooperação comunitária Recurso a financiamento Comunitário Recurso à Lei de Programação das FS Consolidação da implementação do SIADAP Reforço dos laços entre membros da Eurogendfor e FIEP Participação em missões internacionais no âmbito da gestão civil de crises Centralização de grandes aquisições Certificação de processos/procedimentos operacionais	Perda de competitividade salarial e de regalias sociais Política de austeridade orçamental Ineficácia do sistema judicial Sobreposição de atribuições com outras Forças e Serviços de Segurança Restrições no recrutamento de pessoal Mobilidade dos autores do crime Perda de autoridade das FFSS Incompatibilidade dos sistemas de informação existentes nas diversas FFSS Progressiva complexidade dos problemas sociais/ aumento das assimetrias sociais Aumento da criminalidade violenta e grave Mobilização de massas via redes sociais Crise económica e financeira

Figura 12 – Matriz SWOT

Como é possível verificar, em termos de análise da matriz e relativamente ao quadrante mais sensível, ou seja, aquele onde as ameaças interagem com os pontos fracos, destaca-se as políticas de austeridade e restrições orçamentais, o défice de recursos





humanos, a perda de regalias respeitantes aos militares e de competitividade salarial, que são fatores que influenciam diretamente a motivação dos militares, e o aumento da criminalidade violenta e grave, como as ameaças mais significativas.

Não podemos, ainda, nesta análise, deixar de referir os principais pontos fortes da Instituição, especialmente no âmbito da prevenção e do combate às ameaças externas, salientando a natureza militar, a versatilidade e adaptabilidade e a disponibilidade e o espírito de sacrifício dos seus elementos, características marcantes da cultura e organização militares que enformam a Guarda Nacional Republicana.

6. Objetivos e estratégias para 2014

Orientações gerais

Para a prossecução do modelo prefigurado na missão e na visão, elegeram-se como principais vetores estratégicos, que corporizam as estratégias a assumir pela Guarda, os seguintes:

- Valorizar as atividades de proteção e segurança das pessoas e bens, tendo como objetivo dar uma resposta adequada e oportuna aos problemas e anseios dos cidadãos em matéria de segurança;
- Garantir a capacidade de resposta qualificada e permanente aos problemas de segurança, a todo o tempo e em todos os locais de atendimento e de interface com os cidadãos e as comunidades;
- Melhorar as competências ao longo de toda a estrutura, promovendo uma cultura de responsabilidade e uma participação mais efetiva de todos os militares, motivando-os e envolvendo-os nos diversos níveis dos processos de decisão, na avaliação dos resultados globais e individuais e na identificação e aplicação das boas práticas, internas e externas. Em paralelo, fomentar o trabalho de equipa, a polivalência e a disponibilidade e promover a autoformação.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2014.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2014.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

UE 2010

Princípios:

Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;

Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;

Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança

Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;

Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;

Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

Diretrizes estratégicas de ação:

I. Uma abordagem ampla e integral da segurança interna

II. Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança



Estratégia de Segurança Interna da União Europeia
UE 2010

- III. Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação
- IV. Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações
- V. Cooperação operacional
- VI. Cooperação judiciária em matéria penal
- VII. Gestão integrada das fronteiras
- VIII. Uma aposta na inovação e na formação
- IX. Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros
- X. Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios

Figura 13 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

Programa do Governo
XIX Governo Constitucional

- Coordenação, cooperação, partilha de informações e articulação dos atores do sistema de segurança interna;
- Promoção de medidas que propiciem uma maior articulação entre as forças e serviços de segurança, confirmando a opção pela existência de um sistema de segurança dual, assente numa vertente civil e numa vertente militar;
- Clarificação de responsabilidades de cada área específica de intervenção – informações, segurança pública, investigação criminal, estrangeiros e fronteiras e proteção civil;
- Racionalização dos meios existentes dispersos pelos vários intervenientes do atual sistema de segurança;
- Consagração de soluções que garantam um acréscimo de rigor e de eficácia no planeamento e na execução de operações;
- Valorização do papel das informações;
- Reforço, renovação e reafecção dos efetivos em setores prioritários, concentrando os efetivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade;
- Valorização do papel e do estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, a formação e a mobilidade interna;
- Incremento da presença e a visibilidade das forças de segurança, em ordem a aumentar a perceção de segurança das populações;
- Alteração da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, revendo as suas provisões e modo de financiamento e elaborar um plano, a médio/longo prazo, de reconstrução dos equipamentos mais carenciados;
- Garantir uma efetiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços;
- Definição de mecanismos permanentes de colaboração e articulação entre os ministérios responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça e da defesa;
- Reforçar o sistema de proteção civil articulando e intensificando o aproveitamento das sinergias decorrentes de uma atuação conjunta entre a área da segurança interna e a área da defesa nacional;
- Concretização da reforma do sistema de saúde das forças policiais, garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e um aproveitamento completo da capacidade instalada;
- Dar prioridade ao combate à sinistralidade rodoviária, procedendo a uma rigorosa avaliação do sistema atualmente existente e reforçando, a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco;

Figura 14 – Programa do XIX Governo Constitucional



Grandes Opções do Plano (GOP)

2010-2013

1.ª Opção — Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização

Modernizar Portugal

Racionalização do Uso dos Recursos Públicos

Modernizar e Valorizar a Administração Pública

5.ª Opção — Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao Serviço dos Cidadãos

Melhor Segurança Interna, Mais Segurança Rodoviária e Melhor Proteção Civil

Segurança interna:

- Combate das causas da criminalidade;
- Aprofundamento do policiamento de proximidade e da segurança comunitária, bem como dos programas especiais de proteção de jovens, idosos, e outras pessoas particularmente vulneráveis;
- Intensificação das ações sistemáticas de controlo das fontes de perigo;
- Reforço da coordenação do sistema de segurança interna, com melhor aproveitamento das novas tecnologias;
- Aproveitamento das novas tecnologias.

Segurança Rodoviária

6.ª Opção — Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e a Inserção Internacional da Defesa Nacional, Reforçar o Apoio às Comunidades Portuguesas

Política externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas

Política de Defesa Nacional

Figura 15 – Grandes Opções do Plano 2010-2013

Grandes Opções do Plano (GOP)

2012-2015

3.ª Opção — Cidadania, solidariedade, justiça e segurança

Administração interna

Redução da complexidade operacional e o reforço dos laços de proximidade entre as forças de segurança e a sociedade civil

- Implementação de medidas legislativas, administrativas e operacionais de combate à criminalidade;
- Reforço e racionalização do efetivo policial;
- Melhoria das condições de trabalho com um inerente aumento da qualidade do serviço prestado;
- Valorização do papel e estatuto das forças de segurança junto da sociedade civil;
- Reforço do sistema da proteção civil e do combate à sinistralidade.

Política de imigração e controlo de fronteiras

- Reforço das parcerias internacionais na área da gestão dos fluxos fronteiriços;
- Luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos;
- Reforço das relações com os Estados membros da União Europeia, especialmente em decisões que resultem do ajustamento do Tratado de Schengen.

Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas

4.ª Opção — Política externa e de defesa nacional

Evoluir nas relações bilaterais e multilaterais

Política de defesa nacional

Figura 16 – Grandes Opções do Plano 2012-2015



RASI
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2011

Reforço e Requalificação do Efetivo Policial das Forças de Segurança.

Aposta na Inovação Tecnológica ao Serviço da Segurança.

Investimento em Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança.

Aprofundamento dos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária.

Reforço das Equipas Mistas.

Consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC).

Consolidação do Sistema de Proteção Civil.

Promoção da Segurança Rodoviária.

Reforço do Controlo de Fronteiras e Combate à Imigração Ilegal.

Reforço da Cooperação com os Países da EU, da CPLP e com o Reino de Espanha.

Figura 17 – Orientações Estratégicas 2011 (in RASI 2010)

RASI
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2012

Promoção de medidas que propiciem uma maior articulação e coordenação, no terreno entre as Forças e Serviços de Segurança.

Combater os crimes de prioridade elevada através de uma estratégia de curto prazo para o combate à criminalidade violenta e grave.

Incremento da presença e da visibilidade das Forças de Segurança numa base permanente, mediante afetação de RH ao desempenho de valências operacionais e de policiamento de proximidade, em zonas identificadas como de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais.

Constituição e reforço das Equipas Mistas.

Alargamento do Programa «Campo Seguro», especialmente destinado a combater e prevenir o furto de metais e equipamentos agrícolas nas zonas rurais.

Privilegiar a partilha de informações operacionais entre as FSS via Plataforma de Intercambio de Informação Criminal (PIIC).

Manter esforço de Cooperação com os Países da EU, da CPLP e com o Reino de Espanha, mediante reavaliação da rede de Oficiais de Ligação do MAI.

Manutenção e melhor operacionalização dos programas de policiamento de proximidade.

Reorganização dos dispositivos territoriais das Forças de Segurança, reforçando o policiamento público de proximidade e de visibilidade.

Aumento da eficácia policial eliminando redundâncias e duplicações mediante introdução de alterações nas estruturas orgânicas das FSS.

Desenvolvimento de plataforma tecnológica visando análise e integração de dados sociocriminais, mediante disponibilização de informação geográfica (nível central e regional) em contexto de gestão de risco.

Garantia da participação nacional no domínio da responsabilidade de monitorização dos fluxos fronteiriços, enquanto fronteira externa da UE e no quadro do Acordo Schengen.

Implementação de Plano de melhoria de instalações das Forças de Segurança em parceria com os Municípios Portugueses.

Promover abordagem preventiva com vista à implementação ativa de um papel de mediação social nas «zonas urbanas sensíveis».

Reforço e Requalificação do Efetivo Policial das Forças de Segurança, compensando o numero de abates no efetivo militar.

Figura 18 – Orientações Estratégicas 2012 (in RASI 2011)

RASI
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2013

Promoção da articulação, coordenação e cooperação entre as FSS

- Consolidação da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC) como forma de efetivar e estimular a partilha de informação entre os vários OPC.
- Manter a aposta na constituição de Equipas Mistas de Prevenção Criminal, onde a sua utilidade se justifique no combate à criminalidade violenta e grave e na prevenção e repressão de fenómenos específicos de natureza criminal.
- Sustentar a implementação e consolidação do SIS II no âmbito Gabinete Nacional SIRENE enquanto unidade orgânica, responsável pela ligação com os restantes Estados do Espaço Schengen para transmissão das informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do Sistema de Informação Schengen (SIS)



RASI

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2013

A aposta no reforço da presença e da visibilidade das Forças de Segurança, na qualidade da ação de polícia e no bom relacionamento entre os seus agentes e os cidadãos.

Dinamização dos programas já existentes, com particular destaque para aqueles direcionados à proteção dos cidadãos mais vulneráveis (Programa Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança, Prevenção e Combate à Violência Doméstica).

Manutenção dos programas especiais de policiamento destinados à proteção dos principais grupos de risco (Comércio Seguro, Abastecimento Seguro, Farmácia Segura, Táxi Seguro).

Privilegiar envolvimento da sociedade civil, especialmente em zonas e comunidades urbanas sensíveis.

Promoção da visibilidade e da presença policial através da intensificação do controlo das fontes de risco.

Reforço da atividade fiscalizadora de condutas mais, com especial destaque para o controlo de armas e de explosivos.

Aprofundar a distinção de valências próprias, eliminando a redundância de funções, respeitando o sistema dual, com uma Força de Segurança de natureza militar e outra de natureza civil.

Promover a racionalização de meios e a utilização crescente de recursos comuns, por forma a concentrar recursos na atividade operacional.

Aposta na reabilitação das infraestruturas das FSS, através de parceria com os municípios portugueses, visando uma melhor utilização de fundos comunitários.

Dotar as FSS com os equipamentos adequados ao cumprimento da sua missão, em benefício das populações que servem.

- Aquisição de armas e de equipamento policial diverso
- Investimento na renovação do parque automóvel da GNR e da PSP.

Fortalecimento e a renovação dos dispositivos das Forças de Segurança concretizados através do lançamento de concursos para a admissão de novos militares e polícias e do recrutamento de pessoal civil.

Promoção da qualificação dos elementos policiais através da formação, inicial e contínua, com especial destaque para o treino com armas de fogo, a resposta a incidentes tático-policiais, o policiamento de proximidade e a investigação criminal e a segurança rodoviária.

Combate à criminalidade violenta e grave dando especial ênfase aos crimes de intervenção prioritária e que maior alarme social têm gerado, nomeadamente os roubos a residências, a viaturas, a farmácias, a ourivesarias, a carrinhas de transporte de valores e a caixas ATM.

Desenvolvimento de um programa de prevenção e combate a fenómenos geradores de incivildades e de vandalismo e minimizando o sentimento de insegurança daí decorrente (concretizado através da implementação de medidas de carácter legislativo, administrativo e operacional e será direcionado à prevenção e fiscalização de várias condutas antissociais, nas quais se incluem, entre outros, os graffiti e a pichagem, os atos de vandalismo contra o edificado e mobiliário urbanos e o ruído em espaços públicos).

Política de segurança assente no aproveitamento da tecnologia (fortalecimento e rentabilização dos sistemas de informação, comunicação e vigilância já existentes, e fomento do desenvolvimento de ferramentas que contribuam para o aumento da eficácia e eficiência da atividade operacional das FSS, nomeadamente através da utilização de sistemas de videoproteção, de georeferenciação e de gestão de alarmes.

Promoção da integração operativa do sistema de segurança interna através da crescente informatização dos postos da GNR e das esquadras da PSP, da ligação integral à RNSI e dos sistemas que promovem a interligação entre os vários OPC.

Promoção do inter-relacionamento entre os organismos responsáveis pela prevenção e combate às situações de emergência e socorro e o Serviço 112.

Incremento da segurança da costa portuguesa através da consolidação da implementação do SIVICC, garantindo maior eficácia na deteção e combate das ameaças sérias que se colocam, por via marítima, nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, do terrorismo, do tráfico de droga, das catástrofes ambientais, da proteção de atividades económicas e do combate à imigração clandestina.

Consolidar a gestão integrada de fronteiras e intensificar a fiscalização e o combate à imigração ilegal, bem como aos fenómenos criminais que lhe estão associados.

Reforço da cooperação policial transfronteiriça, a prossecução das equipas mistas de prevenção criminal e o desenvolvimento de mecanismos de reforço da fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em Território nacional.

Reforço da cooperação internacional no âmbito da EU, Cooperação bilateral com Espanha, e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP):

- Manter o empenho na construção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e na prossecução conjunta a um conjunto de matérias prioritárias, tais como a prevenção do terrorismo e a segurança interna, a cooperação policial, a imigração e o asilo, o controlo das fronteiras externas e a circulação de pessoas, a proteção civil e a segurança rodoviária (EU);
- Manter a aposta no desenvolvimento de projetos de cooperação técnico-policial (CPLP).

Aposta prevenção e na fiscalização de comportamentos de risco em matéria de sinistralidade rodoviária:

- Lançamento de campanhas que visem a adoção de comportamentos cívicos na estrada e da identificação dos locais de maior risco para posterior intervenção;
- Consolidar o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), bem como reforçar a fiscalização da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas e dar uma especial atenção à sinistralidade em meio urbano.

Reforço do sistema de proteção civil a partir de uma crescente articulação entre os departamentos governamentais com competências e responsabilidades neste domínio, tendo em vista um aumento da eficácia e eficiência dos agentes de proteção civil e uma maior rentabilização dos recursos ao seu dispor.

Figura 19 – Orientações Estratégicas 2013 (in RASI 2012)



Orientações específicas

Num contexto de crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assumpção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Para o ano económico de 2014, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Orçamento de Estado para 2014, foi fixado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) um *plafond* de € 852.900.859 e €62.595.431, referentes a Receitas Gerais (RG) e Receitas Próprias (RP), respetivamente, perfazendo um total global de € 915.496.290.

Acresce referir que o presente Plano de Atividades traduz a com rigor a quantificação de atividades e ações que serão desenvolvidas em 2014 e cuja expressão financeira é materializada na Proposta de Orçamento da GNR para 2014, a qual foi desenvolvida em obediência aos limites definidos pela Tutela, em especial as instruções divulgadas pela Direção Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1374/2013 - Série A, de 9 de agosto, relativas às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2014.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado Plafond, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

Nesse sentido, a proposta de orçamento de funcionamento da Guarda para 2014, que suporta o presente Plano de Atividades, totaliza € 915.496.290 (Esforço Financeiro Nacional do Orçamento de Estado), distribuído por várias Fontes de Financiamento (FF), sendo € 852.900.859 respeitantes a Receitas Gerais do Estado e € 62.595.431 relativos a Receitas Próprias.

Nos termos do n.º 13 da Circular Série A n.º 1374, da DGO, através da qual são difundidas as “Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2014”, designadamente no contexto das “Instruções para Orçamentação – Orçamentação da Despesa”, ao montante global de € 915.496.290, serão subtraídos € 17.522.016, correspondentes aos 2,5% da provisão que será constituída e inscrita na rubrica CE 06.02.03.R0.00 – Outras despesas correntes, Reserva, fixando-se, dessa forma, o valor global do orçamento líquido para a GNR em € 897.974.274.

Nos termos do n.º 8 da Circular Série A n.º 1371, da DGO, ao montante global de € 892.483.129, foram subtraídos € 18.181.560, correspondentes aos 2,5% da provisão que foi constituída e inscrita na rubrica CE 06.02.03.R0.00 – Outras despesas correntes (Reserva), fixando-se, dessa forma, o valor global do orçamento líquido para a GNR em € 874.301.569.

No que respeita às Receitas Próprias (RP) o valor orçamentado totaliza € 62.595.431, sendo € 56.084.079 da FF 123 – Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição, e € 6.511.352 da FF 129 – Transferências de RP entre organismos.

Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2014, importa salientar estes derivam daqueles que haviam sido definidos em sede dos Quadros de Avaliação e Responsabilização referentes aos anos 2008-2011, tendo por referência a Visão e os Vetores Estratégicos citados, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Para a prossecução da missão, considerou-se determinante estabelecer as orientações estratégicas que deram corpo à definição dos objetivos. Deste modo, aquando da sua definição, foram estabelecidas quatro grandes linhas estruturantes de orientação:



- **Alinhar objetivos e acrescentar valor - align & add value:**

Garantir que o que se faz e como se faz, é relevante para os utentes e tem impactos, evidenciáveis, nas respetivas variáveis da atividade da Guarda.

- **Maximizar a eficiência - low cost/high value:**

Reduzir custos e maximizar o contributo para o valor criado.

- **Construir a reputação - build a reputation:**

Tornar-se uma referência, com reconhecimento externo.

- **Construir o futuro - build a future:**

Expandir o mercado relevante, estruturando a oferta de serviços e tornando-se excelente na execução.

Esta abordagem de derivação, permitiu redefinir os sete grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, uma vez que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo (entre 3 a 5 anos):

OE1. Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;

OE2. Reforçar o policiamento de comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;

OE3. Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;

OE4. Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

OE5. Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;

OE6. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;

OE7. Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Objetivos Operacionais

58

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional será concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2014.

Nessa etapa que se avizinha, serão definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizem as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando alguns outros igualmente atuais, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente integram o QUAR 2014.



Dimensão Eficácia

OOp1. Aumentar o efetivo global afeto à componente operacional

- Ind. 1.** (Nº de militares afetos, em média, à componente operacional no ano n / Nº de militares afetos, em média, à componente operacional no ano n-1)

OOp2. Aumentar as estruturas de investigação de crimes em acidentes de viação e as estruturas de apoio às vítimas particularmente vulneráveis, intensificando a interação com os grupos de risco

- Ind. 1.** Nº de núcleos e de equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)
- Ind. 2.** Nº de militares a formar com o Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (CIAVE)
- Ind. 3.** Nº de Núcleos de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação (NICAV)

OOp3. Otimizar as estratégias de intervenção junto do público-alvo mais vulnerável, nomeadamente no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento Comunitário e de Proximidade (PEPP)

- Ind. 1.** Nº de ações de sensibilização junto dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus tratos
- Ind. 2.** Nº de ações de sensibilização e informação junto dos comerciantes e lojistas

OOp4. Aumentar as estruturas de Investigação Criminal no dispositivo territorial

- Ind. 1.** Nº de Subsecções de Criminalística com valências de Núcleos Técnico-Periciais (NTP) e Núcleos de Apoio Técnico (NAT)
- Ind. 2.** Nº de Núcleos de Análise de Informação Criminal (NAIC)
- Ind. 3.** Nº de Secções e Áreas Laboratoriais
- Ind. 4.** Nº de núcleos e de equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)

OOp5. Reforçar a participação da Guarda no âmbito da Cooperação Policial Europeia

- Ind. 1.** (Nº de ações asseguradas / Nº de ações solicitadas pela Agência FRONTEX) * 100
- Ind. 2.** Nº de Ações operacionais de controlo transfronteiriço de âmbito ambiental com a Guarda Civil
- Ind. 3.** Nº de Controlos Móveis efetuados em conjunto com a Guardia Civil
- Ind. 4.** Nº de Operações realizadas no âmbito da TISPOL e ECR

Dimensão Eficiência

OOp6. Intensificar as ações da Guarda no âmbito da segurança rodoviária, do controlo da posse ilegal de armas e da proteção da natureza e do ambiente

- Ind. 1.** Nº de condutores controlados no âmbito do controlo da velocidade
- Ind. 2.** Nº de condutores controlados no âmbito do controlo do álcool
- Ind. 3.** Nº de condutores controlados no âmbito do uso dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção de crianças.
- Ind. 4.** Nº de ações de prevenção direcionadas para a deteção e apreensão de armas



Ind. 5. Nº de operações no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)

Ind. 6. Nº de ações de sensibilização efetuadas no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)

OOp7. Otimizar as estratégias de intervenção e prevenção policiais nas zonas de risco Sócio-Criminal

Ind. 1. N.º total de patrulhas efetuadas nas diversas valências operacionais da Guarda

Ind. 2. N.º de cartas de risco e planos de contingência elaborados para bairros críticos

Ind. 3. N.º de patrulhas efetuadas a bairros críticos

OOp8. Intensificar o nível de operabilidade do Sistema Integrado de Informações de Policia (SIOP) nos Comandos Territoriais onde exista conectividade ao sistema

Ind. 1. (Nº de postos a operar com o SIOP no ano n / Nº de postos conectados ao SIOP no ano n)

Dimensão Qualidade

OOp9. Qualificar a resposta em matéria de segurança da Comunidade Escolar

Ind. 1. Nº de dispositivos de formação elaborados para Núcleos Escola Segura

Ind. 2. Nº de ações de sensibilização no âmbito da Comunidade Escolar

OOp10. Qualificar a ação policial dos militares nas áreas críticas de intervenção

Ind. 1. N.º Militares Formados CTer /N.º Militares Cter * 100

OOp11. Promover a formação dos colaboradores

Ind. 1. % de colaboradores abrangidos por ações de formação no período 2011-2013 (valor acumulado)

OOp12. Assegurar a disponibilidade e qualificar os Sistemas Tecnológicos da Guarda, visando melhorar a interação com o cidadão e os militares da Guarda

Ind. 1. N.º total de horas de disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração / N.º total horas ano

Ind. 2. N.º total de horas de disponibilidade dos centros de comunicações / N.º total horas ano

Ind. 3. Nº de Unidades da Guarda com mais de 50% de utilizadores dos sistemas tecnológicos formados

Ind. 4. N.º total de equipamentos terminais migrados para as redes de utilização coletiva /N.º total de equipamentos terminais

OOp13. Promover a simplificação e racionalização de procedimentos, privilegiando a interoperabilidade das tecnologias de informação e comunicação

Ind. 1. N.º de conteúdos disponibilizados eletronicamente

Ind. 2. N.º de interações via plataforma web

OOp14. Promover a acessibilidade pública ao acervo bibliográfico e ao espólio museológico e fotográfico da GNR na página eletrónica

Ind. 1. N.º de conteúdos disponibilizados eletronicamente

Ind. 2. N.º de interações via plataforma web



OOp15. Identificar Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda e promoção da sua difusão pelo dispositivo

Ind. 1. N.º de Boas Práticas identificadas

Ind. 2. N.º de Boas Práticas difundidas

Ind. 3. N.º de participações em prémios de Boas Práticas a nível nacional e internacional







III

RECURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS

1. Recursos Humanos
2. Recursos Materiais
3. Recursos Financeiros



1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. Conforme se dispõe nos artigos 19.º da LOGNR e 5.º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhe aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

O pessoal civil a desempenhar funções na GNR, está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

Oficiais	Oficiais Gerais	Sargentos	Sargento-Mor
	Tenente-General		Sargento-Chefe
	Major-General		Sargento-Ajudante
	Oficiais Superiores		1.º Sargento
	Coronel		2.º Sargento
	Tenente-Coronel		Furriel
	Major	Guardas	Cabo-Mor
	Capitães		Cabo-Chefe
	Capitão		Cabo
	Oficiais Subalternos		Guarda Principal
	Tenente		Guarda
Alferes			

Figura 20 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, submetido à apreciação e decisão de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

O Mapa de Pessoal proposto para 2014 foi definido nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, integra a respetiva Proposta de Orçamento e tem subjacente as necessidades de pessoal militar e civil decorrentes da entrada em vigor da Lei Orgânica da GNR e demais legislação complementar.

Cargo/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho (artigo 9.º da LVCR)	N.º de postos de trabalho (prestações de serviço)	Total de postos de trabalho
Oficiais	779		779
Sargentos	2.515		2.515
Guardas ⁹	19.487		19.487
Totais de Pessoal Militar	22.781		22.781

⁹ Inclui 500 Guardas Provisórios previstos ingressar os quadros da Guarda



Cargo/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho (artigo 9.º da LVCR)	N.º de postos de trabalho (prestações de serviço)	Total de postos de trabalho
Técnico Superior	41	19	60
Carreira Especial Médica	31	45	76
Carreira Especial Docente	18		18
Carreira Especial G. Florestal	374		374
Carreira Técnico Diagnóstico e Terapêutica	5	7	12
Carreira Informática	8		8
Assistente Técnico	322		322
Assistente Operacional	499		499
Outro pessoal (Vigilantes Florestais ¹⁰)			
Totais Pessoal Civil	1.298	71	1.369
	24.079	71	24.150

Figura 21 – Mapa de Pessoal para 2014

2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Logístico da Guarda para o ano económico 2014, o qual integra o Plano Anual de Compras 2014 e o Plano Anual de Investimentos 2014.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

O quadro seguinte permite identificar, por rubricas orçamentais, o conjunto de bens, serviços e investimentos integrantes do Plano Logístico da Guarda para 2014, cujas necessidades locais foram previamente auscultadas e devidamente agrupadas.

Rubrica	Descrição	Necessidades Transversais			TOTAL (€)
		P5 – Gestão Interna	P6 – Infraestruturas e equipamento	P8 – Saúde e veterinária	
02010100A0	Matérias-primas e subsidiárias	644.623,00	0,00	0,00	644.623,00
0201030000	Munições, explosivos e artifícios	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	199.048,07	0,00	199.048,07

10 Previsão 924 Vigilantes Florestais contratados em regime de CTFP a termo resolutivo certo (não incluídos no Mapa de Pessoal)



Rubrica	Descrição	Necessidades Transversais			TOTAL (€)
		P5 – Gestão Interna	P6 – Infraestruturas e equipamento	P8 – Saúde e veterinária	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
020108A000	Material de escritório - economato	136.725,00	0,00	0,00	136.725,00
020108B000	Material escritório – consumíveis de impressão	359.579,46	0,00	0,00	359.579,46
020108C000	Material de escritório - outras	438.718,26	0,00	0,00	438.718,26
0201140000	Outro material e peças	110.700,00	211.867,50	0,00	322.567,50
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
020121A000	OBND -alim.fer.cur.animais	102.000,00	0,00	1.121.837,84	1.223.837,84
020121C000	Outros bens duradouros	125.000,00	0,00	15.000,00	140.000,00
020201A000	Encargos das instalações - eletricidade	1.581.053,55	0,00	0,00	1.581.053,55
020202A000	Limpeza e higiene - instalações	0,00	4.580.266,38	0,00	4.580.266,38
020203B000	Conservação de bens - viaturas	0,00	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	748.095,70	0,00	748.095,70
020209D000	Comunicações móveis	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0202100000	Transportes	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
0202120000	Seguros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0202170000	Publicidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
020219C000	Assistência técnica	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
020220C000	Outros trabalhos especializados	0,00	216.319,00	0,00	216.319,00
0202250000	Outros serviços	14.345,00	0,00	0,00	14.345,00
Total		5.607.744,27	15.600.596,65	1.136.837,84	22.345.178,76

Figura 22 – Plano Logístico da Guarda para 2014

2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE e do PIDACC.



Finalmente, considerando que não se conhece ainda, em toda a sua extensão, o plano de desenvolvimento da Lei de Programação das Infraestruturas do MAI, o quadro abaixo indicado apresenta o perfil mínimo de execução para não deixar degradar o parque e responder a algumas necessidades mais prementes.

Unidade	Designação da Intervenção	Valor (€)
CTer Aveiro	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Lourosa	140.000,00
CTer Aveiro	Pintura e Reparação de Fachadas do Edifício do CTer Aveiro	140.000,00
CTer Beja	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de V.N. de Milfontes	90.000,00
CTer Braga	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Caldas das Taipas	90.000,00
CTer Bragança	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do Edifício do CTer Bragança	120.000,00
CTer Coimbra	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Penacova	140.000,00
CTer Guarda	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Manteigas	95.000,00
CTer Lisboa	Pintura das Fachadas do Edifício do CTer Lisboa	100.000,00
CTer Porto	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Lever	120.000,00
CTer Santarém	Reparação e Pintura de Fachadas do Edifício do CTer Santarém	140.000,00
CTer Setúbal	Substituição da Cobertura e substituição de vãos do Edifício do DTer Almada	150.000,00
CTer V.Real	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de V. Pouca de Aguiar	90.000,00
CTer Viana Do Castelo	Substituição da Cobertura do Edifício do CTer Viana do Castelo	145.000,00
CTer Viseu	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas do PTER de Cinfães	110.000,00
EG/CFFFoz	Substituição da Cobertura de Edifício do Centro de Formação da Figueira da Foz	150.000,00
UCC	Substituição da Cobertura e Reparações diversas no Forte da Cacela -UCC	95.000,00
USHE	Substituição de Cobertura de Edifício da USHE	150.000,00
TOTAL¹¹		2.065.000,00

Figura 23 – Candidaturas inscritas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial para 2014 (obras de conservação)

Unidade	Designação da Intervenção	Valor (€)
Centro Clínico	Remodelação de instalações no Centro Clínico	100.000,00
CARI	Remodelação da cozinha geral do CARI	50.000,00
CARI	Remodelação da sala de Guardas no CARI	50.000,00
CTer Açores	Reparações diversas no edifício do CTer Açores	150.000,00
CTer C.Branco	Reparações diversas no DTer Idanha-a-Nova	50.000,00
CTer Évora	Remodelação da cozinha do CTer Évora	90.000,00

11 Em caso de aprovação das candidaturas pré-inscritas aos fundos de reabilitação e conservação patrimonial da DGTF, o encargo imputável à GNR cifra-se € 516.250,00



Unidade	Designação da Intervenção	Valor (€)
CTer Faro	Remodelação do edifício do PTER Salir	150.000,00
CTer Guarda	Reparação da cobertura e Instalação elétrica do PTER de Seia	80.000,00
CTer Leiria	Remodelação de Postos Territoriais do CTER Leiria	50.000,00
CTer Lisboa	Remodelação de instalações do SubDTER Alcabideche	80.000,00
CTer Madeira	Remodelação da Instalações elétricas do CTER Madeira	40.000,00
CTer V.Real	Substituição da cobertura e reparações diversas no PTER Alijó	159.000,00
EG	Remodelação do sistema de AQS nas instalações sanitárias de 6 casernas na Escola da Guarda	100.000,00
EG	Reparação de cobertura de edifício do CFPortalegre	90.000,00
UAG	Pintura e Reparação de Fachadas do Convento da Graça	150.000,00
UI	Reparação da vedação periférica do Quartel do Grafanil -UI	50.000,00
UNT	Substituição de Vãos do Edifício da UNT em Queluz	50.000,00
USHE	Substituição de cobertura de edifício na USHE	120.000,00
TOTAL		1.609.000,00

Figura 24 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2014 (obras de conservação)

Unidade	Designação da Intervenção	Valor (€)
Comando-Geral	Remodelação de instalações para o Museu da Guarda no Quartel do Carmo	250.000,00
CTer Açores	Reparações diversas no DTER Horta.	50.000,00
EG	Construção de telheiro para viaturas na EG	120.000,00
EG	Substituição de cobertura de edifício no CFPortalegre	100.000,00
UAF	Construção de telheiro para viaturas no edifício de Comando da UAF	50.000,00
UI	Construção de Clínica Veterinária na EG	150.000,00
UI	Construção de edifício para Grupo Cinotécnico da UI na EG	¹²
UNT	Construção de Arrecadação e Telheiro para viaturas da UNT na EG	170.000,00
USHE	Remodelação de edifício para instalação do 2º Esquadrão da USHE no Quartel da Ajuda	350.000,00
USHE	Remodelação de caserna/vestiários na USHE	150.000,00
TOTAL		1.390.000,00

Figura 25 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2014 (construções diversas)

¹² A realizar caso a anterior não seja exequível realizar em 2014



2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Logístico da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa *Tourist Patrol*, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A situação do parque de meios de transporte da GNR, obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas.

Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetarà significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades.

Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional.

Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forcem a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

Idade das Viaturas	Viaturas por tipologia				Total	%
	Pesados (mercadorias)	Pesados (passageiros)	Ligeiros (mistos e de passageiros)	Motos e motocicletas		
Até 5 anos	8	0	293	101	402	7,48%
De 5 a 10 anos	13	1	1.444	217	1675	31,15%
Mais de 10 anos	52	73	2.641	534	3.300	61,37%
Total	73	74	4.378	852	5.377	100,00

Figura 26 – idade das viaturas da GNR

Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:



Unidades	Idade dos meios marítimos (média)	Tipologia dos meios		
		Fibra	Semirrígidos	Total
UCC	12	26	13	39
UI	12		4	4
CTer	7	2	23	25
TOTAL	10	28	40	68

Figura 27 – Frota meios marítimos da GNR

2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinótecnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Neste sentido, face à evolução registada nos três últimos anos ao nível do efetivo associada à sua crescente utilização nos mais diversos cenários e missões (gráfico abaixo), prevê-se para o ano 2014 que as necessidades de aquisição e manutenção do efetivo animal (e material específico) se cifrem em € 1.202.238,00.

No gráfico e no quadro abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2009 e 2012, bem como a sua respetiva distribuição.

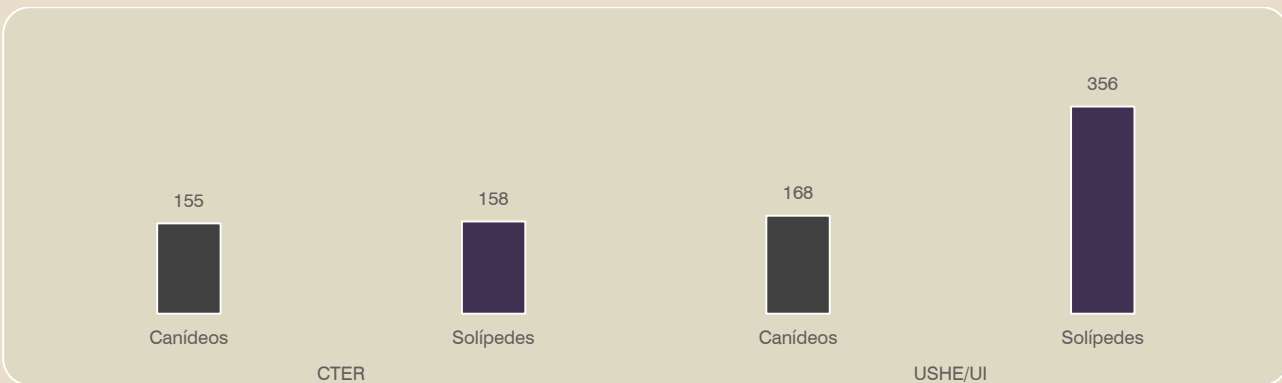


Figura 28 – Distribuição do Efetivo Animal 2012

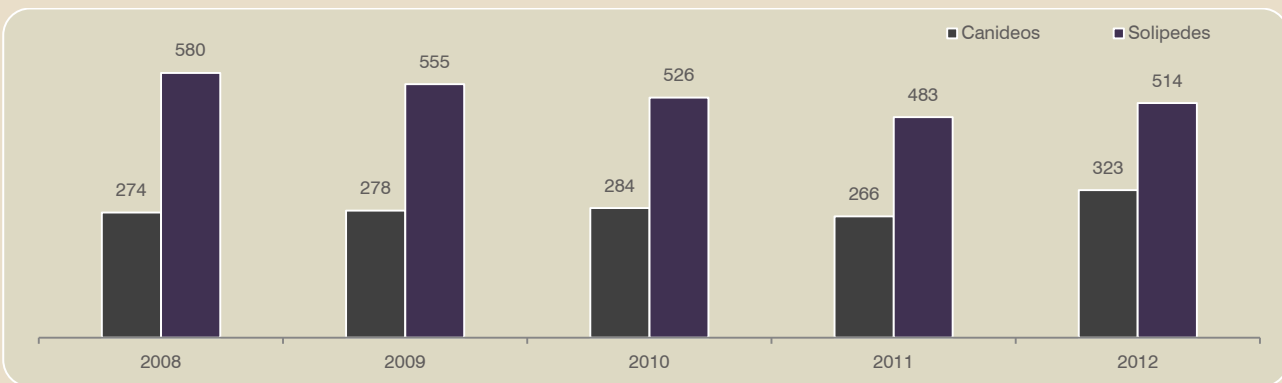


Figura 29 – Efetivo Animal 2008-2012



3. Recursos Financeiros

3.1. Orçamento da Despesa da GNR proposto

A concretização do presente Plano de Atividades, pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta Orçamental para 2014. Para o ano económico de 2014, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Orçamento de Estado para 2014, foi fixado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) um *plafond* de € 852.900.859 e €62.595.431, referentes a Receitas Gerais (RG) e Receitas Próprias (RP), respetivamente, perfazendo um total global de € 915.496.290.

Acresce referir que o presente Plano da Atividades traduz a com rigor a quantificação de atividades e ações que serão desenvolvidas em 2014 e cuja expressão financeira é materializada na Proposta de Orçamento da GNR para 2014, a qual foi desenvolvida em obediência aos limites definidos pela Tutela, em especial as instruções divulgadas pela Direção Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1374/2013 - Série A, de 9 de agosto, relativas às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2014.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *Plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros. uma vez que tal sujeição implicou a submissão de uma proposta de orçamento da Guarda deficitária em cerca de 80 M€, designadamente por inscrição insuficiente no Agrupamento CE 01.00.00 – Despesas com pessoal, agravada ainda pela necessidade de constituição de uma reserva de 17 M€.

Nesse sentido, a proposta de orçamento de funcionamento da Guarda para 2014, que suporta o presente Plano de Atividades, totaliza € 915.496.290 (Esforço Financeiro Nacional do Orçamento de Estado), distribuído por várias Fontes de Financiamento (FF), sendo € 852.900.859 respeitantes a Receitas Gerais do Estado e € 62.595.431 relativos a Receitas Próprias.

No que tange às necessidades imprescindíveis ao funcionamento da Guarda, para cumprimento da sua missão, restringida ao limiar mínimo exigível a uma Instituição com uma natureza e atribuições tão específicas, foram apurados os valores constantes no quadro a seguir apresentado, os quais totalizam € 995.807.262,05¹³ e corporizam a estimativa de encargos por Subagrupamento da Despesa:

Despesa por Subagrupamento	Fonte Financiamento			Total		Défice da proposta orçamental
	111 - Receitas Gerais	123 - Receitas Próprias	129 - Receitas Próprias	Proposta Orçamental determinada pelo <i>plafond</i>	Estimativa de encargos reais	
01.01.00 - Remunerações certas e permanentes	476.481.622,87			476.481.622,87	539.890.768,00	63.409.145,13
01.02.00 - Abonos variáveis ou eventuais	10.617.979,48	11.336.500,00	53.933,00	22.008.412,48	25.822.902,72	3.814.490,24
01.03.00 - Segurança social	302.813.611,18	21.647.887,00		324.461.498,18	337.548.835,33	13.087.337,15
Total Agrupamento 01.00.00	789.913.213,53	32.984.387,00	53.933,00	822.951.533,53	903.262.506,05	80.310.972,52
02.01.00 - Aquisição de bens	18.275.000,00	10.599.000,00	2.000.000,00	30.874.000,00	30.874.000,00	0,00
02.02.00 - Aquisição de serviços	24.052.125,00	10.252.875,00	500.000,00	34.805.000,00	34.805.000,00	0,00
Total Agrupamento 02.00.00	42.327.125,00	20.851.875,00	2.500.000,00	65.679.000,00	65.679.000,00	0,00
04.00.00 - Transferências correntes	440.243,00			440.243,00	440.243,00	0,00
Total Agrupamento 04.00.00	440.243,00			440.243,00	440.243,00	0,00
06.00.00 - Outras despesas correntes	16.901.824,00	860.905,00	162.784,00	17.925.513,00	17.925.513,00	0,00
Total Agrupamento 06.00.00	16.901.824,00	860.905,00	162.784,00	17.925.513,00	17.925.513,00	0,00
07.00.00 - Aquisição de bens de capital	3.318.453,00	1.386.912,00	3.794.635,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
Total Agrupamento 07.00.00	3.318.453,00	1.386.912,00	3.794.635,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
Total	852.900.858,53	56.084.079,00	6.511.352,00	915.496.289,53	995.807.262,05	80.310.972,52

Figura 30 – Global - Orçamento da GNR proposto para 2014

13 Integra o valor inscrito na Reserva



Ao montante global de € 915.496.290, serão subtraídos € 17.525.013¹⁴, correspondentes aos 2,5% da provisão que será constituída e inscrita na rubrica CE 06.02.03.R0.00 – Outras despesas correntes - Reserva, pelo que o valor global do orçamento líquido para a GNR é de € 897.971.277.

A Reserva no valor de 2,5% do Orçamento, não incide sobre as Dotações Específicas (€ 214.495.770), as quais, no caso da Guarda, são constituídas pelas verbas inscritas nas rubricas que suportam os encargos com a Assistência na Doença (€ 37.560.557) e as Pensões de Reserva (€ 176.935.213), pelo que ao Plafond global de € 915.496.290 foi diminuído o montante de € 214.495.770, obtendo-se uma base de referência para o cálculo da referida Reserva de 2,5% de € 701.000.520.

Importa salientar que, para efeitos de inscrição da proposta orçamental, considerando o *Plafond* atribuído e o valor total dos encargos estimados, urgia acomodar as despesas que a Guarda incorre para o cumprimento da missão, tendo sido tomada a decisão de acomodar as despesas de Funcionamento e Investimento, para que a GNR não pare à custa do orçamento atribuído.

Nessa sequência, importa realçar que o *Plafond* líquido atribuído cobriria apenas parte das Despesas com o Pessoal, as quais somam € 903.265.504, verificando-se um défice de € 5.291.230 (€ 897.974.274 - € 903.265.504), não suportando qualquer encargo com o Funcionamento e Investimento, perfazendo estes no seu conjunto € 75.019.743.

Em conformidade, procederam-se a «cortes orçamentais» nas Despesas com o Pessoal, por forma a acomodar os encargos com o Funcionamento e Investimento no *Plafond* atribuído, implicando, à partida, um défice de € 80.310.973 (€ 75.019.743 + € 5.291.230).

Relativamente ao aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, importa referir que o Orçamento submetido contempla um acréscimo de € 20.300.000, embora, se fossem consideradas as reais necessidades das Despesas com o Pessoal essa diferença seria de € 22.100.000.

No que respeita às Receitas Próprias (RP) o valor orçamentado totaliza € 62.595.431, sendo € 56.084.079 da FF 123 – Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição, e € 6.511.352 da FF 129 – Transferências de RP entre organismos.

3.1.1. Fonte de Financiamento 111 - Receitas Gerais

O Plafond fixado, para as Receitas Gerais no montante de €852.900.859 para 2014, foi sujeito a uma cativação para constituição da Reserva de 2,5% que perfaz €16.501.324, pelo que, o seu valor líquido é de €836.399.535, apresentando a seguinte composição cuja composição é apresentada nos pontos seguintes.

Despesas com o Pessoal

O Agrupamento da Despesa com maior impacto nesta fonte de financiamento é inevitavelmente o respeitante às Despesas com o Pessoal, que têm um peso de aproximadamente 92,61% na despesa orçamentada por conta das Receitas Gerais, ou seja, €789.913.214 líquido da reserva provisional de 2,5%.

Para o cálculo das Despesas com o Pessoal foram tidas em linha de conta as orientações da Tutela, assim como as instruções difundidas através da Circular Série A n.º 1374, importando relevar os seguintes pressupostos:

- Foi contabilizada a realização de um Curso de Formação de Guardas em 2013, com 500 Alistados, estando previsto o seu início em 2013, e fim no ano subsequente (agosto 2014), materializado com o ingresso nos quadros de pessoal da GNR (500 Guardas);
- Foi igualmente previsto o ingresso na GNR em outubro de 2014 de 7 Tenentes, 26 Alferes e de 164 Sargentos;
- Foram tidos em conta os efeitos orçamentais da previsível passagem à situação de Reserva de cerca de 540 militares;
- Foram avaliados os efeitos da previsível passagem de cerca de 806 militares da situação de Reserva para a situação de Reforma, não se prevendo que existam militares na situação de “A Aguardar Aposentação”, salientando-se que a verificarem-se encargos desta natureza, estes deverão ser suportados pela Caixa Geral de Aposentações;
- Foram considerados os encargos com os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;
- Não foram orçamentadas progressões horizontais na carreira dos militares;

¹⁴ Da Reserva de 2,5%, que totaliza aos €17.525.013, apenas €1.023.689 foram inscritos na CE 06.02.03.R0.00 do Orçamento da Guarda referentes às Receitas Próprias, estando os restantes €16.501.324 relativos às Receitas Gerais no inscritos no Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Entidade Coordenadora do Programa Orçamental 007 – Segurança Interna.



- Não foram orçamentados quaisquer encargos com a contratação de funcionários civis, nomeadamente, com origem no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC);
- À semelhança do referido no n.º anterior, também não foi orçamentado qualquer valor para suportar os encargos com a contratação de Vigilantes Florestais para a época estival;
- No contexto do referido nos dois últimos números, importa salientar que o Mapa de Pessoal prevê a contratação de 429 civis, não estando, no entanto, os respetivos encargos orçamentados;
- A contribuição da entidade patronal - Guarda Nacional Republicana - para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), teve um acréscimo de 3,75 pontos percentuais, fixando-se em 23,75%, mantendo-se a contribuição para a Segurança Social (SS) com percentagem idêntica à do corrente ano, em média de 18,6% para os militares e 23,75% para os civis;
- A contribuição da entidade patronal Guarda para a Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (ADSE) foi calculada tendo como referência os valores/percentagens em vigor em agosto de 2013 – 1,25%;
- Foram consideradas as promoções de todos os militares que reúnam as condições;
- Foram calculados os encargos referentes a graduações.

No âmbito das Despesas com o Pessoal, independente da Fonte Financiamento que suporta os encargos, importa fazer uma referência ao decréscimo do montante orçamentado para o Serviço de Assistência na Doença dos Militares da GNR, em virtude da entrada em vigor dos n.ºs 1 e 2 do artigo 151º da Lei do Orçamento de Estado para 2013, a qual estabelece que as comparticipações às farmácias e às entidades prestadoras de serviços de meios de diagnóstico complementares, passam a constituir encargo integral assumido pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS). Em conformidade foram orçamentados €37.560.557, tendo €21.647.887 origem nas Receitas Próprias alimentadas pelo desconto a que a remuneração base dos militares está sujeita na percentagem de 2,5%, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, alterado pela Lei n.º 53-C/2006, de 29 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho.

Despesas com Bens e Serviços

As despesas correntes orçamentadas totalizam €59.669.192, correspondendo a 7% do orçamento na FF 111, se se tiver em consideração o valor referente à Reserva de 2,5% (€16.501.324), inserto em Outras Despesas Correntes. Como se verifica, para este tipo de despesas ficam libertos apenas € 43.167.868 (=€59.669.192 - €16.501.324).

Dos Agrupamentos que compõem estas despesas, aquele que detém maior impacto é o que incorpora as Aquisições com Bens e Serviços, representando 4,96% da totalidade da despesa orçamentada em Receitas Gerais.

Este Agrupamento contempla as despesas imprescindíveis ao funcionamento da GNR no cumprimento da sua missão, para manter um limiar mínimo aceitável na prossecução das suas atribuições, importando realçar as aquisições de bens e serviços com maior relevo financeiro, nomeadamente:

- Combustíveis rodoviários, combustível para embarcações, gás, carvão, lenha entre outros;
- Encargos das instalações, limpeza das infraestruturas, locação de edifícios e de equipamentos multifunções, comunicações e transportes;
- Conservação de bens, manutenção dos quartéis e reparações de viaturas, lanchas e outros equipamentos;
- Géneros para confeccionar decorrente da alimentação por conta do Estado, a garantir aos militares;
- Ração para os animais;
- Fardamento para dotar os militares da Guarda com a nova tipologia de uniformes, aprovada pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.

No que respeita às Transferências, estas têm um peso muito reduzido (0,05%) no orçamento proposto, uma vez que são classificadas neste Agrupamento as despesas relacionadas com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.



Em Outras Despesas Correntes, a constituição da Reserva (€ 16.501.324) representa a quase totalidade do valor aqui orçamentado € 16.901.824, correspondendo a 1,93% do Plafond global. Enquadram-se ainda pequenas despesas com serviços bancários e entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a contratos adjudicados a empresas com sede no estrangeiro.

Transferências

No que respeita às Transferências, estas têm um peso muito reduzido (0,05%) no orçamento proposto, uma vez que são classificadas neste Agrupamento as despesas relacionadas com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Outras Despesas Correntes

Em Outras Despesas Correntes, a constituição da Reserva (€16.501.324) representa a quase totalidade do valor aqui orçamentado €16.901.824, correspondendo a 1,93% do Plafond global. Enquadram-se ainda pequenas despesas com serviços bancários e entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a contratos adjudicados a empresas com sede no estrangeiro.

Despesas em Investimento

O Investimento previsto, na ordem dos € 3.318.453, representa apenas 0,39% do valor orçamentado em Receitas Gerais, e, embora de montante reduzido, considera-se imprescindível para o reequipamento mínimo das diferentes valências operacionais da Guarda.

Neste âmbito, destaca-se o predomínio da aquisição de serviços de recuperação dos Quartéis mais degradados, bem como o investimento em software e hardware informático.

3.1.2. Fonte de Financiamento 123 - Receita Própria (RP) - Receita c/ Transição de Saldos

No que diz respeito às Receitas Próprias incluídas na FF123, foi prevista a afetação à despesa do orçamento das receitas que se preveem arrecadar em 2013, as quais ascendem a €56.084.079, valor ao qual se deve deduzir a Reserva de 2,5% de €860.905, restando €55.223.174 líquidos.

Despesa por Subagrupamento	Fonte de Financiamento 123	
	Total (€)	
01.01.00 - Remunerações certas e permanentes		
01.02.00 - Abonos variáveis ou eventuais		11.336.500,00
01.03.00 - Segurança social		21.647.887,00
Total Agrupamento 01.00.00		32.984.387,00
02.01.00 - Aquisição de bens		10.599.000,00
02.02.00 - Aquisição de serviços		10.252.875,00
Total Agrupamento 02.00.00		20.851.875,00
04.00.00 - Transferências correntes		
Total Agrupamento 04.00.00		
06.00.00 - Outras despesas correntes		860.905,00
Total Agrupamento 06.00.00		860.905,00
07.00.00 - Aquisição de bens de capital		1.386.912,00
Total Agrupamento 07.00.00		1.386.912,00
Total		56.084.079,00

Figura 31 – Fonte de Financiamento 123 - Receita c/ Transição de Saldos



Despesas com o Pessoal

As Despesas com o Pessoal têm um peso de 58,81% na despesa orçamentada por conta das Receitas Próprias Líquidas da Reserva, ascendendo a € 32.984.387.

Enquadram-se nestas despesas os encargos com a Saúde resultantes do Subsistema de Assistência na Doença aos militares da GNR (SAD/GNR), cujo montante se cifra em € 21.647.887, e os serviços prestados pelos militares da GNR a outras entidades que são remunerados, geralmente designados de Serviços Remunerados e que são pagos em vencimentos, na importância de €11.336.500.

Os descontos para o SAD/GNR realizados em vencimentos, e a cobrança realizada às entidades que usufruem de serviços remunerados prestados pelos militares, constituem receitas que são consignadas para a realização das despesas referidas.

Relativamente aos serviços remunerados, dada a sua especificidade, deveriam ser considerados no contexto das Dotações Específicas, pelo que, não recairia sobre o montante orçamentado a Reserva de 2,5%.

Restantes Despesas

O Agrupamento relativo à Aquisição de Bens e Serviços, no montante de € 20.851.875, corresponde a 37,18% do total da FF123. Enquadram-se aqui, para além das despesas correntes que não foi possível colmatar através das Receitas Gerais, aquelas que têm uma natureza menos corrente e que normalmente a aquisição é realizada em momentos pontuais ao longo do ano, ou a natureza da despesa exige que se satisfaça por contrapartida de receita gerada em processos com o mesmo fim, destacando-se neste âmbito as despesas com:

- As despesas com a alimentação – géneros para confeccionar e mercadorias para venda, englobam os encargos suportados com as receitas arrecadadas pelo fornecimento de refeições em Messes e o consumo em Bares por parte dos militares e civis da Guarda;
- A implementação do novo uniforme, no sentido de prosseguir a concretização da mudança do fardamento dos militares durante o período de transição legalmente estabelecido, nos termos da Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio, que aprova o novo Regulamento de Uniformes da GNR;
- Aquisição de peças para reparação de veículos;
- Serviços de conservação de bens;
- Contratos de assistência técnica no âmbito das tecnologias de informação e comunicações;
- Aquisição de serviços de remoção de veículos nos termos do Artigo 164.º do Código da Estrada, sendo as taxas cobradas ao abrigo da Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, destinadas, quase na plenitude, para pagamento às empresas rebocadoras.

Em Outras Despesas Correntes, a constituição da Reserva de 2,5% (€860.905) representa a totalidade do valor aqui orçamentado, representando 1,54% das Receitas Próprias (FF123).

O Investimento de €1.386.912 representa cerca de 2,47% do valor orçamentado em Receitas Próprias, destina-se essencialmente a construções diversas e a equipamento e software informático.

3.1.3. Fonte de Financiamento 129 - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos

As Receitas Próprias provenientes de transferências entre organismos da Administração Pública corporizam a FF129, estando prevista a arrecadação de 6.511.352, ao qual deve deduzir-se a “Reserva de 2,5%” no valor de €162.784, obtendo-se um valor líquido de € 6.348.568¹⁵.

Neste capítulo, importa referir que a Tutela deu instruções de modo a ser inscritos € 4.500.000, resultantes de verbas a transferir do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e dos ex-Governos Civis, prevendo-se ainda arrecadar a importância de € 2.011.352, tendo € 53.933 origem no Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)) e € 1.957.419 no Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC).

¹⁵ A Reserva de 2,5% aplica-se igualmente à FF129, pelo que, as transferências realizadas por estas Entidades são deduzidas dos respetivos valores, obtendo uma disponibilidade dotacional líquida de € 6.348.568.



Despesa por Subagrupamento	Fonte de Financiamento 129	
	Total (€)	
01.01.00 - Remunerações certas e permanentes		
01.02.00 - Abonos variáveis ou eventuais		53.933,00
01.03.00 - Segurança social		
Total Agrupamento 01.00.00		53.933,00
02.01.00 - Aquisição de bens		2.000.000,00
02.02.00 - Aquisição de serviços		500.000,00
Total Agrupamento 02.00.00		2.500.000,00
04.00.00 - Transferências correntes		
Total Agrupamento 04.00.00		
06.00.00 - Outras despesas correntes		162.784,00
Total Agrupamento 06.00.00		162.784,00
07.00.00 - Aquisição de bens de capital		3.794.635,00
Total Agrupamento 07.00.00		3.794.635,00
Total		6.511.352,00

Figura 32 – Fonte de Financiamento 129 - Transferências de RP entre organismos

Neste capítulo, importa referir que a Tutela deu instruções de modo a ser inscritos € 4.950.000 nesta FF, resultantes de verbas a transferir da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), respeitantes a montantes que anteriormente eram afetos aos Governos Cívicos, prevendo-se ainda arrecadar a importância total de € 2.160.700 com origem no Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM (€ 78.000) e no Instituto Nacional da Aviação Civil (€ 2.082.700).

Despesas com o Pessoal

As Despesas com o Pessoal correspondem a um montante muito reduzido (0,83%) do orçamento apresentado para esta FF, uma vez que apenas se liquidam despesas relacionadas com os serviços prestados pelos militares em funções nos Centros de Atendimento do INEM, prevendo-se a despesa de € 53.933.

Despesas com Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes

As Despesas com Bens e Serviços, no valor de € 2.500.000, representam cerca de 38,39% da despesa orçamentada por conta das Transferências, destacando-se as despesas necessárias para aquisições de vestuário (€ 2.000.000) e conservação de infraestruturas (€ 500.000).

Em Outras Despesas Correntes, a constituição da “Reserva” representa 100% do valor orçamentado neste agrupamento da despesa, fixando-se nos € 162.784.

Despesas em Investimento

As Despesas em Investimento, na importância de € 3.794.635, correspondem a 58,28% da despesa orçamentada por conta das Transferências, destinando-se, essencialmente, à renovação do parque automóvel da GNR e das infraestruturas mais degradadas, bem como outros investimentos em meios e equipamentos, fundamentais à atividade operacional.



3.1.3. Fonte de Financiamento 280 - Receita Própria (RP) - Financiamento Comunitário

Para o ano económico, prevê-se a continuidade de projetos comunitários comparticipados com cariz plurianual, designadamente os projetos que integram o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas. Os projetos “Open Sea” e “Morcego Mobile” têm sido concretizados nos últimos anos com o objetivo primordial de promover a vigilância da costa Portuguesa, complementando o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa (SIVICC).

Estes projetos, ao nível da despesa, enquadram exclusivamente encargos a realizar com a aquisição de bens de capital (investimento), concentrando-se essencialmente na compra de equipamentos que promovam a vigilância da costa, designadamente lanchas, embarcações, câmaras de vigilância marítima (noturnas e diurnas), entre outros.

Com efeito, em seguida se discriminam o conjunto de projetos cofinanciados, agrupados por tipologia.

Projetos cofinanciados

Prevenir e combater a criminalidade (ISEC)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
<i>Economic and Financial Investigators</i> ¹⁶	(n/d)	56.045,60	(n/d)
Pol-PRIMETT	10.693,24	96.236,20	106.932,44
InfoRM	9.802,06	88.077,56	97.879,62
TOTAL GLOBAL	20.802,06	240.359,36	204.812,06

Figura 33 – Financiamento Comunitário – Segurança e Proteção das Liberdades

Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

No que diz respeito ao FFE, encontra-se em fase de candidatura a financiamento ao Programa Anual 2013, a 5.ª fase dos projetos Open Sea e Morcego & Mobile. Constituem ainda projetos integrados neste âmbito os a seguir descritos:

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
SIVE - SIVICC	14.798,05	133.182,44	147.980,49
SEAHORSE	30.495,00	274.455,00	304.950,00
Satelites	12.305,00	110.745,00	123.050,00
Open Sea (3.ª fase)	42.727,13	128.181,38	170.908,51
Morcego & Mobile (3.ª fase)	36.391,12	65.174,94	101.566,06
Open Sea (4.ª fase)	32.974,42	98.923,26	131.897,68
Morcego & Mobile (4.ª fase)	78.577,01	235.731,04	314.308,05
TOTAL GLOBAL	248.267,73	1.046.393,06	1.294.660,79

Figura 34 – Financiamento Comunitário – Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

¹⁶ Este projeto iniciou-se em dezembro de 2012 e tem termos previsto para abril 2015. Somente nessa fase serão apurados os custos totais e calculados os montantes finais elegíveis como componente de financiamento nacional e comunitário.



7.º Programa Quadro (aguarda decisão de aprovação)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
AIRBEAM	-	-	-
Closeye	201.653,53	864.332,96	1.065.986,49
NEREIDES	-	-	-
Perseus	113.039,92	150.975,44	264.015,36
Sagres	21.324,00	75.540,00	96.864,00
TOTAL GLOBAL	336.017,45	1.090.848,40	1.426.865,85

Figura 35 – Financiamento Comunitário – 7.º Programa Quadro

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional (em execução)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
POPH - Formação	97.887,17	370.024,75	467.911,92
TOTAL GLOBAL	97.887,17	370.024,75	467.911,92

Figura 36 – Financiamento Comunitário – QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

PROALV - Programa Leonardo Da Vinci

A Guarda beneficiou de € 9.600,00 de financiamento, até ao corrente ano, estando prevista durante o ano de 2014 a transferência de € 2.400,00.

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
<i>Standardized tools of domestic violence risk assessment - Strengthening the professional capacity of European police officers</i>	-	12.000,00	12.000,00
TOTAL GLOBAL	-	12.000,00	12.000,00

Figura 37 – Financiamento Comunitário – PROALV - Programa Leonardo da Vinci

PROALV - Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (aguarda aprovação)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
Stalking – Sensibilização e Formação	-	7.000,00	7.000,00
TOTAL GLOBAL	-	7.000,00	7.000,00

Figura 38 – Financiamento Comunitário – PROALV - Programa Leonardo da Vinci



Outros Programas (a aguardar aprovação)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
FIRST	49.000,00	49.000,00	98.000,00
Life Imperial	469.155,00	156.385,00	625.540,00
<i>Integration of the Fisheries VMS signal in the Portuguese Coastal Control System</i>	26.435,40	237.918,60	264.354,00
TOTAL GLOBAL	544.590,40	443.030,60	987.894,00

Figura 39 – Financiamento Comunitário – Outros programas cofinanciados submetidos a aprovação

3.2. Orçamento da Receita da GNR proposto

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2014 foi elaborada em obediência, por um lado, aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF111 e 129 e, por outro, aos montantes da receita que se preveem arrecadar no que respeita à FF 123. A Guarda teve, ainda, em consideração a conjuntura macroeconómica prevista para 2014 e a evolução das respetivas determinantes, as quais influenciam a arrecadação de receitas próprias por conta da FF123 e parte das receitas da FF129.

Importa ainda referir que os valores orçamentados na receita têm por base a legislação que possibilita a sua arrecadação. Importa referir que ao longo do próximo ano não se prevê um crescimento da receita em relação ao exercício de 2012¹⁷.

3.2.1. Fonte de Financiamento 111 - Receitas Gerais

As Receitas Gerais correspondem ao Plafond atribuído pelo MAI no montante de €852.900.859.

3.2.2. Fonte de Financiamento 123 - Receita Própria (RP) - Receita c/ Transição de Saldos

Na FF123, Medida 011, o valor orçamentado ascende a € 34.436.192. No âmbito desta Medida cobram-se as receitas com origem nos Serviços Remunerados (€ 11.598.342) e as restantes receitas enquadradas em algumas das alíneas do artigo 48º da Lei Orgânica da Guarda.

Na FF123, Medida 023, são cobradas as receitas provenientes dos descontos em vencimentos dos militares para o Subsistema de Assistência na Doença aos militares da GNR que para 2014 se fixam em € 21.647.887, verificando-se um aumento significativo face ao ano transato, resultante do acréscimo da comparticipação dos beneficiários para o Serviço de Assistência na Doença (SAD), que a partir de 1 de janeiro do próximo ano passará a corresponder a 2,5%, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho.

No total, prevê-se que seja arrecada receita na FF123 num valor de € 56.084.079.

3.2.3. Fonte de Financiamento 129 - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos

Na FF129 a previsão aponta para o recebimento de transferências no montante de € 6.511.352, provenientes dos seguintes organismos da Administração Pública:

- € 4.500.000 do Fundo de Garantia Automóvel e de montantes que anteriormente eram afetos aos Ex-Governos Cívicos;
- € 1.957.419 do INAC, decorrente da comparticipação que reverte a favor da GNR no âmbito de serviços aeroportuários;
- € 53.933 do INEM resultante de serviços remunerados prestados por militares da GNR nos Centros de Atendimento daquele Instituto.

¹⁷ Vide n.º 23 da Circular 1374 da DGO.





Comparativamente ao orçamentado em 2013 existe uma redução da receita inscrita na POE em cerca de 8%, em resultado do decréscimo do valor a transferir pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (anteriormente afetos aos Governos Cívicos) e do INAC.

PROGRAMAS	FUNCIONAL	ACTIVIDADES	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna € 915.496.289,00 <small>Necessidades reais (€ 995.810.259,00)</small>	1033 Forças de Segurança Med. 011 - Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança € 915.496.289,00 <small>Necessidades reais (€ 995.810.259,00)</small>	129 Cuidados de Saúde Primários € 37.560.557,00	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projectos Comunitários € 852.900.858,00 <small>Necessidades reais (€ 933.214.828,00)</small>
		227 Protecção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas € 877.935.732,00 <small>Necessidades reais (€ 958.249.702,53)</small>	123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saldos € 56.084.079,00
			129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos € 6.511.352,00

Figura 40 – GLOBAL – OE por programas e atividades orçamentais





Koninklijk
Marechaussee



IV

ACTIVIDADES / PROJECTOS
DOS COMANDOS FUNCIONAIS,
DAS UNIDADES E DO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO



IV.A. Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral

GABINETE DO COMANDANTE GERAL		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	1.135.541,24	0,00	1.135.541,24
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		1.136.771,24	0,00	1.136.771,24

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	1.135.541,24	0,00	1.135.541,24
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.135.541,24	0,00	1.135.541,24
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	901.213,35	0,00	901.213,35
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	20.564,87	0,00	20.564,87
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	213.763,02	0,00	213.763,02
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.1.01.1.		4	Gabinete do General Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.1.01.1.A001	02.01.21.A000	6	Coadjuvar o GCG nas relações com os Comandos superiores das FA, Cmdt e diretores-gerais das FFSS e demais entidades públicas e privadas	0,00	0,00	0,00
2.1.01.1.A002	02.01.21.A000	6	Assessorar o GCG no respeitante ao processo de tomada de decisão relativamente a toda a atividade da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.01.1.A003	02.01.21.A000	6	Secretariar o GCG no exercício das suas funções	0,00	0,00	0,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL				1.136.771,24	0,00	1.136.771,24



INSPEÇÃO DA GUARDA (IG)		Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014	
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	762.848,04	0,00	762.848,04
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		764.078,04	0,00	764.078,04

INSPEÇÃO DA GUARDA (IG)			Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	762.848,04	0,00	762.848,04
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	762.848,04	0,00	762.848,04
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	607.994,95	0,00	607.994,95
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	10.579,85	0,00	10.579,85
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	144.273,24	0,00	144.273,24
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	0,00	0,00
2.2.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.2.01.2.		4	Inspeção da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.2.01.2.A001	02.01.21.A000	6	Inspeções ordinárias a SubUnid, escalão PTER	0,00	0,00	0,00
2.2.01.2.A002	02.01.21.A000	6	Inspeções ordinárias a SubUnid, escalão DTER	0,00	0,00	0,00
2.2.01.2.A003	02.01.21.A000	6	Instruções processuais (averiguações e inquérito)	0,00	0,00	0,00
2.2.01.2.A004	02.01.21.A000	6	Ações de sensibilização (CFO, CPSA, CFS, CFG)	0,00	0,00	0,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL				764.078,04	0,00	764.078,04



DIRECÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	859.331,00	5.000,00	864.331,00
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		860.561,00	5.000,00	865.561,00

DIRECÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	859.331,00	5.000,00	864.331,00
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	859.331,00	0,00	859.331,00
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	702.503,44	0,00	702.503,44
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	6.609,59	0,00	6.609,59
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	150.217,97	0,00	150.217,97
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.		4	Direção de Justiça e Disciplina	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A001	02.01.21.A000	6	Estudar/informar/acionar processos em matéria justiça e disciplina	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A002	02.01.21.A000	6	Apreciar/submeter a decisão do Comandante-Geral, infrações disciplinares, proc. AS e proc. Administrativos	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A003	02.01.21.A000	6	Organizar/informar proc. condecorações e louvores	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A004	02.01.21.A000	6	Elaborar propostas de diretivas - melhor aplicação do RDGNR e EDTAP.	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A005	02.01.21.A000	6	AÇÃO DE FORMAÇÃO OF. JUSTIÇA UNIDADES	0,00	0,00	0,00
2.1.01.3.A006	02.01.21.A000	6	AÇÕES DE FORMAÇÃO NAS UNIDADES (20)	0,00	0,00	0,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.01.3.		4	Direção de Justiça e Disciplina	0,00	5.000,00	5.000,00
2.2.01.3.A001	02.01.21.A000	6	SEMINÁRIO - "O DIREITO DISCIPLINAR NA GNR "	0,00	5.000,00	5.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL				860.561,00	5.000,00	865.561,00



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	442.954,55	5.000,00	447.954,55
3.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	556.270,00	556.270,00
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		444.184,55	561.270,00	1.005.454,55

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	442.954,55	5.000,00	447.954,55
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	442.954,55	0,00	442.954,55
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	341.630,66	0,00	341.630,66
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	25.165,71	0,00	25.165,71
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	76.158,18	0,00	76.158,18
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	5.000,00	5.000,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
2.1.01.4.		4	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	0,00	5.000,00	5.000,00
2.1.01.4.A001	02.01.21.A000	6	Coordenar os projetos transversais a mais do que um órgão ou serviço	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A002	02.01.21.A000	6	Elaborar os instrumentos de gestão da Guarda (PA2015, RA2013, QUAR2014, e coordenar elaboração do BS2013)	0,00	5.000,00	5.000,00
2.1.01.4.A003	02.01.21.A000	6	Implementação de Mapa Estratégico da Guarda e do Sistema de Pilotagem e Monitorização do Ciclo de Gestão da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A004	02.01.21.A000	6	Identificação, divulgação e promoção de Boas Práticas no seio da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A005	02.01.21.A000	6	Monitorizar o cumprimento de objetivos das Cartas de Missão	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A006	02.01.21.A000	6	Ações de assessoria ao GCG no âmbito das Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A007	02.01.21.A000	6	Ações de relacionamento com entidades e organismos estrangeiros	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A008	02.01.21.A000	6	Assegurar o acionamento da componente administrativo-logística associada deslocações e participação em missões no estrangeiro	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A009	02.01.21.A000	6	Coordenar o envolvimento do Comando da Guarda nas organizações internacionais	0,00	0,00	0,00
2.1.01.4.A010	02.01.21.A000	6	Proceder à tradução de documentos e assegurar serviços de interpretação	0,00	0,00	0,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	0,00	0,00
2.2.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.2.01.4.		4	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	0,00	0,00	0,00
2.2.01.4.A001	02.01.21.A000	6	Seminário sobre construção articulada dos instrumentos de gestão da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.2.01.4.A002	02.01.21.A000	6	Organização de concurso de fotografia temático	0,00	0,00	0,00



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.		1	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	556.270,00	556.270,00	
3.1.		2	Gestão Civil de Crises	0,00	400,00	400,00	
3.1.01.		3	União Europeia	0,00	400,00	400,00	
3.1.01.0.A001	02.02.13.00Ao	6	EULEX KOSOVO	0,00	400,00	400,00	
3.2.		2	Cooperação policial internacional	0,00	203.480,00	203.480,00	
3.2.01.		3	FRONTEX/EUROSUR	0,00	192.430,00	192.430,00	
3.2.01.1.		4	Operações	0,00	139.000,00	139.000,00	
3.2.01.1.A001	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Grécia (1.ª fase)	0,00	4.000,00	4.000,00	
3.2.01.1.A001.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Grécia (1.ª fase)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.1.A002	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Grécia (2.ª fase)	0,00	4.000,00	4.000,00	
3.2.01.1.A002.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Grécia (2.ª fase)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.1.A003	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Grécia (3.ª fase)	0,00	4.000,00	4.000,00	
3.2.01.1.A003.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Grécia (3.ª fase)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.1.A004	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Grécia (4.ª fase)	0,00	4.000,00	4.000,00	
3.2.01.1.A004.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Grécia (4.ª fase)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.1.A005	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Grécia (5.ª fase)	0,00	4.000,00	4.000,00	
3.2.01.1.A005.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Grécia (5.ª fase)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.1.A006	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Hungria (1.ª fase)	0,00	1.600,00	1.600,00	
3.2.01.1.A006.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Hungria (1.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.1.A007	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Hungria (2.ª fase)	0,00	1.600,00	1.600,00	
3.2.01.1.A007.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Hungria (2.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.1.A008	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Roménia (1.ª fase)	0,00	1.600,00	1.600,00	
3.2.01.1.A008.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Roménia (1.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.1.A009	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Roménia (2.ª fase)	0,00	1.600,00	1.600,00	
3.2.01.1.A009.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Roménia (2.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.1.A010	02.02.13.00Ao	6	Operação Conjunta Roménia (3.ª fase)	0,00	1.600,00	1.600,00	
3.2.01.1.A010.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Roménia (3.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.1.A011.1	02.02.13.00Co	6	Operação Conjunta Espanha (1.ª fase)	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.2.01.2.		4	Workshops	0,00	8.700,00	8.700,00	
3.2.01.2.A001	02.02.13.00Ao	6	Lituânia (Cinotecnia)	0,00	300,00	300,00	
3.2.01.2.A001.1	02.02.13.00Co	6	Lituânia (Cinotecnia)	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.2.01.2.A002	02.02.13.00Ao	6	Roménia (Cinotecnia)	0,00	300,00	300,00	
3.2.01.2.A002.1	02.02.13.00Co	6	Roménia (Cinotecnia)	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.2.01.2.A003	02.02.13.00Ao	6	Espanha (Cinotecnia)	0,00	150,00	150,00	
3.2.01.2.A003.1	02.02.13.00Co	6	Espanha (Cinotecnia)	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.2.01.2.A004	02.02.13.00Ao	6	Grécia (furto de veículos)	0,00	250,00	250,00	
3.2.01.2.A004.1	02.02.13.00Co	6	Grécia (furto de veículos)	0,00	600,00	600,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.2.01.2.A005	02.02.13.00Ao	6	Itália (furto de veículos)	0,00	250,00	250,00	
3.2.01.2.A005.1	02.02.13.00Co	6	Itália (furto de veículos)	0,00	600,00	600,00	
3.2.01.2.A006	02.02.13.00Ao	6	Polónia (furto de veículos)	0,00	250,00	250,00	
3.2.01.2.A006.1	02.02.13.00Co	6	Polónia (furto de veículos)	0,00	600,00	600,00	
3.2.01.3.		4	Reuniões	0,00	44.730,00	44.730,00	
3.2.01.3.A001	02.02.13.00Ao	6	FRONTEX (Varsóvia-Polónia)	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.2.01.3.A001.1	02.02.13.00Co	6	FRONTEX (Varsóvia-Polónia)	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.2.01.3.A002	02.02.13.00Ao	6	EUROSUR (Varsóvia-Polónia)	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.2.01.3.A002.1	02.02.13.00Co	6	EUROSUR (Varsóvia-Polónia)	0,00	1.920,00	1.920,00	
3.2.01.3.A003	02.02.13.00Ao	6	Chefes de Guardas Costeiras (Varsóvia-Polónia)	0,00	300,00	300,00	
3.2.01.3.A003.1	02.02.13.00Co	6	Chefes de Guardas Costeiras (Varsóvia-Polónia)	0,00	240,00	240,00	
3.2.01.3.A004	02.02.13.00Ao	6	Dia Europeu dos Guarda Fronteiras (Varsóvia-Polónia)	0,00	300,00	300,00	
3.2.01.3.A004.1	02.02.13.00Co	6	Dia Europeu dos Guarda Fronteiras (Varsóvia-Polónia)	0,00	240,00	240,00	
3.2.01.3.A005	02.02.13.00Ao	6	Formação EUROSUR (Varsóvia-Polónia)	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.01.3.A005.1	02.02.13.00Co	6	Formação EUROSUR (Varsóvia-Polónia)	0,00	12.000,00	12.000,00	
3.2.01.3.A006	02.02.13.00Ao	6	Oficiais de Relações Publicas (Varsóvia-Polónia)	0,00	300,00	300,00	
3.2.01.3.A006.1	02.02.13.00Co	6	Oficiais de Relações Publicas (Varsóvia-Polónia)	0,00	240,00	240,00	
3.2.01.3.A007	02.02.13.00Ao	6	Ligação SIVICC/SIVE (Espanha)	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.2.01.3.A007.1	02.02.13.00Co	6	Ligação SIVICC/SIVE (Espanha)	0,00	3.840,00	3.840,00	
3.2.01.3.A008	02.02.13.00Ao	6	Outras	0,00	150,00	150,00	
3.2.03.		3	TISPOL	0,00	11.050,00	11.050,00	
3.2.03.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Reunião do Conselho/Conferência (Reino Unido)	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.2.03.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	Reunião do Conselho/Conferência (Reino Unido)	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.2.03.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Reunião do Conselho/Conferência (Bruxelas)	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.2.03.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Reunião do Conselho/Conferência (Bruxelas)	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.2.03.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Reuniões TISPOL (Londres)	0,00	500,00	500,00	
3.2.03.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões TISPOL (Londres)	0,00	1.200,00	1.200,00	
3.2.03.0.A004	02.02.13.00Ao	6	Reuniões TISPOL (Amsterdão)	0,00	500,00	500,00	
3.2.03.0.A004.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões TISPOL (Amsterdão)	0,00	1.200,00	1.200,00	
3.2.03.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Outras	0,00	250,00	250,00	
3.2.03.0.A005.1	02.02.13.00Co	6	Outras	0,00	600,00	600,00	
3.3.		2	Cooperação Técnico-policial com os países da CPLP	0,00	79.400,00	79.400,00	
3.3.01.		3	Reunião de Chefes de Polícia da CPLP	0,00	17.800,00	17.800,00	
3.3.01.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Reunião de Chefes de Polícia da CPLP (Timor-Leste)	0,00	11.000,00	11.000,00	
3.3.01.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	Reunião de Chefes de Polícia da CPLP (Timor-Leste)	0,00	6.800,00	6.800,00	
3.3.02.		3	Cooperação Bilateral com Timor-Leste	0,00	61.600,00	61.600,00	
3.3.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Formação/Assessoria - Ações em Timor-Leste	0,00	39.600,00	39.600,00	
3.3.02.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Formação/Assessoria - Ações em Portugal	0,00	22.000,00	22.000,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.4.		2	Cooperação Bilateral	0,00	5.600,00	5.600,00	
3.4.02.		3	Cooperação Bilateral com o Reino da Jordânia	0,00	5.600,00	5.600,00	
3.4.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Assessoria	0,00	5.600,00	5.600,00	
3.5.		2	Participação da Guarda em fóruns internacionais	0,00	145.430,00	145.430,00	
3.5.01.		3	Grupos de trabalho e comités da União Europeia	0,00	77.190,00	77.190,00	
3.5.01.1.		4	Reuniões (grupos de trabalho)	0,00	2.940,00	2.940,00	
3.5.01.1.A001	02.02.13.00Ao	6	Reuniões em Bruxelas (grupos de trabalho)	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.5.01.1.A001.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões em Bruxelas (grupos de trabalho)	0,00	1.440,00	1.440,00	
3.5.01.10.		4	AQUAPOL	0,00	1.250,00	1.250,00	
3.5.01.10.A001	02.02.13.00Ao	6	AQUAPOL - Antuérpia	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.10.A002	02.02.13.00Ao	6	AQUAPOL - Antuérpia	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.10.A003	02.02.13.00Ao	6	Invitation Port Security Seminar - Budapeste	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.10.A004	02.02.13.00Ao	6	AQUAPOL - Alemanha	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.10.A005	02.02.13.00Ao	6	Invitation Aquapol Meeting - Antuérpia	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.11.		4	POL-PRIMETT	0,00	2.000,00	2.000,00	
3.5.01.11.A001	02.02.13.00Ao	6	Reunião Reino Unido	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.11.A002	02.02.13.00Ao	6	Reunião Bruxelas	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.2.		4	Fóruns de Guardas Costeiras	0,00	2.000,00	2.000,00	
3.5.01.2.A001	02.02.13.00Ao	6	Fóruns de Guardas Costeiras	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.2.A002	02.02.13.00Ao	6	Mediterranean Coast Guard Functions Fórum 2013 - coorganização	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.3.		4	Reuniões de Pontos de Contacto da Criminalidade Automóvel	0,00	450,00	450,00	
3.5.01.3.A001	02.02.13.00Ao	6	Grécia	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.3.A002	02.02.13.00Ao	6	Itália	0,00	200,00	200,00	
3.5.01.4.		4	Projeto EUROMED POLICE III	0,00	51.230,00	51.230,00	
3.5.01.4.A001.1	02.02.13.00Co	6	Conferências de Chefes das Academias de Polícia (Portugal)	0,00	480,00	480,00	
3.5.01.4.A002	02.02.13.00Ao	6	Sessão Informativa de Operações Especiais (Alemanha)	0,00	800,00	800,00	
3.5.01.4.A002.1	02.02.13.00Co	6	Sessão Informativa de Operações Especiais (Alemanha)	0,00	480,00	480,00	
3.5.01.4.A003	02.02.13.00Ao	6	Reunião de Comandantes e Diretores-gerais (Itália)	0,00	600,00	600,00	
3.5.01.4.A003.1	02.02.13.00Co	6	Reunião de Comandantes e Diretores-gerais (Itália)	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.4.A004	02.02.13.00Ao	6	Outras	0,00	3.150,00	3.150,00	
3.5.01.4.A004.1	02.02.13.00Co	6	Outras	0,00	45.360,00	45.360,00	
3.5.01.5.		4	Task Force Cigarettes	0,00	1.270,00	1.270,00	
3.5.01.5.A001	02.02.13.00Ao	6	Dinamarca	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.5.A001.1	02.02.13.00Co	6	Dinamarca	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.5.A002	02.02.13.00Ao	6	Holanda	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.5.A002.1	02.02.13.00Co	6	Holanda	0,00	360,00	360,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.5.01.6.		4	Rede Atlas	0,00	6.440,00	6.440,00	
3.5.01.6.A001	02.02.13.00Ao	6	Dinamarca	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.6.A001.1	02.02.13.00Co	6	Dinamarca	0,00	240,00	240,00	
3.5.01.6.A002	02.02.13.00Ao	6	Chipre	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.6.A002.1	02.02.13.00Co	6	Chipre	0,00	240,00	240,00	
3.5.01.6.A003	02.02.13.00Ao	6	Holanda	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.6.A003.1	02.02.13.00Co	6	Holanda	0,00	960,00	960,00	
3.5.01.6.A004	02.02.13.00Ao	6	Holanda	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.6.A004.1	02.02.13.00Co	6	Holanda	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.5.01.7.		4	Rede EOD	0,00	1.340,00	1.340,00	
3.5.01.7.A001	02.02.13.00Ao	6	Itália	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.7.A001.1	02.02.13.00Co	6	Itália	0,00	240,00	240,00	
3.5.01.7.A002	02.02.13.00Ao	6	Holanda	0,00	250,00	250,00	
3.5.01.7.A002.1	02.02.13.00Co	6	Holanda	0,00	600,00	600,00	
3.5.01.8.		4	Conferências e workshops	0,00	5.230,00	5.230,00	
3.5.01.8.A001	02.02.13.00Ao	6	Madrid	0,00	150,00	150,00	
3.5.01.8.A001.1	02.02.13.00Co	6	Madrid	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A002	02.02.13.00Ao	6	Berlim	0,00	200,00	200,00	
3.5.01.8.A002.1	02.02.13.00Co	6	Berlim	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A003	02.02.13.00Ao	6	Londres	0,00	200,00	200,00	
3.5.01.8.A003.1	02.02.13.00Co	6	Londres	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A004	02.02.13.00Ao	6	Jordânia	0,00	600,00	600,00	
3.5.01.8.A004.1	02.02.13.00Co	6	Jordânia	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A005	02.02.13.00Ao	6	Rabat	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.8.A005.1	02.02.13.00Co	6	Rabat	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A006	02.02.13.00Ao	6	Viena	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.8.A006.1	02.02.13.00Co	6	Viena	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A007	02.02.13.00Ao	6	Amesterdão	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.8.A007.1	02.02.13.00Co	6	Amesterdão	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.8.A008	02.02.13.00Ao	6	Estónia	0,00	300,00	300,00	
3.5.01.8.A008.1	02.02.13.00Co	6	Estónia	0,00	360,00	360,00	
3.5.01.9.		4	Reunião de Chefes de Polícia da EUROPOL	0,00	3.040,00	3.040,00	
3.5.01.9.A001	02.02.13.00Ao	6	Haia	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.01.9.A001.1	02.02.13.00Co	6	Haia	0,00	2.040,00	2.040,00	
3.5.02.		3	CEPOL	0,00	12.520,00	12.520,00	
3.5.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Reuniões do Conselho de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.02.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões do Conselho de Administração	0,00	1.020,00	1.020,00	
3.5.02.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Cursos CEPOL	0,00	750,00	750,00	
3.5.02.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Cursos CEPOL	0,00	3.600,00	3.600,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.5.02.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Exchange Programme 2013	0,00	750,00	750,00	
3.5.02.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Exchange Programme 2013	0,00	5.400,00	5.400,00	
3.5.03.		3	Eurogendfor	0,00	15.500,00	15.500,00	
3.5.03.0.A001	02.02.13.00Ao	6	CIMIN	0,00	3.600,00	3.600,00	
3.5.03.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	CIMIN	0,00	2.040,00	2.040,00	
3.5.03.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Working Group	0,00	3.200,00	3.200,00	
3.5.03.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Working Group	0,00	1.920,00	1.920,00	
3.5.03.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Financial Board	0,00	500,00	500,00	
3.5.03.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Financial Board	0,00	480,00	480,00	
3.5.03.0.A004	02.02.13.00Ao	6	Reuniões Técnicas/workshops (Vicenza-Itália)	0,00	500,00	500,00	
3.5.03.0.A004.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões Técnicas/workshops (Vicenza-Itália)	0,00	1.200,00	1.200,00	
3.5.03.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Reuniões Técnicas (Paris - França)	0,00	250,00	250,00	
3.5.03.0.A005.1	02.02.13.00Co	6	Reuniões Técnicas (Paris - França)	0,00	1.200,00	1.200,00	
3.5.03.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Exercício EGEX	0,00	250,00	250,00	
3.5.03.0.A006.1	02.02.13.00Co	6	Exercício EGEX	0,00	360,00	360,00	
3.5.04.		3	FIEP	0,00	40.220,00	40.220,00	
3.5.04.0.A001	02.02.13.00Ao	6	FIEP SUMMIT	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.5.04.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	FIEP SUMMIT	0,00	4.250,00	4.250,00	
3.5.04.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Reunião preparatória FIEP SUMMIT	0,00	250,00	250,00	
3.5.04.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Reunião preparatória FIEP SUMMIT	0,00	600,00	600,00	
3.5.04.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Reunião Comissão FIEP	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.04.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Reunião Comissão FIEP	0,00	19.200,00	19.200,00	
3.5.04.0.A004	02.02.13.00Ao	6	FIEP Avaliação da Moldávia	0,00	250,00	250,00	
3.5.04.0.A004.1	02.02.13.00Co	6	FIEP Avaliação da Moldávia	0,00	480,00	480,00	
3.5.04.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Seminário FIEP (Madrid)	0,00	600,00	600,00	
3.5.04.0.A005.1	02.02.13.00Co	6	Seminário FIEP (Madrid)	0,00	960,00	960,00	
3.5.04.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Intercambio FIEP (Paris) (4 aspirantes)	0,00	150,00	150,00	
3.5.04.0.A006.1	02.02.13.00Co	6	Intercambio FIEP (Paris) (4 aspirantes)	0,00	480,00	480,00	
3.6.		2	Cargos Internacionais assegurados pela GNR	0,00	11.050,00	11.050,00	
3.6.01.		3	Quartel-General da Eurogendfor	0,00	250,00	250,00	
3.6.01.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Quartel-General da Eurogendfor (rotação prevista AGO14)	0,00	250,00	250,00	
3.6.02.		3	Oficiais de ligação	0,00	10.800,00	10.800,00	
3.6.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	REPER	0,00	600,00	600,00	
3.6.02.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Timor-Leste	0,00	6.600,00	6.600,00	
3.6.02.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Espanha	0,00	450,00	450,00	
3.6.02.0.A004	02.02.13.00Ao	6	Guiné-Bissau	0,00	900,00	900,00	
3.6.02.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Turquia	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.6.02.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Marrocos	0,00	750,00	750,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.7.		2	Cursos e Exercícios Internacionais	0,00	9.790,00	9.790,00	
3.7.01.		3	Exercícios Internacionais	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.7.01.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Exercício Rede ATLAS	0,00	6.000,00	6.000,00	
3.7.02.		3	Cursos Internacionais	0,00	3.790,00	3.790,00	
3.7.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Curso Internacional da Guardia Civil (Espanha)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Curso de Gestão Civil de Crises (Itália)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Formação no Botswana	0,00	700,00	700,00	
3.7.02.0.A004	02.02.13.00Ao	6	Curso Superior de Informações (Espanha)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Curso Superior de Policia Judicial (Espanha)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Curso Superior de Criminalística (Espanha)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A007	02.02.13.00Ao	6	Curso Superior de Policiamento Comunitário (Espanha)	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A008	02.02.13.00Ao	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A009	02.02.13.00Ao	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - Bruxelas	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A009.1	02.02.13.00Co	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - Bruxelas	0,00	480,00	480,00	
3.7.02.0.A010	02.02.13.00Ao	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - Berlim	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A010.1	02.02.13.00Co	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - Berlim	0,00	480,00	480,00	
3.7.02.0.A011	02.02.13.00Ao	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - França	0,00	150,00	150,00	
3.7.02.0.A011.1	02.02.13.00Co	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014 - França	0,00	480,00	480,00	
3.7.02.0.A012	02.02.13.00Ao	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2014 - 2015	0,00	150,00	150,00	
3.8.		2	Outras deslocações Internacionais	0,00	101.120,00	101.120,00	
3.8.01.		3	Visitas Comandante-Geral	0,00	49.680,00	49.680,00	
3.8.01.0.A001	02.02.13.00Ao	6	China	0,00	9.000,00	9.000,00	
3.8.01.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	China	0,00	4.080,00	4.080,00	
3.8.01.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Timor-Leste	0,00	12.000,00	12.000,00	
3.8.01.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Timor-Leste	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.01.0.A003	02.02.13.00Ao	6	Angola	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.8.01.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Angola	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.01.0.A004	02.02.13.00Ao	6	França	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.8.01.0.A004.1	02.02.13.00Co	6	França	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.01.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Turquia	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.8.01.0.A005.1	02.02.13.00Co	6	Turquia	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.01.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Qatar	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.8.01.0.A006.1	02.02.13.00Co	6	Qatar	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.02.		3	Outras visitas ao Estrangeiro	0,00	33.960,00	33.960,00	
3.8.02.0.A001	02.02.13.00Ao	6	Turquia	0,00	2.400,00	2.400,00	
3.8.02.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	Turquia	0,00	3.060,00	3.060,00	
3.8.02.0.A002	02.02.13.00Ao	6	Jordânia	0,00	4.200,00	4.200,00	
3.8.02.0.A003	02.02.13.00Ao	6	França	0,00	1.500,00	1.500,00	



DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
3.8.02.0.A004	02.02.13.00Ao	6	Espanha	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.8.02.0.A005	02.02.13.00Ao	6	Espanha	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.8.02.0.A006	02.02.13.00Ao	6	Itália	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.8.02.0.A007	02.02.13.00Ao	6	Polónia	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.8.02.0.A008	02.02.13.00Ao	6	Reino Unido	0,00	3.000,00	3.000,00	
3.8.02.0.A009	02.02.13.00Ao	6	Timor-Leste	0,00	12.000,00	12.000,00	
3.8.03.		3	Visitas à Guarda	0,00	10.880,00	10.880,00	
3.8.03.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	Comandantes/Diretores-gerais	0,00	8.160,00	8.160,00	
3.8.03.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	Outras	0,00	2.720,00	2.720,00	
3.8.04.		3	Projetos Financiados	0,00	6.600,00	6.600,00	
3.8.04.0.A001.1	02.02.13.00Co	6	OLAF (Bruxelas)	0,00	240,00	240,00	
3.8.04.0.A002.1	02.02.13.00Co	6	OLAF (Bruxelas)	0,00	1.200,00	1.200,00	
3.8.04.0.A003.1	02.02.13.00Co	6	Closeye (Espanha)	0,00	240,00	240,00	
3.8.04.0.A004.1	02.02.13.00Co	6	Guarda di finanza (Itália)	0,00	240,00	240,00	
3.8.04.0.A005.1	02.02.13.00Co	6	Guarda di finanza (Itália)	0,00	240,00	240,00	
3.8.04.0.A006.1	02.02.13.00Co	6	Sagres (Bruxelas)	0,00	1.800,00	1.800,00	
3.8.04.0.A007.1	02.02.13.00Co	6	Perseus (Bruxelas)	0,00	240,00	240,00	
3.8.04.0.A008.1	02.02.13.00Co	6	Outras	0,00	2.400,00	2.400,00	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00	
TOTAL				444.184,55	561.270,00	1.005.454,55	



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	460.563,70	42.000,00	502.563,70
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		461.793,70	42.000,00	503.793,70

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	460.563,70	42.000,00	502.563,70
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	460.563,70	0,00	460.563,70
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	373.608,59	0,00	373.608,59
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	5.184,36	0,00	5.184,36
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	81.770,75	0,00	81.770,75
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	28.550,00	28.550,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	28.550,00	28.550,00
2.1.01.5.		4	Divisão de Comunicação e Relações Públicas	0,00	28.550,00	28.550,00
2.1.01.5.A001	02.01.21.A000	6	Conceção, reprodução e promoção de filmes, fotos e folhetos para a promoção da imagem institucional da Guarda	0,00	4.450,00	4.450,00
2.1.01.5.A002	02.01.21.A000	6	Desenvolvimento e manutenção de atividades de relações públicas com as forças e serviços de segurança nacionais e estrangeiros	0,00	3.000,00	3.000,00
2.1.01.5.A003	02.01.21.A000	6	Gestão de conteúdos de comunicação em redes sociais	0,00	500,00	500,00
2.1.01.5.A004	02.01.21.A000	6	Gestão de conteúdos na Portal Institucional da Guarda e no Portal Institucional do MAI	0,00	100,00	100,00
2.1.01.5.A005	02.01.21.A000	6	Gestão de pedidos de colaboração para a produção de conteúdos televisivos	0,00	500,00	500,00
2.1.01.5.A006	02.01.21.A000	6	Reportagem audiovisual e fotográfica das operações e dos principais eventos realizados pela Guarda	0,00	3.000,00	3.000,00
2.1.01.5.A007	02.01.21.A000	6	Realização das atividades de comunicação interna e externa da GNR	0,00	2.000,00	2.000,00
2.1.01.5.A008	02.01.21.A000	6	Promoção da imagem institucional da Guarda	0,00	10.000,00	10.000,00
2.1.01.5.A009	02.01.21.A000	6	Realização de ações de sensibilização e educação junto da população juvenil	0,00	2.000,00	2.000,00
2.1.01.5.A010	02.01.21.A000	6	Realização, edição e reprodução de fotos sobre eventos, missões e valências da Guarda	0,00	3.000,00	3.000,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	13.450,00	13.450,00
2.2.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	13.450,00	13.450,00
2.2.01.5.		4	Divisão de Comunicação e Relações Públicas	0,00	13.450,00	13.450,00
2.2.01.5.A001	02.01.21.A000	6	Organização das celebrações do aniversário da Guarda	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.01.5.A002	02.01.21.A000	6	Organização da cerimónia de entrega de espadas aos novos oficiais da Guarda	0,00	750,00	750,00
2.2.01.5.A003	02.01.21.A000	6	Organização das celebrações do dia da Padroeira do Carmo	0,00	500,00	500,00
2.2.01.5.A004	02.01.21.A000	6	Organização do concerto de gala da Guarda	0,00	4.000,00	4.000,00
2.2.01.5.A005	02.01.21.A000	6	Organização do concerto de ano novo da Guarda	0,00	4.000,00	4.000,00



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.2.01.5.A006	02.01.21.A000	6	Organização do jantar de Natal da Guarda	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.01.5.A007	02.01.21.A000	6	Organização de um workshop sobre comunicação	0,00	1.200,00	1.200,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL				461.793,70	42.000,00	503.793,70



SECRETARIA-GERAL DA GUARDA		Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014	
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	8.946.428,88	40.000,00	8.986.428,88
5.	GESTÃO INTERNA	416.634,12	1.852.740,00	2.269.374,12
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	284.552,92	76.000,00	360.552,92
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	3.075,00	0,00	3.075,00
TOTAL		9.650.690,92	1.968.740,00	11.619.430,92

SECRETARIA-GERAL DA GUARDA			Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	8.946.428,88	40.000,00	8.986.428,88
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	8.946.428,88	0,00	8.946.428,88
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	5.821.990,81	0,00	5.821.990,81
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	758.550,43	0,00	758.550,43
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	2.365.887,64	0,00	2.365.887,64
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	40.000,00	40.000,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
2.1.01.8.		4	Secretaria-geral (SG)	0,00	40.000,00	40.000,00
2.1.01.8.A001	02.01.21.A000	6	Conceção/Impressão da Revista - 4 edições	0,00	22.000,00	22.000,00
2.1.01.8.A002	02.01.21.A000	6	Conceção/Impressão de dois livros a cores	0,00	10.000,00	10.000,00
2.1.01.8.A003	02.01.21.A000	6	Conceção/Impressão de dois livros a preto e branco	0,00	8.000,00	8.000,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	416.634,12	1.852.740,00	2.269.374,12
5.1.		2	Atividade Administrativa	416.634,12	1.852.740,00	2.269.374,12
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	116.634,12	1.470.240,00	1.586.874,12
5.1.01.1.		4	Bens	72.382,01	537.600,00	609.982,01
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	360.000,00	360.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	9.238,00	0,00	9.238,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	50.535,75	0,00	50.535,75



SECRETARIA-GERAL DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	12.608,26	0,00	12.608,26
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	98.000,00	98.000,00
5.1.01.1.A020	02.01.18.0000	6	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00
5.1.01.1.A021	02.01.19.0000	6	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A022	02.01.20.0000	6	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	44.252,11	932.640,00	976.892,11
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	44.252,11	20.000,00	64.252,11
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	33.000,00	33.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	13.000,00	13.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	27.000,00	27.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	28.000,00	28.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	620.000,00	620.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Coopera	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.2.A017	02.02.18.0000	6	Vigilância e segurança	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	34.240,00	34.240,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	200,00	200,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	2.300,00	2.300,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	3.600,00	3.600,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	3.800,00	3.800,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	110.000,00	110.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	300.000,00	378.000,00	678.000,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	150.000,00	150.000,00
5.1.02.0.A002	02.02.09.B000	6	Comunicações fixas de dados	0,00	160.000,00	160.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	48.000,00	48.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	3.000,00	3.000,00



SECRETARIA-GERAL DA GUARDA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total		
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	284.552,92	76.000,00	360.552,92		
6.1.		2	Infraestruturas	284.552,92	64.000,00	348.552,92		
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	0,00	28.000,00	28.000,00		
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	28.000,00	28.000,00		
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	0,00	28.000,00	28.000,00		
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	20.000,00	20.000,00		
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	20.000,00	20.000,00		
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	20.000,00	20.000,00		
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	4.000,00	4.000,00		
6.1.05.0.A003	02.02.04.C000	6	Casas de guarnição	0,00	4.000,00	4.000,00		
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	284.552,92	12.000,00	296.552,92		
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	8.004,84	12.000,00	20.004,84		
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	276.548,08	0,00	276.548,08		
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	12.000,00	12.000,00		
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00		
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	1.000,00	1.000,00		
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	0,00	11.000,00	11.000,00		
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	11.000,00	11.000,00		
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	3.075,00	0,00	3.075,00		
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	3.075,00	0,00	3.075,00		
7.2.01.		3	Hardware	3.075,00	0,00	3.075,00		
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	3.075,00	0,00	3.075,00		
TOTAL				9.650.690,92	1.968.740,00	11.619.430,92		



DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	279.838,03	142.400,00	422.238,03
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		531.068,03	142.400,00	673.468,03

DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	279.838,03	142.400,00	422.238,03
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	279.838,03	0,00	279.838,03
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	216.788,73	0,00	216.788,73
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	3.038,77	0,00	3.038,77
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	60.010,53	0,00	60.010,53
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	68.400,00	68.400,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	68.400,00	68.400,00
2.1.01.6.		4	Divisão de História e Cultura da Guarda (DHCG)	0,00	68.400,00	68.400,00
2.1.01.6.A001	02.01.21.A000	6	Criação do Museu da GNR no Quartel do Carmo (Plano de intenções - 1.358.000,00)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A002	02.01.21.A000	6	Readaptação funcional das instalações dos vestiários de Guardas no Quartel do Carmo (Plano de intenções - 150.000,00)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A003	02.01.21.A000	6	Obras de recuperação e adaptação do antigo paiol para depósito das reservas do museu (Plano de intenções - 8.500,00)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A004	02.01.21.A000	6	Obras de recuperação do piso inferior do Arquivo Histórico (Plano de intenções - 150.000,00)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A005	02.01.21.A000	6	Obras de impermeabilização do teto e paredes da ala Norte das instalações do Arquivo Histórico (Plano de intenções - 20.000,00)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A006	02.01.21.A000	6	Aquisições para conservação preventiva e de restauro, higienização e acondicionamento de documentos, livros, fotografias e viaturas	0,00	0,00	0,00
2.1.01.6.A007	02.01.21.A000	6	Manutenção do Portal do Arquivo, do software PROBASE, SHP, Matriz e aquisição software edição de imagem, vídeo e desenho vectorial	0,00	27.900,00	27.900,00
2.1.01.6.A008	02.01.21.A000	6	Preservação digital de fotos, imagens heráldicas e documentos e digitalização de documentos e fotografias	0,00	33.500,00	33.500,00
2.1.01.6.A009	02.01.21.A000	6	Reforço da Segurança das instalações do Quartel do Arquivo Histórico, com a instalação de um sistema CCTV	0,00	4.000,00	4.000,00
2.1.01.6.A010	02.01.21.A000	6	Aquisição de obras bibliográficas	0,00	3.000,00	3.000,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	74.000,00	74.000,00
2.2.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	74.000,00	74.000,00
2.2.01.6.		4	Divisão de História e Cultura da Guarda (DHCG)	0,00	74.000,00	74.000,00
2.2.01.6.A001	02.01.21.A000	6	Organização da Exposição do 103.º Aniversário da GNR (integrada o 40.º Aniversário do 25 de Abril)	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.01.6.A002	02.01.21.A000	6	Organização de visitas guiadas e ações de sensibilização no Quartel do Carmo	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.01.6.A003	02.01.21.A000	6	Divulgação e manutenção no portal arquivomuseugnr.pt do motor para pesquisa das publicações da Biblioteca (PacWeb da PORBASE)	0,00	3.000,00	3.000,00



DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
2.2.01.6.A004	02.01.21.A000	6	Divulgação e manutenção no portal do motor para pesquisa de temas do Arquivo Histórico (ArqHist)	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.01.6.A005	02.01.21.A000	6	Divulgação e manutenção no portal do motor para pesquisa das viaturas, motos e peças museológicas	0,00	3.000,00	3.000,00	
2.2.01.6.A006	02.01.21.A000	6	Divulgação e manutenção no portal do motor para pesquisa da base dos processos individuais dos militares falecidos	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.01.6.A007	02.01.21.A000	6	Divulgação e promoção da Guarda, nos dias das Unidades, em instituições e associações com interesse p/GNR	0,00	5.000,00	5.000,00	
2.2.01.6.A008	02.01.21.A000	6	Formação na "Gestão Documental e Arquivos" aos responsáveis das Unidades	0,00	3.500,00	3.500,00	
2.2.01.6.A009	02.01.21.A000	6	Formações diversas sobre o novo "Plano de Classificação - MEF"	0,00	4.500,00	4.500,00	
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00	
6.1.		2	Infraestruturas	250.000,00	0,00	250.000,00	
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	250.000,00	0,00	250.000,00	
6.1.02.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	250.000,00	0,00	250.000,00	
6.1.02.1.A005	07.01.04.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	250.000,00	0,00	250.000,00	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00	
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00	
TOTAL				531.068,03	142.400,00	673.468,03	



DIVISÃO DE CONSULTADORIA JURÍDICA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	192.361,82	0,00	192.361,82
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		193.591,82	0,00	193.591,82

DIVISÃO DE CONSULTADORIA JURÍDICA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	192.361,82	0,00	192.361,82
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	192.361,82	0,00	192.361,82
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	158.481,55	0,00	158.481,55
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	612,94	0,00	612,94
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	33.267,33	0,00	33.267,33
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.01.		3	Órgãos diretamente dependentes do Comandante-Geral	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.		4	Divisão de Consultoria Jurídica (DCJ)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A001	02.01.21.A000	6	Análise de requerimentos, reclamações, recursos (com exceção dos provenientes do foro justiça e disciplina)	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A002	02.01.21.A000	6	Assegurar o apoio técnico-jurídico à atividade operacional da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A003	02.01.21.A000	6	Assessorar o GCG em assuntos de natureza jurídica	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A004	02.01.21.A000	6	Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais produzindo os prévios estudos jurídicos	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A005	02.01.21.A000	6	Emissão de pareceres, prestação de informações e elaboração de estudos de natureza jurídica	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A006	02.01.21.A000	6	Exercer o patrocínio do MAI e da GNR no contencioso administrativo	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A007	02.01.21.A000	6	Prestação de apoio técnico-jurídico ao Comando da Guarda e aos órgãos de Comando e Direção	0,00	0,00	0,00
2.1.01.7.A008	02.01.21.A000	6	Promoção de ações de formação no âmbito técnico-jurídico	0,00	0,00	0,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.		3	Hardware	1.230,00	0,00	1.230,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL				193.591,82	0,00	193.591,82



IV.B. Órgãos Superiores de Comando e Direção

COMANDO OPERACIONAL		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	10.560.077,92	0,00	10.560.077,92
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	13.600,00	13.600,00
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2.402.331,00	0,00	2.402.331,00
TOTAL		12.962.408,92	14.600,00	12.977.008,92

COMANDO OPERACIONAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	1.362.980,16	0,00	1.362.980,16
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.362.980,16	0,00	1.362.980,16
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	1.028.591,42	0,00	1.028.591,42
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	19.216,22	0,00	19.216,22
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	315.172,52	0,00	315.172,52

1. Direção de Operações

DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	1.049.983,81	0,00	1.049.983,81
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.049.983,81	0,00	1.049.983,81
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	829.435,48	0,00	829.435,48
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	17.390,55	0,00	17.390,55
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	203.157,78	0,00	203.157,78
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00



DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.1.02.1.A000		5	Direção de Operações (DO)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A001	02.01.21.A000	6	Monitorização da atividade operacional	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A002	02.01.21.A000	6	Planeamento e monitorização de operações de nível nacional	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A003	02.01.21.A000	6	Planeamento e monitorização de operações de nível internacional	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A004	02.01.21.A000	6	Planeamento de Cerimónias e Honras militares	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A005	02.01.21.A000	6	Planeamento e monitorização de Operações Conjuntas - Controlos Móveis	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A006	02.01.21.A000	6	Elaboração e difusão de orientações e normas técnicas, nas áreas do trânsito, organização e emprego operacional	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A007	02.01.21.A000	6	Elaboração de estudos e análises sobre a atividade e organização operacional	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A008	02.01.21.A000	6	Preparação de Briefings e exposições de índole operacional	0,00	0,00	0,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	0,00	0,00
2.2.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.A000		5	Direção de Operações (DO)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.A001	02.01.21.A000	6	Participação em reuniões com o MAI, ANSR, IMTT, ACT, TISPOL, RAILPOL e outras entidades	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.A002	02.01.21.A000	6	Participação em reuniões, conferências, seminários, workshops no âmbito de diversos projetos em curso	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.A003	02.01.21.A000	6	Participação em Grupos de Trabalho de cariz internacional relativamente a Cooperação Policial, Cooperação Aduaneira e Trânsito	0,00	0,00	0,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.01.		3	Hardware	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.845,00	0,00	1.845,00
TOTAL				1.051.828,81	0,00	1.051.828,81

2. Direção de Informações

DIRECÇÃO DE INFORMAÇÕES				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	1.097.630,99	0,00	1.097.630,99
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.097.630,99	0,00	1.097.630,99
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	875.427,35	0,00	875.427,35
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	12.239,63	0,00	12.239,63
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	209.964,01	0,00	209.964,01
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	13.600,00	13.600,00



DIRECÇÃO DE INFORMAÇÕES				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.2.A000		5	Direção de Informações (DI)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.2.A001	02.01.21.A000	6	Visitas ao dispositivo (Informações e CIS)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.2.A002	02.01.21.A000	6	Visitas ao dispositivo SIOP	0,00	0,00	0,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	13.600,00	13.600,00
2.2.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	13.600,00	13.600,00
2.2.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	13.600,00	13.600,00
2.2.02.2.A000		5	Direção de Informações (DI)	0,00	13.600,00	13.600,00
2.2.02.2.A001	02.01.21.A000	6	Seminário de Informações	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.02.2.A002	02.01.21.A000	6	Reunião Oficiais responsáveis SIOP	0,00	1.600,00	1.600,00
2.2.02.2.A003	02.01.21.A000	6	Grupos de trabalho e comités da União Europeia	0,00	6.000,00	6.000,00
2.2.02.2.A004	02.01.21.A000	6	Grupos de trabalho no âmbito da Interpol	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.02.2.A005	02.01.21.A000	6	Grupo de trabalho criminalidade automóvel	0,00	2.000,00	2.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.01.		3	Hardware	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.845,00	0,00	1.845,00
TOTAL				1.099.475,99	13.600,00	1.113.075,99

3. Direção de Investigação Criminal

DIRECÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	1.550.072,27	0,00	1.550.072,27
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.550.072,27	0,00	1.550.072,27
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	1.226.383,34	0,00	1.226.383,34
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	23.181,88	0,00	23.181,88
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	300.507,05	0,00	300.507,05
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00



DIRECÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A000		5	Direção de Investigação Criminal (DIC)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A001	02.01.21.A000	6	Aquisição Licença Manutenção Sistema AFIS - Plano de Intenções 48.875,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A002	02.01.21.A000	6	Aquisição Equipamentos Técnico-periciais, materiais e consumíveis - Plano de Intenções 328.715,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A003	02.01.21.A000	6	Aquisição Equipamentos fotografia e infografia - Plano de Intenções 207.114,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A004	02.01.21.A000	6	Aquisição Equipamentos e licenças informáticas - Plano de Intenções 30.265,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A005	02.01.21.A000	6	Aquisição Equipamentos Técnico-periciais, materiais e consumíveis - Plano de Intenções 231.612,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A006	02.01.21.A000	6	Aquisição Equipamentos de fotografia e infografia - Plano de Intenções 21.795,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A007	02.01.21.A000	6	Aquisição equipamentos fotográficos - Plano de Intenções 39.668,00	0,00	0,00	0,00
2.1.02.3.A008	02.01.21.A000	6	Aquisição equipamentos informáticos - Plano de Intenções 9.963,00	0,00	0,00	0,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	0,00	0,00
2.2.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.2.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A000		5	Direção de Investigação Criminal (DIC)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A001	02.01.21.A000	6	Reunião da Junta Diretiva da AICEF	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A002	02.01.21.A000	6	Reunião da Assembleia Geral da AICEF	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A003	02.01.21.A000	6	Reunião do Grupo de Trabalho Cena de Crime da AICEF	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A004	02.01.21.A000	6	Reunião do Grupo de Trabalho de Identificação de Vítimas Desastres da AICEF	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A005	02.01.21.A000	6	Reunião do Grupo de Trabalho de Balística Forense da AICEF	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A006	02.01.21.A000	6	Conferência Criminalística, Passado, Presente e Futuro - Plano de Intenções 25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A007	02.01.21.A000	6	Reunião do grupo de Identificação Vítimas Desastres/INTERPOL	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A008	02.01.21.A000	6	Reunião Pol-PRIMETT II - London, UK	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A009	02.01.21.A000	6	Reunião Pol-PRIMETT II - Rome, Italy	0,00	0,00	0,00
2.2.02.3.A010	02.01.21.A000	6	Reunião Pol-PRIMETT II - Lisboa, Portugal	0,00	0,00	0,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	1.000,00	1.000,00
4.3.07.		3	Outros (não especificados)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.3.07.0.A001	02.01.05.0000	6	Outros cursos	0,00	1.000,00	1.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.845,00	0,00	1.845,00
7.2.01.		3	Hardware	1.845,00	0,00	1.845,00



DIRECÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.845,00	0,00	1.845,00
TOTAL				1.551.917,27	1.000,00	1.552.917,27

4. Direcção de Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente

DIRECÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	516.982,20	0,00	516.982,20
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	516.982,20	0,00	516.982,20
1.0.01.0.Ao01	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	393.872,97	0,00	393.872,97
1.0.01.0.Ao02	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	13.099,21	0,00	13.099,21
1.0.01.0.Ao03	01.03.	6	Segurança social	110.010,02	0,00	110.010,02
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direcção	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao00		5	Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (DSEPNA)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao01	02.01.21.Ao00	6	Protecção da floresta	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao02	02.01.21.Ao00	6	Controlo sanitário de pragas e doenças em vegetais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao03	02.01.21.Ao00	6	Controlos de espécies protegidas	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao04	02.01.21.Ao00	6	Circulação de resíduos	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao05	02.01.21.Ao00	6	Controlo piscícola e cinegético	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao06	02.01.21.Ao00	6	Bem-estar animal e animais de companhia	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao07	02.01.21.Ao00	6	Atividades extrativas	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao08	02.01.21.Ao00	6	Protecção do ambiente	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao09	02.01.21.Ao00	6	Furto de metais não preciosos	0,00	0,00	0,00
2.1.02.4.Ao10	02.01.21.Ao00	6	Outras atividades SEPNA	0,00	0,00	0,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	0,00	0,00
4.3.02.		3	Âmbito Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00
4.3.02.0.Ao04.2	02.01.02.Ao00	6	Curso Seguimento e Vigilância	0,00	0,00	0,00
4.3.02.0.Ao99.2	02.01.02.Ao00	6	Cursos SEPNA	0,00	0,00	0,00



DIRECÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.845,00	0,00	1.845,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.845,00	0,00	1.845,00	
7.2.01.		3	Hardware	1.845,00	0,00	1.845,00	
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	1.845,00	0,00	1.845,00	
TOTAL				518.827,20	0,00	518.827,20	

5. Direção de Comunicação e Sistemas de Informação

DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	4.982.428,49	0,00	4.982.428,49	
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	4.982.428,49	0,00	4.982.428,49	
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	3.958.577,51	0,00	3.958.577,51	
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	81.730,25	0,00	81.730,25	
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	942.120,73	0,00	942.120,73	
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.1.		4	Comando Operacional (CO)	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.5.A000		5	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (DCSI)	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.5.A001	02.01.21.A000	6	Gestão, modernização e manutenção da Infraestrutura tecnológica	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.5.A002	02.01.21.A000	6	Remodelação do parque informático - Aquisição de equipamentos	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.5.A003	02.01.21.A000	6	Manutenção de Software	0,00	0,00	0,00	
2.1.02.5.A004	02.01.21.A000	6	Manutenção e reestruturação da rede de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2.394.951,00	0,00	2.394.951,00	
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	873.864,00	0,00	873.864,00	
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	274.792,00	0,00	274.792,00	
7.1.01.0.A003	02.02.19.A000	6	Assistência técnica hardware	43.050,00	0,00	43.050,00	
7.1.01.0.A004	02.02.19.B000	6	Assistência técnica software	467.400,00	0,00	467.400,00	
7.1.01.0.A006	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados	88.622,00	0,00	88.622,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	1.334.177,00	0,00	1.334.177,00	



DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.		3	Hardware	140.374,00	0,00	140.374,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	9.840,00	0,00	9.840,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	23.370,00	0,00	23.370,00
7.2.01.0.A013	07.01.07.AoBo	6	Monitores	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A015	07.01.07.AoBo	6	Outros periféricos	36.900,00	0,00	36.900,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	33.210,00	0,00	33.210,00
7.2.01.0.A027	07.01.07.AoBo	6	Unidades de disco	769,00	0,00	769,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	31.365,00	0,00	31.365,00
7.2.02.		3	Software	1.193.803,00	0,00	1.193.803,00
7.2.02.0.A001	07.01.08.AoBo	6	Compiladores	940,00	0,00	940,00
7.2.02.0.A003	07.01.08.AoBo	6	Software de aplicação	1.192.863,00	0,00	1.192.863,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	186.910,00	0,00	186.910,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	186.910,00	0,00	186.910,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	11.070,00	0,00	11.070,00
7.3.01.0.A013	07.01.10.AoBo	6	Telefones	6.100,00	0,00	6.100,00
7.3.01.0.A021	07.01.10.AoBo	6	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	169.740,00	0,00	169.740,00
TOTAL				7.377.379,49	0,00	7.377.379,49



COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	30.652.854,98	16.570,00	30.669.424,98
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	1.411.500,00	1.411.500,00
5.	GESTÃO INTERNA	3.876.955,35	2.634.458,01	6.511.413,36
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	11.477.077,03	412.571,00	11.889.648,03
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	37.515,00	0,00	37.515,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	15.000,00	38.324.205,87	38.339.205,87
TOTAL		46.059.402,36	42.799.304,88	88.858.707,24

COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	782.946,38	0,00	782.946,38
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	782.946,38	0,00	782.946,38
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	578.962,85	0,00	578.962,85
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	18.858,68	0,00	18.858,68
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	185.124,85	0,00	185.124,85

1. Direção de Recursos Humanos

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	3.982.334,25	16.500,00	3.998.834,25
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	3.982.334,25	0,00	3.982.334,25
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	3.085.093,16	0,00	3.085.093,16
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	61.951,38	0,00	61.951,38
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	835.289,71	0,00	835.289,71
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	16.500,00	16.500,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	16.500,00	16.500,00
2.1.02.1.A000		5	Direção de Recursos Humanos (DRH)	0,00	16.500,00	16.500,00
2.1.02.1.A001	02.01.21.B000	6	Emissão / distribuição do Cartão de Identificação de militar da GNR, inserido no Distintivo Profissional	0,00	11.500,00	11.500,00
2.1.02.1.A002	02.01.21.B000	6	Concurso para reserva de recrutamento na categoria e posto de Guardas	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A003	02.01.21.B000	6	Recrutamento externo de civis com vínculo Administração Pública	0,00	0,00	0,00



DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.1.02.1.A004	02.01.21.B000	6	Elaboração do Balanço Social	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A005	02.01.21.B000	6	Lançar auditorias sobre os dados residentes em SIGPES (média 1/mês)	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A006	02.01.21.B000	6	Contratação de civis para a função de Vigilantes Florestais	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A007	02.02.13.0000	6	Avaliação Psicossocial nos CTER dos Açores e da Madeira	0,00	1.500,00	1.500,00
2.1.02.1.A008	02.01.21.B000	6	Divulgação por todo o dispositivo - medidas preventivas sobre depressão	0,00	3.500,00	3.500,00
2.1.02.1.A009	02.01.21.B000	6	Desenvolver processos relacionados com avaliação/apreciação de servidores da GNR, tendentes à promoção e progressão nas carreiras	0,00	0,00	0,00
2.1.02.1.A010	02.01.21.B000	6	Efetuar os processos relacionados com as colocações de militares	0,00	0,00	0,00
2.1.02.2.		4	Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI)	0,00	16.500,00	16.500,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.		3	Hardware	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	4.920,00	0,00	4.920,00
TOTAL				3.987.254,25	16.500,00	4.003.754,25

2. Direção de Recursos Financeiros

DIREÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	1.350.103,53	0,00	1.350.103,53
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	1.350.103,53	0,00	1.350.103,53
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	1.069.751,01	0,00	1.069.751,01
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	23.374,53	0,00	23.374,53
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	256.977,99	0,00	256.977,99
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	1.361.500,00	1.361.500,00
4.1.		2	Cursos de Formação Inicial	0,00	1.201.500,00	1.201.500,00
4.1.01.0.A001.3	02.02.15.B000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM)	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.1.01.0.A002.3	02.02.15.B000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM) (âmbito cooperação técnico-policial CPLP)	0,00	1.500,00	1.500,00
4.2.		2	Cursos de Promoção	0,00	160.000,00	160.000,00
4.2.01.0.A001.3	02.02.15.B000	6	Curso Promoção a Oficial Superior - Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM)	0,00	160.000,00	160.000,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	0,00	666.900,00	666.900,00
5.1.		2	Atividade Administrativa	0,00	627.700,00	627.700,00



DIREÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	0,00	92.500,00	92.500,00	
5.1.01.1.		4	Bens	0,00	0,00	0,00	
5.1.01.1.A001	02.01.01.00Ao	6	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	92.500,00	92.500,00	
5.1.01.2.A024	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Custas judiciais	0,00	90.000,00	90.000,00	
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	0,00	535.200,00	535.200,00	
5.1.02.0.A005	02.02.09.E000	6	Comunicações conexos de comunicações	0,00	535.200,00	535.200,00	
5.2.		2	Formação dos recursos humanos (identifique as ações externa de formação a ministrar ao efetivo da Unidade/Órgão/Serviço - serão ap.	0,00	39.200,00	39.200,00	
5.2.04.		3	Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior	0,00	39.200,00	39.200,00	
5.2.04.0.A001	02.02.15.0000	6	Formação em Saúde na ESSM	0,00	8.200,00	8.200,00	
5.2.04.0.A002	02.02.15.0000	6	Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) - IESM	0,00	31.000,00	31.000,00	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	4.920,00	0,00	4.920,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	4.920,00	0,00	4.920,00	
7.2.01.		3	Hardware	4.920,00	0,00	4.920,00	
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	4.920,00	0,00	4.920,00	
TOTAL				1.355.023,53	2.028.400,00	3.383.423,53	

3. Direção de Recursos Logísticos

DIREÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	2.660.351,12	0,00	2.660.351,12	
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	2.660.351,12	0,00	2.660.351,12	
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	2.062.108,41	0,00	2.062.108,41	
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	46.490,86	0,00	46.490,86	
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	551.751,85	0,00	551.751,85	
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	
4.1.		2	Cursos de Formação Inicial	0,00	50.000,00	50.000,00	
4.1.01.0.A001.3	02.02.15.B000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM)	0,00	50.000,00	50.000,00	
5.		1	GESTÃO INTERNA	3.514.374,00	0,00	3.514.374,00	



DIREÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.		2	Atividade Administrativa	3.514.374,00	0,00	3.514.374,00
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	3.514.374,00	0,00	3.514.374,00
5.1.01.1.		4	Bens	2.675.029,00	0,00	2.675.029,00
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	2.067.329,00	0,00	2.067.329,00
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	0,00	0,00	0,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	110.700,00	0,00	110.700,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	270.000,00	0,00	270.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	102.000,00	0,00	102.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	125.000,00	0,00	125.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	839.345,00	0,00	839.345,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	750.000,00	0,00	750.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	50.000,00	0,00	50.000,00
5.1.01.2.A016	02.02.17.0000	6	Publicidade	25.000,00	0,00	25.000,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	14.345,00	0,00	14.345,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	9.797.186,50	0,00	9.797.186,50
6.2.		2	6.5. Equipamento	9.797.186,50	0,00	9.797.186,50
6.2.01.		3	Aquisição de Veículos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
6.2.01.1.		4	Automóveis	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
6.2.01.1.A001	07.01.06.A000	6	Ligeiros de passageiros	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
6.2.07.		3	Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança	211.867,50	0,00	211.867,50
6.2.07.0.A005	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento especial trânsito	211.867,50	0,00	211.867,50
6.2.08.		3	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
6.2.08.0.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
6.2.09.		3	Equipamento e Armamento de Defesa	0,00	0,00	0,00
6.2.09.0.A010	02.01.03.0000	6	Munições, explosivos e artifícios	0,00	0,00	0,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	585.319,00	0,00	585.319,00
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	369.000,00	0,00	369.000,00
6.2.11.0.A007	02.02.20.C000	6	Trabalhos especializados	216.319,00	0,00	216.319,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	0,00	0,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	0,00	0,00	0,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	0,00	0,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	4.920,00	0,00	4.920,00



DIREÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.		3	Hardware	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.A0Bo	6	Microcomputadores	4.920,00	0,00	4.920,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
8.3.		2	Assistência na doença	15.000,00	0,00	15.000,00
8.3.03.		3	Cartões SADGNR	15.000,00	0,00	15.000,00
8.3.03.0.A001	02.01.21.C000	6	Cartões SADGNR	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL				15.991.831,62	50.000,00	16.041.831,62

4. Direção de Infraestruturas

DIREÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	907.566,88	0,00	907.566,88
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	907.566,88	0,00	907.566,88
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	687.488,39	0,00	687.488,39
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	14.655,01	0,00	14.655,01
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	205.423,48	0,00	205.423,48
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.084.826,00	0,00	1.084.826,00
6.1.		2	Infraestruturas	1.048.826,00	0,00	1.048.826,00
6.1.01.		3	Projetos de Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	60.000,00	0,00	60.000,00
6.1.01.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	60.000,00	0,00	60.000,00
6.1.01.1.A005	02.02.14.0000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	60.000,00	0,00	60.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	988.826,00	0,00	988.826,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	988.826,00	0,00	988.826,00
6.2.		2	6.5. Equipamento	36.000,00	0,00	36.000,00
6.2.02.		3	Equipamento e material de escritório e de reprografia	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.02.0.A001	07.01.09.A0Bo	6	Mobiliário	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.03.		3	Equipamento para investigação, de medida e de utilização técnica especial	30.000,00	0,00	30.000,00
6.2.03.0.A002	07.01.09.A0Bo	6	Equipamento de desenho, topografia e cartografia	30.000,00	0,00	30.000,00
6.2.04.		3	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.04.0.A005	02.01.18.0000	6	Livros, publicações e documentos	1.000,00	0,00	1.000,00



DIREÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2.460,00	0,00	2.460,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	2.460,00	0,00	2.460,00
7.2.01.		3	Hardware	2.460,00	0,00	2.460,00
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	2.460,00	0,00	2.460,00
TOTAL				1.994.852,88	0,00	1.994.852,88

5. Direção de Saúde e Assistência na Doença

DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	2.921.610,21	0,00	2.921.610,21
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	2.921.610,21	0,00	2.921.610,21
2.0.01.0.Ao01	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	2.270.120,22	0,00	2.270.120,22
2.0.01.0.Ao02	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	44.105,62	0,00	44.105,62
2.0.01.0.Ao03	01.03.	6	Segurança social	607.384,37	0,00	607.384,37
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	3.075,00	0,00	3.075,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	3.075,00	0,00	3.075,00
7.2.01.		3	Hardware	3.075,00	0,00	3.075,00
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	3.075,00	0,00	3.075,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	0,00	37.560.556,88	37.560.556,88
8.3.		2	Assistência na doença	0,00	37.560.556,88	37.560.556,88
8.3.01.		3	Encargos com comparticipações no apoio na doença	0,00	37.560.556,88	37.560.556,88
8.3.01.0.Ao01	01.03.01.Bo01	6	SAD GNR - ent. Militares - ano corrente	0,00	3.328.199,67	3.328.199,67
8.3.01.0.Ao02	01.03.01.Bo09	6	SAD GNR entidades militares anos anteriores	0,00	639.792,55	639.792,55
8.3.01.0.Ao03	01.03.01.Co01	6	SAD GNR - ent. Privadas - ano corrente	0,00	18.453.520,08	18.453.520,08
8.3.01.0.Ao04	01.03.01.Co09	6	SAD GNR entidades privadas anos anteriores	0,00	4.832.494,11	4.832.494,11
8.3.01.0.Ao05	01.03.01.Do01	6	SAD GNR - hospitais - regiões autónomas - ano corrente	0,00	704.204,73	704.204,73
8.3.01.0.Ao06	01.03.01.Do09	6	SAD GNR hospitais regiões autónomas anos anteriores	0,00	140.840,95	140.840,95
8.3.01.0.Ao07	01.03.02.Ao01	6	SAD GNR - beneficiários - ano corrente	0,00	8.551.776,23	8.551.776,23
8.3.01.0.Ao08	01.03.02.Ao09	6	SAD GNR - beneficiários - anos anteriores	0,00	909.728,56	909.728,56
TOTAL				2.924.685,21	37.560.556,88	40.485.242,09



6. Centro Clínico

CENTRO CLINICO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	8.200.420,72	0,00	8.200.420,72
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	8.200.420,72	0,00	8.200.420,72
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	6.512.207,70	0,00	6.512.207,70
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	114.515,07	0,00	114.515,07
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	1.573.697,95	0,00	1.573.697,95
5.		1	GESTÃO INTERNA	129.320,36	449.925,01	579.245,37
5.1.		2	Atividade Administrativa	129.320,36	449.925,01	579.245,37
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	129.320,36	449.925,01	579.245,37
5.1.01.1.		4	Bens	9.547,62	212.780,00	222.327,62
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	15.500,00	15.500,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	5.500,00	5.500,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	84.780,00	84.780,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	1.896,00	0,00	1.896,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	3.658,05	0,00	3.658,05
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	3.993,57	0,00	3.993,57
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	23.000,00	23.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	63.000,00	63.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	119.772,74	237.145,01	356.917,75
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	119.772,74	0,00	119.772,74
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	12.500,00	12.500,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	170.000,00	170.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	50,00	50,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Coopera	0,00	50,00	50,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	39.545,01	39.545,01
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	197.223,72	132.721,00	329.944,72
6.1.		2	Infraestruturas	195.813,99	20.000,00	215.813,99
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	100.000,00	10.000,00	110.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.03.1.A002	02.02.03.A000	6	Edifícios administrativos	0,00	10.000,00	10.000,00



CENTRO CLINICO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.03.3.		4	Edificações para serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.03.3.A004	02.02.03.A000	6	Instalação de serviços de natureza hospitalar	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.1.A002	02.01.21.B000	6	Edifícios administrativos	0,00	8.000,00	8.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	95.813,99	0,00	95.813,99
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	3.499,44	0,00	3.499,44
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	92.314,55	0,00	92.314,55
6.2.		2	6.5. Equipamento	1.409,73	112.721,00	114.130,73
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	1.409,73	112.721,00	114.130,73
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	14.000,00	14.000,00
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	98.721,00	98.721,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	1.409,73	0,00	1.409,73
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	9.225,00	0,00	9.225,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	9.225,00	0,00	9.225,00
7.2.01.		3	Hardware	9.225,00	0,00	9.225,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	9.225,00	0,00	9.225,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	0,00	763.648,99	763.648,99
8.1.		2	Medicina preventiva e cuidados de saúde	0,00	763.648,99	763.648,99
8.1.01.0.A002	02.02.22.0000	6	Contratação de serviços de saúde	0,00	276.675,00	276.675,00
8.1.01.0.A005	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos - Reagentes	0,00	181.876,60	181.876,60
8.1.01.0.A006	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos - Medicamentos	0,00	149.907,83	149.907,83
8.1.01.0.A007	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos - Outras	0,00	5.589,56	5.589,56
8.1.01.0.A008	02.01.11.0000	6	Material de consumo clínico - Investigação criminal	0,00	50.000,00	50.000,00
8.1.01.0.A009	02.01.11.0000	6	Material de consumo clínico - Hospitalar	0,00	85.000,00	85.000,00
8.1.01.0.A010	02.01.11.0000	6	Material de consumo clínico - Outras	0,00	14.600,00	14.600,00
TOTAL				8.536.189,80	1.346.295,00	9.882.484,80



7. Unidade de Apoio Geral

UNIDADE DE APOIO GERAL				Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	9.727.730,51	0,00	9.727.730,51
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	9.727.730,51	0,00	9.727.730,51
2.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	7.274.431,62	0,00	7.274.431,62
2.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	207.034,22	0,00	207.034,22
2.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	2.246.264,67	0,00	2.246.264,67
5.		1	GESTÃO INTERNA	233.260,99	1.517.633,00	1.750.893,99
5.1.		2	Atividade Administrativa	233.260,99	1.517.633,00	1.750.893,99
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	203.260,99	1.471.733,00	1.674.993,99
5.1.01.1.		4	Bens	35.551,91	642.050,00	677.601,91
5.1.01.1.A001	02.01.01.00Ao	6	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	310.000,00	310.000,00
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	6.500,00	6.500,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	275.000,00	275.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	9.349,00	0,00	9.349,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	12.133,00	0,00	12.133,00
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	14.069,91	0,00	14.069,91
5.1.01.1.A014	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos (com exceção das despesas incluídas no Programa 8 - Saúde e Veterinária)	0,00	50,00	50,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	17.500,00	17.500,00
5.1.01.1.A020	02.01.18.0000	6	Livros e documentação técnica	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	167.709,08	829.683,00	997.392,08
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	167.709,08	0,00	167.709,08
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	27.500,00	27.500,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	27.500,00	27.500,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	6.500,00	6.500,00
5.1.01.2.A006	02.02.02.B000	6	Limpeza e higiene - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	530.000,00	530.000,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	5.333,00	5.333,00
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 -	0,00	48.350,00	48.350,00



UNIDADE DE APOIO GERAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
			Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)			
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	8.000,00	8.000,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	40.000,00	40.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	111.500,00	111.500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	45.900,00	75.900,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	45.000,00	45.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	900,00	900,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	397.840,81	279.850,00	677.690,81
6.1.		2	Infraestruturas	397.840,81	135.000,00	532.840,81
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	250.000,00	45.000,00	295.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	150.000,00	35.000,00	185.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	0,00	22.500,00	22.500,00
6.1.03.1.A002	02.02.03.A000	6	Edifícios administrativos	0,00	12.500,00	12.500,00
6.1.03.1.A003	02.02.03.A000	6	Edifícios multifuncionais	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	100.000,00	10.000,00	110.000,00
6.1.03.4.A001	02.02.03.A000	6	Casas função	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.4.A002	02.02.03.A000	6	Casas de guarnição	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.4.A004	02.02.03.A000	6	Espaços de refeição e convívio	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	85.000,00	85.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	66.000,00	66.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	24.000,00	24.000,00
6.1.04.1.A002	02.01.21.B000	6	Edifícios administrativos	0,00	19.000,00	19.000,00
6.1.04.1.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios multifuncionais	0,00	6.500,00	6.500,00
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	6.500,00	6.500,00
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.4.		4	Instalações de apoio	0,00	19.000,00	19.000,00
6.1.04.4.A001	02.01.21.B000	6	Casas função	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.4.A002	02.01.21.B000	6	Casas de guarnição	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.4.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios de alojamento	0,00	6.500,00	6.500,00
6.1.04.4.A004	02.01.21.B000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	147.840,81	5.000,00	152.840,81
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	14.998,25	5.000,00	19.998,25
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	132.842,56	0,00	132.842,56



UNIDADE DE APOIO GERAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	144.850,00	144.850,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.06.o.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.08.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	13.350,00	13.350,00
6.2.08.o.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	0,00	13.350,00	13.350,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	130.500,00	130.500,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	130.500,00	130.500,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	63.000,00	63.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	12.500,00	12.500,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	10.000,00	10.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	7.995,00	0,00	7.995,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	7.995,00	0,00	7.995,00
7.2.01.		3	Hardware	7.995,00	0,00	7.995,00
7.2.01.o.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	7.995,00	0,00	7.995,00
TOTAL				10.366.827,31	1.797.483,00	12.164.310,31

7. Serviço de Assistência Religiosa

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	119.791,38	70,00	119.861,38
2.0		2	Imputação de RH ao Programa	119.791,38	0,00	119.791,38
2.0.01.o.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	96.367,80	0,00	96.367,80
2.0.01.o.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.163,86	0,00	1.163,86
2.0.01.o.A003	01.03.	6	Segurança social	22.259,72	0,00	22.259,72
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	70,00	70,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	70,00	70,00
2.1.02.2.		4	Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI)	0,00	70,00	70,00
2.1.02.6.A000		5	Serviço de Assistência Religiosa (SAR)	0,00	70,00	70,00



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.1.02.6.A001	02.01.21.A000	6	Celebração litúrgica dos 103 anos da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A002	02.01.21.A000	6	Celebração de homenagem à Padroeira da Guarda	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A003	02.01.21.A000	6	Peregrinação Militar Internacional a Lourdes-França	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A004	02.01.21.A000	6	Peregrinação Militar Nacional a Fátima	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A005	02.01.21.A000	6	Celebração litúrgica do dia dos fiéis defuntos	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A006	02.01.21.A000	6	Celebração da missa Crismal	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A007	02.01.21.A000	6	Celebração semanal da missa no C. Clínico-Janelas Verdes	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A008	02.01.21.A000	6	Celebrações dominicais nos meses de verão, nos Serviços Sociais-C. Caparica	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A009	02.01.21.A000	6	Celebrações litúrgicas de Natal, Páscoa, dia Unidades, funerais, batismos e casamentos	0,00	0,00	0,00
2.1.02.6.A010	02.01.21.A000	6	Aquisição de material litúrgico	0,00	70,00	70,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	0,00	0,00
2.2.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	0,00	0,00
2.2.02.2.		4	Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.6.A000		5	Serviço de Assistência Religiosa (SAR)	0,00	0,00	0,00
2.2.02.6.A001	02.01.21.A000	6	2 Encontros de Reflexão para casais militares	0,00	0,00	0,00
2.2.02.6.A002	02.01.21.A000	6	Reunião geral de capelães, em janeiro de 2014	0,00	0,00	0,00
2.2.02.6.A003	02.01.21.A000	6	Encontro de capelães, no dia do seu patrono	0,00	0,00	0,00
2.2.02.6.A004	02.01.21.A000	6	Assegurar apoio pessoal e social aos doentes, reclusos vítimas de incidentes céticos e outras situações	0,00	0,00	0,00
TOTAL				119.791,38	70,00	119.861,38



COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	59.250,00	59.250,00
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	968.967,01	0,00	968.967,01
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.230,00	0,00	1.230,00
TOTAL		970.197,01	59.250,00	1.029.447,01

COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	245.858,73	0,00	245.858,73
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	245.858,73	0,00	245.858,73
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	198.419,62	0,00	198.419,62
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	2.347,54	0,00	2.347,54
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	45.091,57	0,00	45.091,57

1. Direção de Doutrina

DIREÇÃO DE DOCTRINA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	59.250,00	59.250,00
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	36.250,00	36.250,00
2.1.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	36.250,00	36.250,00
2.1.03.1.		4	Comando de Doutrina e Formação	0,00	36.250,00	36.250,00
2.1.03.2.A000		5	Direção de Doutrina (DD)	0,00	36.250,00	36.250,00
2.1.03.2.A001	02.01.21.A000	6	Acreditação do sistema de formação da GNR	0,00	10.250,00	10.250,00
2.1.03.2.A002	02.01.21.A000	6	Análise e implementação de plataforma de LMS	0,00	15.000,00	15.000,00
2.1.03.2.A003	02.01.21.A000	6	Desenvolvimento de objetos de aprendizagem	0,00	11.000,00	11.000,00
2.2.		2	2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0,00	23.000,00	23.000,00
2.2.02.		3	Órgãos superiores de comando e direção	0,00	23.000,00	23.000,00
2.2.03.1.		4	Comando de Doutrina e Formação	0,00	23.000,00	23.000,00
2.2.03.2.A000		5	Direção de Doutrina (DD)	0,00	23.000,00	23.000,00
2.2.03.2.A001	02.01.21.A000	6	Realização de ações de formação	0,00	22.000,00	22.000,00



DIREÇÃO DE DOCTRINA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.2.03.2.A002	02.01.21.A000	6	Realização de ações de divulgação	0,00	1.000,00	1.000,00
4.		1	ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	299.487,01	0,00	299.487,01
4.0		2	Imputação de RH ao Programa	299.487,01	0,00	299.487,01
4.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	241.173,70	0,00	241.173,70
4.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	2.564,68	0,00	2.564,68
4.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	55.748,63	0,00	55.748,63
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	615,00	0,00	615,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	615,00	0,00	615,00
7.2.01.		3	Hardware	615,00	0,00	615,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	615,00	0,00	615,00
TOTAL				300.102,01	59.250,00	359.352,01

2. Direção de Formação

DIREÇÃO DA FORMAÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
2.		1	ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
2.1.		2	2.1. Atividades Transversais	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.		3	Comando de Doutrina e Formação	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A000		5	Direção de Formação (DF)	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A001	02.01.21.A000	6	Elaboração do Plano Anual de Formação para 2015	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A002	02.01.21.A000	6	Gestão e monitorização da formação externa da GNR (cursos de especialização nacionais)	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A003	02.01.21.A000	6	Coordenação do Tiro da GNR	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A004	02.01.21.A000	6	Promover a organização e a participação da GNR no V Campeonato Militar Nacional de Duatlo BTT em 2014	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A005	02.01.21.A000	6	Promover a participação da GNR nos Camp. Militares Nacionais de Tiro, Corta Mato e Orientação e Provas de Tiro Desportivo da FPT em 2014	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A006	02.01.21.A000	6	Gestão e monitorização do ensino e formação	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A007	02.01.21.A000	6	Promoção das competências dos militares em matéria de Ação policial	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A008	02.01.21.A000	6	Conceção de instrumentos de cooperação com entidades civis e militares	0,00	0,00	0,00
2.1.03.1.A009	02.01.21.A000	6	Estruturação e gestão da bolsa de formadores	0,00	0,00	0,00
4.		1	ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	423.621,27	0,00	423.621,27
4.0		2	Imputação de RH ao Programa	423.621,27	0,00	423.621,27



DIRECÇÃO DA FORMAÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
4.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	339.403,49	0,00	339.403,49
4.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	4.474,73	0,00	4.474,73
4.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	79.743,05	0,00	79.743,05
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	615,00	0,00	615,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	615,00	0,00	615,00
7.2.01.		3	Hardware	615,00	0,00	615,00
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	615,00	0,00	615,00
TOTAL				424.236,27	0,00	424.236,27



IV.C. Unidades Territoriais (Comandos Territoriais)

COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	39.960.039,05	536.405,95	40.496.445,00
5.	GESTÃO INTERNA	131.842,23	627.754,00	759.596,23
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	533.462,21	182.500,00	715.962,21
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	20.260,00	0,00	20.260,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	19.562,02	0,00	19.562,02
TOTAL		40.665.165,51	1.346.659,95	42.011.825,46

COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	39.960.039,05	536.405,95	40.496.445,00
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	39.960.039,05	0,00	39.960.039,05
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	25.139.415,72	0,00	25.139.415,72
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.467.995,87	0,00	1.467.995,87
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	13.352.627,46	0,00	13.352.627,46
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	64.920,58	64.920,58
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	19.095,49	19.095,49
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	7.481,40	7.481,40
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	5.122,40	5.122,40
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	4.852,80	4.852,80
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.638,89	1.638,89
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	3.047,01	3.047,01
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.399,97	2.399,97
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	647,04	647,04
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	1.267,12	1.267,12
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	647,04	647,04
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	620,08	620,08
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	7.361,42	7.361,42
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.257,20	5.257,20
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	1.052,11	1.052,11



COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.052,11	1.052,11
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	4.802,24	4.802,24
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.400,11	2.400,11
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.516,50	1.516,50
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	481,23	481,23
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	404,40	404,40
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	3.545,91	3.545,91
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.400,11	2.400,11
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	674,00	674,00
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	471,80	471,80
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	3.748,11	3.748,11
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.400,11	2.400,11
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	3.976,60	3.976,60
1.1.08.A002	02.01.02.A000	6	Ações de formação	0,00	3.370,00	3.370,00
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	3.275,64	3.275,64
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.399,44	2.399,44
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	876,20	876,20
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	2.965,60	2.965,60
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.426,40	2.426,40
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	539,20	539,20
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	8.088,00	8.088,00
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.392,00	5.392,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	2.359,00	2.359,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.747,44	3.747,44
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.399,44	2.399,44
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	674,00	674,00
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	3.219,02	3.219,02
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	2.949,42	2.949,42
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	269,60	269,60
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	154.169,41	154.169,41



COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	17.766,64	17.766,64
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	7.144,40	7.144,40
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	512,24	512,24
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	92.997,17	92.997,17
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	48.108,77	48.108,77
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	8.088,00	8.088,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	3.504,80	3.504,80
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	10.784,00	10.784,00	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	4.852,80	4.852,80
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	4.852,80	4.852,80
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	40.911,80	40.911,80
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	1.685,00	1.685,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	4.381,00	4.381,00
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	4.852,80	4.852,80
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	1.685,00	1.685,00
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.493,80	2.493,80
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.493,80	2.493,80
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	314.096,94	314.096,94
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	159.427,42	159.427,42
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	152.013,42	152.013,42
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	16.782,60	16.782,60
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	6.740,00	6.740,00



COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	3.504,80	3.504,80
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	2.493,80	2.493,80
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	4.300,12	4.300,12
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	498,76	498,76
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	498,76	498,76
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	471,80	471,80
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	269,60	269,60
1.4.07.		3	Outras	0,00	133.586,80	133.586,80
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	121.320,00	121.320,00
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	134,80	134,80
5.		1	GESTÃO INTERNA	131.842,23	627.754,00	759.596,23
5.1.		2	Atividade Administrativa	131.842,23	627.754,00	759.596,23
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	101.842,23	507.754,00	609.596,23
5.1.01.1.		4	Bens	29.904,25	145.050,00	174.954,25
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	20.500,00	20.500,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	50,00	50,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	38.000,00	38.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	7.448,00	0,00	7.448,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	5.302,17	0,00	5.302,17
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	17.154,08	1.500,00	18.654,08
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peça - Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00



COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO						Calendarização:	01JAN2014-	31DEC2014
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total		
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	38.000,00	38.000,00		
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	36.000,00	36.000,00		
5.1.01.2.		4	Serviços	71.937,98	362.704,00	434.641,98		
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	71.937,98	173.904,00	245.841,98		
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	50.000,00	50.000,00		
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	36.000,00	36.000,00		
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	15.000,00	15.000,00		
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	60.000,00	60.000,00		
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	200,00	200,00		
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	1.500,00	1.500,00		
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	10.000,00	10.000,00		
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	10.000,00	10.000,00		
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	2.000,00	2.000,00		
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.000,00	1.000,00		
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	100,00	100,00		
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	2.000,00	2.000,00		
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00		
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	120.000,00	150.000,00		
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	35.000,00	35.000,00		
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00		
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	85.000,00	85.000,00		
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	533.462,21	182.500,00	715.962,21		
6.1.		2	Infraestruturas	484.546,54	31.067,44	515.613,98		
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	280.000,00	0,00	280.000,00		
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	140.000,00	0,00	140.000,00		
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	140.000,00	0,00	140.000,00		
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	140.000,00	0,00	140.000,00		
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	140.000,00	0,00	140.000,00		
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	27.067,44	27.067,44		
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	12.916,80	12.916,80		
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	14.150,64	14.150,64		
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	204.546,54	4.000,00	208.546,54		
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	6.482,59	4.000,00	10.482,59		
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	198.063,95	0,00	198.063,95		
6.2.		2	6.5. Equipamento	48.915,67	151.432,56	200.348,23		



COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	48.915,67	0,00	48.915,67
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	48.915,67	0,00	48.915,67
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	151.432,56	151.432,56
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	151.432,56	151.432,56
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	31.500,00	31.500,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	19.932,56	19.932,56
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	95.000,00	95.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	20.260,00	0,00	20.260,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	16.570,00	0,00	16.570,00
7.2.01.		3	Hardware	16.570,00	0,00	16.570,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	19.562,02	0,00	19.562,02
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	19.562,02	0,00	19.562,02
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	5.136,48	0,00	5.136,48
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	6.496,74	0,00	6.496,74
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	7.928,80	0,00	7.928,80
TOTAL				40.665.165,51	1.346.659,95	42.011.825,46



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.098.198,83	320.352,97	25.418.551,80
5.	GESTÃO INTERNA	80.875,99	309.049,00	389.924,99
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	236.931,11	222.200,00	459.131,11
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	15.815,64	0,00	15.815,64
TOTAL		25.442.241,57	851.601,97	26.293.843,54

COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.098.198,83	320.352,97	25.418.551,80
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	25.098.198,83	0,00	25.098.198,83
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	16.105.418,21	0,00	16.105.418,21
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	705.750,32	0,00	705.750,32
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	8.287.030,30	0,00	8.287.030,30
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	30.356,79	30.356,79
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	6.449,50	6.449,50
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.205,08	4.205,08
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	424,62	424,62
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	775,10	775,10
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.044,70	1.044,70
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	6.168,44	6.168,44
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.840,88	5.840,88
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	148,28	148,28
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	179,28	179,28
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	4.552,19	4.552,19
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.008,52	2.008,52
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	276,34	276,34
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	1.964,03	1.964,03
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	303,30	303,30
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	1.597,38	1.597,38



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.321,04	1.321,04
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	107,84	107,84
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	168,50	168,50
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	859,20	859,20
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	277,14	277,14
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	480,96	480,96
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	101,10	101,10
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	2.871,24	2.871,24
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.698,48	1.698,48
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	889,68	889,68
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	283,08	283,08
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	6.443,44	6.443,44
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6.200,80	6.200,80
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	242,64	242,64
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	94,36	94,36
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	94,36	94,36
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	1.321,04	1.321,04
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	808,80	808,80
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	350,48	350,48
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	161,76	161,76
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	1.314,30	1.314,30
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.314,30	1.314,30
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	38.269,72	38.269,72
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	6.389,52	6.389,52
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.291,60	2.291,60
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	296,56	296,56
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	431,36	431,36
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	17.530,74	17.530,74
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.145,80	1.145,80
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	2.830,80	2.830,80
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	3.504,80	3.504,80
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	337,00	337,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	3.100,40	3.100,40
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	2.156,80	2.156,80
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	1.078,40	1.078,40



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	2.096,14	2.096,14
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	202,20	202,20
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	1.617,60	1.617,60
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	1.617,60	1.617,60
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	12.057,86	12.057,86
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	134,80	134,80
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	6.470,40	6.470,40
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	107,84	107,84
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	1.186,24	1.186,24
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	47,18	47,18
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	337,00	337,00
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	1.213,20	1.213,20
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	943,60	943,60
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	674,00	674,00
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	674,00	674,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	250.412,16	250.412,16
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	5.418,96	5.418,96
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	350,48	350,48
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	1.698,48	1.698,48
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	12.981,24	12.981,24
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	10.312,20	10.312,20
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	1.145,80	1.145,80
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	1.523,24	1.523,24
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	7.238,76	7.238,76
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	471,80	471,80
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	80,88	80,88
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	107,84	107,84
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	94,36	94,36
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	889,68	889,68
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	128,06	128,06
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	3.504,80	3.504,80
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	107,84	107,84
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	148,28	148,28



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	700,96	700,96
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	128,06	128,06
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	337,00	337,00
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	377,44	377,44
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	94,36	94,36
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	41.761,04	41.761,04
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	2.359,00	2.359,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.372,48	2.372,48
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	80,88	80,88
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	14.154,00	14.154,00
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	67,40	67,40
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	242,64	242,64
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	660,52	660,52
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	14.167,48	14.167,48
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	3.653,08	3.653,08
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	471,80	471,80
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	283,08	283,08
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	2.156,80	2.156,80
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	471,80	471,80
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	215,68	215,68
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.873,72	1.873,72
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	849,24	849,24
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	1.024,48	1.024,48
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	633,56	633,56
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	161,76	161,76
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	188,72	188,72
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	80,88	80,88
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	94,36	94,36
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	107,84	107,84
1.4.07.		3	Outras	0,00	180.504,88	180.504,88
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	8.357,60	8.357,60
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	310,04	310,04
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	647,04	647,04
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	175,24	175,24
1.4.07.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	0,00	195,46	195,46
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	808,80	808,80



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	162.731,50	162.731,50
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	3.167,80	3.167,80
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	741,40	741,40
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	1.145,80	1.145,80
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	2.224,20	2.224,20
5.		1	GESTÃO INTERNA	80.875,99	309.049,00	389.924,99
5.1.		2	Atividade Administrativa	80.875,99	309.049,00	389.924,99
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	55.875,99	261.049,00	316.924,99
5.1.01.1.		4	Bens	23.084,87	89.000,00	112.084,87
5.1.01.1.A001	02.01.01.00Ao	6	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	700,00	700,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	300,00	300,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	5.153,00	1.000,00	6.153,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	6.906,50	1.000,00	7.906,50
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	11.025,37	1.000,00	12.025,37
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	12.000,00	12.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	32.791,12	172.049,00	204.840,12
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	32.791,12	101.049,00	133.840,12
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	13.000,00	13.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	45.000,00	45.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A016	02.02.17.0000	6	Publicidade	0,00	200,00	200,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	1.300,00	1.300,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	25.000,00	48.000,00	73.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	33.000,00	33.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	15.000,00	15.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	236.931,11	222.200,00	459.131,11
6.1.		2	Infraestruturas	197.063,46	162.000,00	359.063,46



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	20.000,00	20.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	7.500,00	7.500,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	7.500,00	7.500,00
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	12.500,00	12.500,00
6.1.04.2.A001	02.01.21.B000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.04.2.A003	02.01.21.B000	6	Postos Territoriais	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	139.000,00	139.000,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	85.000,00	85.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	54.000,00	54.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	107.063,46	3.000,00	110.063,46
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	1.986,82	3.000,00	4.986,82
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	105.076,64	0,00	105.076,64
6.2.		2	6.5. Equipamento	39.867,65	60.200,00	100.067,65
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	39.867,65	0,00	39.867,65
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	39.867,65	0,00	39.867,65
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	60.200,00	60.200,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	60.200,00	60.200,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	25.200,00	25.200,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	20.000,00	20.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	15.815,64	0,00	15.815,64
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	15.815,64	0,00	15.815,64
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	5.003,64	0,00	5.003,64



COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	4.865,40	0,00	4.865,40
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	5.946,60	0,00	5.946,60
TOTAL				25.442.241,57	851.601,97	26.293.843,54





COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	36.890.009,93	536.406,00	37.426.415,93
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	200,00	200,00
5.	GESTÃO INTERNA	154.035,50	565.000,00	719.035,50
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	234.252,04	334.643,80	568.895,84
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	32.560,00	13.000,00	45.560,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	2.789,64	400,00	3.189,64
TOTAL		37.313.647,11	1.449.649,80	38.763.296,91

COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	36.890.009,93	536.406,00	37.426.415,93
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	36.890.009,93	0,00	36.890.009,93
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	21.658.482,44	0,00	21.658.482,44
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.522.646,09	0,00	1.522.646,09
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	13.708.881,40	0,00	13.708.881,40
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	41.353,00	41.353,00
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	7.787,80	7.787,80
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.620,00	4.620,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	674,00	674,00
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	471,80	471,80
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	1.482,80	1.482,80
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	404,40	404,40
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	11.053,60	11.053,60
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	10.110,00	10.110,00
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	269,60	269,60



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização:	01JAN2014-	31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00	
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	4.920,20	4.920,20	
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	404,40	404,40	
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	471,80	471,80	
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	741,40	741,40	
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	337,00	337,00	
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	134,80	134,80	
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60	
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	404,40	404,40	
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60	
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	539,20	539,20	
1.1.08.A002	02.01.02.A000	6	Ações de formação	0,00	134,80	134,80	
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60	
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.718,00	4.718,00	
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	404,40	404,40	
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60	
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	943,60	943,60	
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	674,00	674,00	
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60	
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	2.965,60	2.965,60	
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	471,80	471,80	
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	471,80	471,80	
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	674,00	674,00	
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	404,40	404,40	
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	134,80	134,80	
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	202,20	202,20	
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	134,80	134,80	



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	67,40	67,40
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	134,80	134,80
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	134,80	134,80
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	1.954,60	1.954,60
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	471,80	471,80
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	471,80	471,80
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	943,60	943,60
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	471,80	471,80
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	471,80	471,80
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	73.466,00	73.466,00
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	12.940,80	12.940,80
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	674,00	674,00
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	674,00	674,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	4.718,00	4.718,00
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	471,80	471,80
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	30.262,60	30.262,60
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	808,80	808,80
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	471,80	471,80
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	539,20	539,20
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	0,00	0,00
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	0,00	0,00
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	539,20	539,20
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	19.006,80	19.006,80
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	8.088,00	8.088,00



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	337,00	337,00	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	337,00	337,00	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	337,00	337,00	
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	202,20	202,20	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	337,00	337,00	
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	337,00	337,00	
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	10.110,00	10.110,00	
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	10.110,00	10.110,00	
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	606,60	606,60	
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	606,60	606,60	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	420.643,40	420.643,40	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	22.646,40	22.646,40	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	11.660,20	11.660,20	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	1.011,00	1.011,00	
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	539,20	539,20	
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	37.811,40	37.811,40	
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	11.525,40	11.525,40	
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	4.718,00	4.718,00	
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	8.088,00	8.088,00	
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	50.684,80	50.684,80	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	1.011,00	1.011,00	
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	269,60	269,60	
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	134,80	134,80	
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	1.011,00	1.011,00	
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	10.110,00	10.110,00	



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	13.480,00	13.480,00
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	6.066,00	6.066,00
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	674,00	674,00
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	808,80	808,80
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	23.455,20	23.455,20
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	943,60	943,60
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	404,40	404,40
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	606,60	606,60
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	606,60	606,60
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	18.198,00	18.198,00
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	267.241,00	267.241,00



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	40.440,00	40.440,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.07.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações ZARCO	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	74.140,00	74.140,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policiamento geral	0,00	134.800,00	134.800,00
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	1.348,00	1.348,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	200,00	200,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	200,00	200,00
4.4.00.0.A003	02.02.15.B000	6	Formação em Fiscalização Rodoviária	0,00	100,00	100,00
4.4.00.0.A004	02.02.15.B000	6	Formação sobre Investigação Criminal	0,00	100,00	100,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	154.035,50	565.000,00	719.035,50
5.1.		2	Atividade Administrativa	154.035,50	565.000,00	719.035,50
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	44.035,50	435.000,00	479.035,50
5.1.01.1.		4	Bens	30.159,66	100.500,00	130.659,66
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	14.500,00	14.500,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	7.500,00	7.500,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	7.656,00	0,00	7.656,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	7.865,85	0,00	7.865,85
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	14.637,81	3.000,00	17.637,81
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	13.875,84	334.500,00	348.375,84
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	13.875,84	143.000,00	156.875,84
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	51.500,00	51.500,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	67.000,00	67.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	28.000,00	28.000,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	10.000,00	10.000,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	110.000,00	129.000,00	239.000,00	
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	42.000,00	42.000,00	
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	110.000,00	0,00	110.000,00	
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	87.000,00	87.000,00	
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00	
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00	
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	234.252,04	334.643,80	568.895,84	
6.1.		2	Infraestruturas	195.379,22	40.893,80	236.273,02	
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	90.000,00	0,00	90.000,00	
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	90.000,00	0,00	90.000,00	
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	0,00	0,00	
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	90.000,00	0,00	90.000,00	
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	40.893,80	40.893,80	
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	36.677,93	36.677,93	
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	4.215,87	4.215,87	
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	105.379,22	0,00	105.379,22	
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	5.999,94	0,00	5.999,94	
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	99.379,28	0,00	99.379,28	
6.2.		2	6.5. Equipamento	38.872,82	293.750,00	332.622,82	
6.2.02.		3	Equipamento e material de escritório e de reprografia	0,00	30.000,00	30.000,00	
6.2.02.0.A001	07.01.09.A0Bo	6	Mobiliário	0,00	30.000,00	30.000,00	
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	10.000,00	
6.2.06.0.A004	07.01.11.A000	6	Ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	10.000,00	
6.2.10.		3	Outros bens	0,00	10.000,00	10.000,00	
6.2.10.0.A002	07.01.15.A000	6	Máquinas, aparelhos e ferramentas	0,00	10.000,00	10.000,00	
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	38.872,82	8.000,00	46.872,82	



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	7.500,00	7.500,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	38.872,82	0,00	38.872,82
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	500,00	500,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	235.750,00	235.750,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	235.750,00	235.750,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	350,00	350,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	8.400,00	8.400,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	45.000,00	45.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	180.000,00	180.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	32.560,00	13.000,00	45.560,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	2.000,00	2.000,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	27.025,00	11.000,00	38.025,00
7.2.01.		3	Hardware	27.025,00	11.000,00	38.025,00
7.2.01.0.A002	07.01.07.AoBo	6	Computadores	0,00	7.500,00	7.500,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A013	07.01.07.AoBo	6	Monitores	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.2.01.0.A027	07.01.07.AoBo	6	Unidades de disco	0,00	1.500,00	1.500,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	10.455,00	0,00	10.455,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	5.535,00	0,00	5.535,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	5.535,00	0,00	5.535,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	5.535,00	0,00	5.535,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	2.789,64	400,00	3.189,64
8.5.		2	Aquisição de animais	0,00	200,00	200,00
8.5.01.0.A002	02.01.21.B000	6	Canídeos	0,00	200,00	200,00
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	2.789,64	200,00	2.989,64
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.789,64	0,00	2.789,64
8.7.01.0.A004	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos)	0,00	200,00	200,00
TOTAL				37.313.647,11	1.449.649,80	38.763.296,91



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	24.095.569,48	319.089,99	24.414.659,47
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
5.	GESTÃO INTERNA	78.319,94	264.658,65	342.978,59
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	190.234,37	102.200,00	292.434,37
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	16.595,26	0,00	16.595,26
TOTAL		24.391.139,05	685.948,64	25.077.087,69

COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	24.095.569,48	319.089,99	24.414.659,47
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	24.095.569,48	0,00	24.095.569,48
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	14.126.906,67	0,00	14.126.906,67
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	796.613,76	0,00	796.613,76
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	9.172.049,05	0,00	9.172.049,05
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	24.974,44	24.974,44
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	5.836,84	5.836,84
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.333,82	4.333,82
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	296,56	296,56
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	215,68	215,68
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	990,78	990,78
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	180,63	180,63
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	148,28	148,28
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	32,35	32,35
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	16,17	16,17
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	16,17	16,17
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	3.444,14	3.444,14
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.282,38	3.282,38
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	87,62	87,62
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	74,14	74,14



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	9.037,11	9.037,11
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.251,72	4.251,72
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.166,02	1.166,02
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	2.644,77	2.644,77
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	974,60	974,60
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	722,52	722,52
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	404,40	404,40
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	194,11	194,11
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	124,01	124,01
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	64,02	64,02
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	34,37	34,37
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	29,65	29,65
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	49,20	49,20
1.1.08.A002	02.01.02.A000	6	Ações de formação	0,00	16,85	16,85
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	32,35	32,35
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	54,59	54,59
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	37,74	37,74
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	16,85	16,85
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	80,87	80,87
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	58,63	58,63
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	22,24	22,24
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	168,50	168,50
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	148,28	148,28
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	20,22	20,22
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	1.335,86	1.335,86
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.028,52	1.028,52
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	219,72	219,72
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	87,62	87,62
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	2.329,33	2.329,33
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.729,48	1.729,48
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	344,41	344,41
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	255,44	255,44
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	107,16	107,16
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	77,51	77,51
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	29,65	29,65
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	1.547,50	1.547,50





COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	314,08	314,08	
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	155,02	155,02	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	286,44	286,44	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	182,65	182,65	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	103,79	103,79	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	45.974,01	45.974,01	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	2.100,18	2.100,18	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	943,60	943,60	
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	24,26	24,26	
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	155,02	155,02	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	822,28	822,28	
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	155,02	155,02	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	12.887,54	12.887,54	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.098,62	1.098,62	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	606,60	606,60	
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	1.580,53	1.580,53	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	7.144,40	7.144,40	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	975,95	975,95	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	625,47	625,47	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	168,50	168,50	
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	164,45	164,45	
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	226,46	226,46	
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	296,56	296,56	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	241,27	241,27	
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	53,92	53,92	
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	115,25	115,25	
1.3.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0,00	21,56	21,56	
1.3.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Fluviais	0,00	6,06	6,06	
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	44,48	44,48	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	21.042,79	21.042,79	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	3.464,36	3.464,36	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	13.237,22	13.237,22	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	533,13	533,13	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	1.662,08	1.662,08	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	758,92	758,92	
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	444,84	444,84	



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	208,94	208,94
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	101,77	101,77
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	128,06	128,06
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	389,57	389,57
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	113,90	113,90
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	8.876,58	8.876,58
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	8.876,58	8.876,58
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	825,65	825,65
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	825,65	825,65
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	247.855,10	247.855,10
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	1.833,26	1.833,26
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	1.164,67	1.164,67
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	408,44	408,44
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	20,89	20,89
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	72,11	72,11
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	167,15	167,15
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	12.379,35	12.379,35
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	3.774,40	3.774,40
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	8.492,40	8.492,40
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	112,55	112,55
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	19.337,67	19.337,67
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	761,62	761,62
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	127,38	127,38
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	164,45	164,45
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	289,82	289,82
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	1.202,41	1.202,41
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	4.073,65	4.073,65
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	179,28	179,28
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	248,70	248,70
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	296,56	296,56
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	97,73	97,73
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	843,17	843,17
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	829,02	829,02
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	4.953,90	4.953,90
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	2.997,95	2.997,95
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	299,25	299,25
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	560,09	560,09
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	829,69	829,69



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	173,21	173,21
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	155,02	155,02
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	254,77	254,77
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	44.698,96	44.698,96
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	11.889,36	11.889,36
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	6.483,88	6.483,88
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.214,54	1.214,54
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	4.477,38	4.477,38
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	60,66	60,66
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	3.818,88	3.818,88
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	3.416,50	3.416,50
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	3.016,82	3.016,82
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	2.558,50	2.558,50
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	2.053,00	2.053,00
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.164,67	1.164,67
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	606,60	606,60
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	401,70	401,70
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	113,23	113,23
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	155,02	155,02
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	1.515,82	1.515,82
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.331,82	1.331,82
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	613,34	613,34
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	718,48	718,48
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.939,08	1.939,08
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	132,10	132,10
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	235,22	235,22
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	114,58	114,58
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	148,28	148,28
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	517,63	517,63
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	132,10	132,10
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	93,01	93,01
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	566,16	566,16
1.4.07.		3	Outras	0,00	166.334,96	166.334,96
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	13.241,40	13.241,40
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	714,44	714,44
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policiamento geral	0,00	149.628,00	149.628,00
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	1.676,91	1.676,91



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	92,87	92,87
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	981,34	981,34
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A001	02.02.15.B000	6	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A002	02.02.15.B000	6	Formação Técnica e Policial	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A004	02.02.15.B000	6	Formação sobre Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	78.319,94	264.658,65	342.978,59
5.1.		2	Atividade Administrativa	78.319,94	264.658,65	342.978,59
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	58.319,94	216.158,65	274.478,59
5.1.01.1.		4	Bens	23.271,66	139.908,65	163.180,31
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	6.000,65	6.000,65
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	26.000,00	26.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	14.000,00	14.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	45.908,00	45.908,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	1.865,00	0,00	1.865,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	10.899,51	0,00	10.899,51
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	10.507,15	2.500,00	13.007,15
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.750,00	1.750,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	750,00	750,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	16.000,00	16.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	35.048,28	76.250,00	111.298,28
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	35.048,28	10.000,00	45.048,28
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	32.760,00	32.760,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	7.500,00	7.500,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Coopera	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	7.500,00	7.500,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	3.000,00	3.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA

Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014

Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.200,00	5.200,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	250,00	250,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	1.440,00	1.440,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	20.000,00	46.000,00	66.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	20.500,00	20.500,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	25.500,00	25.500,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	750,00	750,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	1.750,00	1.750,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	190.234,37	102.200,00	292.434,37
6.1.		2	Infraestruturas	178.712,12	30.100,00	208.812,12
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	120.000,00	15.000,00	135.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	120.000,00	4.000,00	124.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	120.000,00	0,00	120.000,00
6.1.03.1.A005	02.02.03.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	11.000,00	11.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	0,00	7.000,00	7.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	9.100,00	9.100,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	3.600,00	3.600,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	5.500,00	5.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	58.712,12	6.000,00	64.712,12
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	3.499,98	6.000,00	9.499,98
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	55.212,14	0,00	55.212,14
6.2.		2	6.5. Equipamento	11.522,25	72.100,00	83.622,25
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	11.522,25	0,00	11.522,25
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	11.522,25	0,00	11.522,25
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	72.100,00	72.100,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	72.100,00	72.100,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	9.100,00	9.100,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.000,00	30.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	31.000,00	31.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	16.595,26	0,00	16.595,26
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	16.595,26	0,00	16.595,26
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.169,72	0,00	2.169,72
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	6.496,74	0,00	6.496,74
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	7.928,80	0,00	7.928,80
TOTAL				24.391.139,05	685.948,64	25.077.087,69



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	28.111.522,35	275.653,04	28.387.175,39
5.	GESTÃO INTERNA	37.658,60	421.200,00	458.858,60
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	172.954,88	169.904,96	342.859,84
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	5.000,00	15.420,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.896,64	0,00	3.896,64
TOTAL		28.336.452,47	871.758,00	29.208.210,47

COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	28.111.522,35	275.653,04	28.387.175,39
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	28.111.522,35	0,00	28.111.522,35
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	17.152.383,68	0,00	17.152.383,68
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	871.795,58	0,00	871.795,58
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	10.087.343,09	0,00	10.087.343,09
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	47.638,84	47.638,84
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	10.366,92	10.366,92
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	546,74	546,74
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.732,18	1.732,18
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	1.145,80	1.145,80
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	876,20	876,20
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	501,59	501,59
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	164,59	164,59
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	1.752,40	1.752,40
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.078,40	1.078,40
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	67,40	67,40
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	606,60	606,60



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	10.945,08	10.945,08
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	8.762,00	8.762,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	283,08	283,08
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	215,00	215,00
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.685,00	1.685,00
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	3.504,80	3.504,80
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	741,40	741,40
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	741,40	741,40
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	1.415,40	1.415,40
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	876,20	876,20
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	539,20	539,20
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	617,65	617,65
1.1.08.A002	02.01.02.A000	6	Ações de formação	0,00	0,00	0,00
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	213,25	213,25
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	404,40	404,40
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	417,88	417,88
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	202,20	202,20
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	215,68	215,68
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	930,12	930,12
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	606,60	606,60
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	323,52	323,52
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	3.909,20	3.909,20
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	539,20	539,20
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	674,00	674,00
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	2.022,00	2.022,00



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	674,00	674,00	
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	3.302,60	3.302,60	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	3.033,00	3.033,00	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	269,60	269,60	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	133.182,40	133.182,40	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	9.975,20	9.975,20	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.965,60	2.965,60	
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	269,60	269,60	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	69.152,40	69.152,40	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	7.009,60	7.009,60	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	10.649,20	10.649,20	
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	10.110,00	10.110,00	
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	10.110,00	10.110,00	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	12.132,00	12.132,00	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	8.762,00	8.762,00	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	3.639,60	3.639,60	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	674,00	674,00	
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	134,80	134,80	
1.3.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Fluviais	0,00	404,40	404,40	
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	42.596,80	42.596,80	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	10.110,00	10.110,00	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	2.359,00	2.359,00	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	2.359,00	2.359,00	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	6.066,00	6.066,00	
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	1.011,00	1.011,00	
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	1.011,00	1.011,00	



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	4.515,80	4.515,80	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	1.685,00	1.685,00	
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	7.144,40	7.144,40	
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	7.144,40	7.144,40	
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	2.291,60	2.291,60	
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	2.291,60	2.291,60	
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	91.529,20	91.529,20	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	10.581,80	10.581,80	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	1.685,00	1.685,00	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	6.066,00	6.066,00	
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	1.752,40	1.752,40	
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	269,60	269,60	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	808,80	808,80	
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	23.253,00	23.253,00	
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	10.784,00	10.784,00	
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	2.359,00	2.359,00	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	21.905,00	21.905,00	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	1.685,00	1.685,00	
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	337,00	337,00	
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	1.011,00	1.011,00	
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	1.685,00	1.685,00	
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	2.359,00	2.359,00	
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	1.348,00	1.348,00	



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	24.533,60	24.533,60
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	2.426,40	2.426,40
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.359,00	2.359,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	1.685,00	1.685,00
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	2.224,20	2.224,20
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	3.707,00	3.707,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	674,00	674,00
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	202,20	202,20
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	3.572,20	3.572,20
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	134,80	134,80
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	3.437,40	3.437,40
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	3.976,60	3.976,60
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	943,60	943,60
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	337,00	337,00
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	674,00	674,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	3.707,00	3.707,00
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	134,80	134,80
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	1.685,00	1.685,00
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	202,20	202,20
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	674,00	674,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	37.658,60	421.200,00	458.858,60
5.1.		2	Atividade Administrativa	37.658,60	421.200,00	458.858,60



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	17.658,60	389.700,00	407.358,60
5.1.01.1.		4	Bens	17.658,60	119.100,00	136.758,60
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	44.500,00	44.500,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	4.753,00	3.000,00	7.753,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	607,80	6.500,00	7.107,80
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	12.297,80	2.500,00	14.797,80
5.1.01.1.A014	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos (com exceção das despesas incluídas no Programa 8 - Saúde e Veterinária)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	8.500,00	8.500,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	270.600,00	270.600,00
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	0,00	127.000,00	127.000,00
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	55.000,00	55.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.2.A010	02.02.12.0000	6	Seguros - Estágios profissionais na AP	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.2.A017	02.02.18.0000	6	Vigilância e segurança	0,00	9.000,00	9.000,00
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	21.300,00	21.300,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	200,00	200,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	20.000,00	30.000,00	50.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	10.000,00	10.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	1.500,00	1.500,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	172.954,88	169.904,96	342.859,84
6.1.		2	Infraestruturas	130.533,75	102.154,96	232.688,71
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0,00	25.000,00	25.000,00
6.1.02.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	25.000,00	25.000,00
6.1.02.2.A003	07.01.04.A000	6	Postos Territoriais	0,00	25.000,00	25.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	50.000,00	19.000,00	69.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	50.000,00	3.000,00	53.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	0,00	0,00	0,00
6.1.03.2.A004	02.02.03.A000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	3.000,00	3.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	0,00	6.000,00	6.000,00
6.1.03.4.A001	02.02.03.A000	6	Casas função	0,00	3.500,00	3.500,00
6.1.03.4.A002	02.02.03.A000	6	Casas de guarnição	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	2.404,96	2.404,96
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	2.404,96	2.404,96
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	2.404,96	2.404,96
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	45.750,00	45.750,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	45.750,00	45.750,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	80.533,75	10.000,00	90.533,75
6.1.06.0.A001	02.01.21.C000	6	Manutenção, conservação das instalações (Outros bens - Aquartelamentos)	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	2.499,99	7.500,00	9.999,99
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	78.033,76	0,00	78.033,76
6.2.		2	6.5. Equipamento	42.421,13	67.750,00	110.171,13
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	42.421,13	3.000,00	45.421,13
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	42.421,13	0,00	42.421,13
6.2.11.0.A006	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	64.750,00	64.750,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	63.500,00	63.500,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	17.500,00	17.500,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	43.000,00	43.000,00
6.2.12.1.A008	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	1.250,00	1.250,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	1.250,00	1.250,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	5.000,00	15.420,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	2.000,00	2.000,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	3.000,00	13.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	3.000,00	13.420,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	0,00	450,00	450,00
7.2.01.0.A002	07.01.07.AoBo	6	Computadores	0,00	550,00	550,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A012	07.01.07.AoBo	6	Modems	0,00	500,00	500,00
7.2.01.0.A013	07.01.07.AoBo	6	Monitores	0,00	500,00	500,00
7.2.01.0.A015	07.01.07.AoBo	6	Outros periféricos	0,00	100,00	100,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.2.01.0.A019	07.01.07.AoBo	6	Router	0,00	300,00	300,00
7.2.01.0.A021	07.01.07.AoBo	6	Teclados	0,00	100,00	100,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	0,00	500,00	500,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.896,64	0,00	3.896,64
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	3.896,64	0,00	3.896,64
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	3.896,64	0,00	3.896,64
TOTAL				28.336.452,47	871.758,00	29.208.210,47



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	35.402.342,86	442.582,06	35.844.924,92
5.	GESTÃO INTERNA	147.509,52	422.201,00	569.710,52
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	367.039,64	223.554,00	590.593,64
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	47.320,00	5.500,00	52.820,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	27.770,21	0,00	27.770,21
TOTAL		35.991.982,23	1.093.837,06	37.085.819,29

COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	35.402.342,86	442.582,06	35.844.924,92
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	35.402.342,86	0,00	35.402.342,86
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	20.973.901,55	0,00	20.973.901,55
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	930.913,82	0,00	930.913,82
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	13.497.527,49	0,00	13.497.527,49
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	45.670,24	45.670,24
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	12.253,32	12.253,32
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6.403,00	6.403,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	2.898,20	2.898,20
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	2.938,64	2.938,64
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	13,48	13,48
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	505,50	505,50
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	343,74	343,74
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	161,76	161,76
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	3.814,84	3.814,84
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.444,14	3.444,14
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	370,70	370,70
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	7.872,32	7.872,32
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.302,60	3.302,60
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	2.763,40	2.763,40
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	1.550,20	1.550,20



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	256,12	256,12
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	687,48	687,48
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	337,00	337,00
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	195,46	195,46
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	155,02	155,02
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	640,30	640,30
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	337,00	337,00
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	303,30	303,30
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	202,20	202,20
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	202,20	202,20
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	1.044,70	1.044,70
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	741,40	741,40
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	303,30	303,30
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	289,82	289,82
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	148,28	148,28
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	141,54	141,54
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	5.931,20	5.931,20
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.381,00	4.381,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	4.448,40	4.448,40
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.898,20	2.898,20
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	2.830,80	2.830,80
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.830,80	2.830,80
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	256,12	256,12
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	256,12	256,12
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	4.893,24	4.893,24
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.381,00	4.381,00
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	296,56	296,56
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	215,68	215,68
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	599,86	599,86
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	337,00	337,00
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	262,86	262,86



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	141.555,64	141.555,64
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	30.532,20	30.532,20
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	269,60	269,60
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	606,60	606,60
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	26.286,00	26.286,00
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	337,00	337,00
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	337,00	337,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	61.940,60	61.940,60
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	3.707,00	3.707,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	8.762,00	8.762,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	12.806,00	12.806,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	11.458,00	11.458,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	10.110,00	10.110,00
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	4.718,00	4.718,00
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	1.280,60	1.280,60
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	2.965,60	2.965,60
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	741,40	741,40
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	3.687,50	3.687,50
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	337,00	337,00
1.3.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito das Pescas	0,00	2.609,10	2.609,10
1.3.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0,00	404,40	404,40
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	337,00	337,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	38.116,14	38.116,14
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	10.110,00	10.110,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	795,32	795,32
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	741,40	741,40
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	3.080,90	3.080,90
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	2.946,10	2.946,10
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	606,60	606,60
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	404,40	404,40
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	168,50	168,50
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	3.976,60	3.976,60
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	606,60	606,60
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	808,80	808,80



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	390,92	390,92
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	5.055,00	5.055,00
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	5.055,00	5.055,00
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	202,20	202,20
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	202,20	202,20
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	254.756,32	254.756,32
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	12.064,60	12.064,60
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	7.414,00	7.414,00
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	808,80	808,80
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	471,80	471,80
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	19.815,60	19.815,60
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	6.066,00	6.066,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	5.661,60	5.661,60
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	40.396,42	40.396,42
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	337,00	337,00
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	741,40	741,40
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	741,40	741,40
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	606,60	606,60
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	1.145,80	1.145,80
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	606,60	606,60
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	741,40	741,40
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	471,80	471,80
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	4.515,80	4.515,80
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policimento Caça e Pesca	0,00	7.414,00	7.414,00
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	2.965,60	2.965,60
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	337,00	337,00
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	11.697,50	11.697,50
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	202,20	202,20
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	202,20	202,20
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	256,12	256,12



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	12.381,38	12.381,38
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	1.145,80	1.145,80
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	700,96	700,96
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	337,00	337,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	188,72	188,72
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	606,60	606,60
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	235,90	235,90
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	1.145,80	1.145,80
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	674,00	674,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	3.599,16	3.599,16
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	269,60	269,60
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	303,30	303,30
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	370,70	370,70
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	498,76	498,76
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	404,40	404,40
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	431,36	431,36
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	417,88	417,88
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	471,80	471,80
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	431,36	431,36
1.4.07.		3	Outras	0,00	166.499,16	166.499,16
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	7.629,68	7.629,68
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	471,80	471,80
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	606,60	606,60
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	146.164,58	146.164,58
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	3.504,80	3.504,80
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	269,60	269,60
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	168,50	168,50
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	471,80	471,80
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	471,80	471,80



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.		1	GESTÃO INTERNA	147.509,52	422.201,00	569.710,52
5.1.		2	Atividade Administrativa	147.509,52	420.701,00	568.210,52
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	117.509,52	354.951,00	472.460,52
5.1.01.1.		4	Bens	28.279,73	144.051,00	172.330,73
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	301,00	301,00
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	28.000,00	28.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	800,00	800,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	55.000,00	55.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	4.639,00	0,00	4.639,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	8.281,24	0,00	8.281,24
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	15.359,49	1.500,00	16.859,49
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.250,00	1.250,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	35.000,00	35.000,00
5.1.01.1.A020	02.01.18.0000	6	Livros e documentação técnica	0,00	750,00	750,00
5.1.01.1.A021	02.01.19.0000	6	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	750,00	750,00
5.1.01.1.A022	02.01.20.0000	6	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	89.229,79	210.900,00	300.129,79
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	89.229,79	80.000,00	169.229,79
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A006	02.02.02.B000	6	Limpeza e higiene - Outras	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	35.000,00	35.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A015	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Outras (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	750,00	750,00
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	500,00	500,00



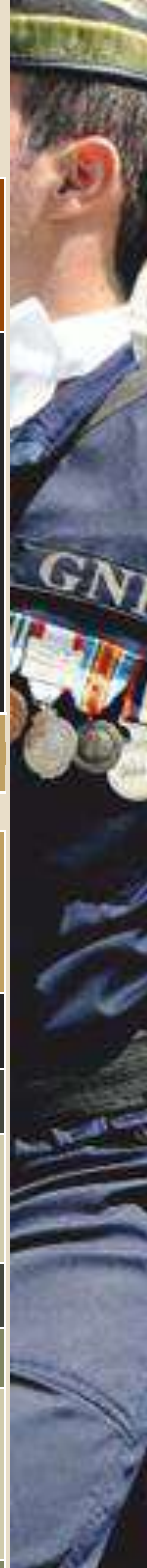
COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	5.000,00	5.000,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	250,00	250,00	
5.1.01.2.A024	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Custas judiciais	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	1.200,00	1.200,00	
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	65.000,00	95.000,00	
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	25.000,00	25.000,00	
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00	
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00	
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	750,00	750,00	
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	750,00	750,00	
5.2.		2	Formação dos recursos humanos (identifique as ações externa de formação a ministrar ao efetivo da Unidade/Orgão/Serviço - serão ap.	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.2.03.		3	Cursos Ministrados no Instituto Nacional de Administração	0,00	750,00	750,00	
5.2.03.0.A001	02.02.15.0000	6	Ações de formação no INA âmbito atualização quadros Adm Pública	0,00	750,00	750,00	
5.2.05.		3	Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	0,00	750,00	750,00	
5.2.05.0.A001	02.02.15.0000	6	Ações de formação em Vortal (contratação Pública)	0,00	750,00	750,00	
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	367.039,64	223.554,00	590.593,64	
6.1.		2	Infraestruturas	315.513,37	18.550,00	334.063,37	
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	140.000,00	0,00	140.000,00	
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	140.000,00	0,00	140.000,00	
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	140.000,00	0,00	140.000,00	
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	10.850,00	10.850,00	
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	3.200,00	3.200,00	
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	2.000,00	2.000,00	
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	500,00	500,00	
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	700,00	700,00	
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	6.500,00	6.500,00	
6.1.04.2.A001	02.01.21.B000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	1.000,00	1.000,00	
6.1.04.2.A003	02.01.21.B000	6	Postos Territoriais	0,00	4.500,00	4.500,00	
6.1.04.2.A004	02.01.21.B000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00	
6.1.04.4.		4	Instalações de apoio	0,00	1.150,00	1.150,00	



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.04.4.A001	02.01.21.B000	6	Casas função	0,00	500,00	500,00
6.1.04.4.A002	02.01.21.B000	6	Casas de guarnição	0,00	400,00	400,00
6.1.04.4.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios de alojamento	0,00	250,00	250,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	2.200,00	2.200,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	2.200,00	2.200,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	175.513,37	5.500,00	181.013,37
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	5.996,64	5.500,00	11.496,64
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	132.616,73	0,00	132.616,73
6.1.06.0.A004	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene das cavalariças (contratação de serviços)	36.900,00	0,00	36.900,00
6.2.		2	6.5. Equipamento	51.526,27	205.004,00	256.530,27
6.2.03.		3	Equipamento para investigação, de medida e de utilização técnica especial	0,00	500,00	500,00
6.2.03.0.A001	07.01.09.AoBo	6	Instrumentos óticos e equipamento fotográfico e cinematográfico	0,00	500,00	500,00
6.2.04.		3	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.04.0.A001	07.01.09.AoBo	6	Equip. recreativo, de educação física e desporto incluindo mat. de apoio	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.04.0.A002	07.01.09.AoBo	6	Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar	0,00	500,00	500,00
6.2.05.		3	Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.05.0.A004	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e de refrigeração)	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.05.0.A005	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos (exclui sistemas de ar condicionado)	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.05.0.A006	07.01.09.AoBo	6	Equipamentos de cozinha	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	500,00	500,00
6.2.06.0.A004	07.01.11.A000	6	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
6.2.08.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	500,00	500,00
6.2.08.0.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	0,00	500,00	500,00
6.2.10.		3	Outros bens	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.10.0.A002	07.01.15.A000	6	Máquinas, aparelhos e ferramentas	0,00	500,00	500,00
6.2.10.0.A003	02.01.21.C000	6	Outros bens - Ordem pública	0,00	500,00	500,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	51.526,27	4.700,00	56.226,27
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	51.526,27	0,00	51.526,27
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	500,00	500,00
6.2.11.0.A005	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Material siderotécnico	0,00	700,00	700,00
6.2.11.0.A006	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	500,00	500,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	189.804,00	189.804,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	189.804,00	189.804,00



COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	1.750,00	1.750,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	45.000,00	45.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	137.054,00	137.054,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	47.320,00	5.500,00	52.820,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	5.500,00	5.500,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	5.500,00	5.500,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	16.570,00	0,00	16.570,00
7.2.01.		3	Hardware	16.570,00	0,00	16.570,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	30.750,00	0,00	30.750,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	30.750,00	0,00	30.750,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	30.750,00	0,00	30.750,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	27.770,21	0,00	27.770,21
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	27.770,21	0,00	27.770,21
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.339,44	0,00	4.339,44
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	10.546,47	0,00	10.546,47
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	12.884,30	0,00	12.884,30
TOTAL						



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	32.233.374,26	397.134,28	32.630.508,54
5.	GESTÃO INTERNA	108.088,33	497.223,72	605.312,05
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	330.504,80	164.100,00	494.604,80
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	53.470,00	2.000,00	55.470,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	60.192,71	8.000,00	68.192,71
TOTAL		32.785.630,10	1.068.458,00	33.854.088,10

COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	32.233.374,26	397.134,28	32.630.508,54
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	32.233.374,26	0,00	32.233.374,26
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	19.330.516,51	0,00	19.330.516,51
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	635.278,69	0,00	635.278,69
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	12.267.579,06	0,00	12.267.579,06
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	74.342,20	74.342,20
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	38.822,40	38.822,40
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	33.834,80	33.834,80
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	943,60	943,60
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	2.830,80	2.830,80
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	12.536,40	12.536,40
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	9.705,60	9.705,60
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.482,80	1.482,80
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	8.425,00	8.425,00
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.920,20	4.920,20
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	943,60	943,60
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	1.550,20	1.550,20



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20	
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	202,20	202,20	
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20	
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	808,80	808,80	
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	539,20	539,20	
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60	
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	11.458,00	11.458,00	
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	9.166,40	9.166,40	
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.213,20	1.213,20	
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	539,20	539,20	
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	539,20	539,20	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	12.940,80	12.940,80	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.482,80	1.482,80	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	11.458,00	11.458,00	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	53.151,64	53.151,64	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	11.121,00	11.121,00	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.224,20	2.224,20	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	8.896,80	8.896,80	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	26.892,60	26.892,60	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.887,20	1.887,20	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	10.177,40	10.177,40	
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	4.718,00	4.718,00	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	2.561,20	2.561,20	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	2.156,80	2.156,80	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	14.935,84	14.935,84	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	835,76	835,76	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	12.671,20	12.671,20	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	674,00	674,00	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	80,88	80,88	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	674,00	674,00	
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	202,20	202,20	
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	202,20	202,20	



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	256.699,64	256.699,64
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	4.313,60	4.313,60
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	3.100,40	3.100,40
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	471,80	471,80
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	741,40	741,40
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	6.403,00	6.403,00
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	4.852,80	4.852,80
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	741,40	741,40
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	808,80	808,80
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	25.692,88	25.692,88
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	337,00	337,00
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	202,20	202,20
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	957,08	957,08
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	390,92	390,92
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	188,72	188,72
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	161,76	161,76
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	161,76	161,76
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	700,96	700,96
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	9.166,40	9.166,40
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	6.874,80	6.874,80
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policciamento Caça e Pesca	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	80,88	80,88
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	44.200,92	44.200,92
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	2.426,40	2.426,40
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.493,80	2.493,80
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	12.266,80	12.266,80
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	6.133,40	6.133,40
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	7.414,00	7.414,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	5.661,60	5.661,60
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.280,60	1.280,60
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	80,88	80,88



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	40,44	40,44
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	579,64	579,64
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	161,76	161,76
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	202,20	202,20
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	215,68	215,68
1.4.07.		3	Outras	0,00	175.509,60	175.509,60
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	3.774,40	3.774,40
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	269,60	269,60
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	2.830,80	2.830,80
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	168.634,80	168.634,80
5.		1	GESTÃO INTERNA	108.088,33	497.223,72	605.312,05
5.1.		2	Atividade Administrativa	108.088,33	497.223,72	605.312,05
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	83.088,33	437.223,72	520.312,05
5.1.01.1.		4	Bens	21.401,29	164.593,72	185.995,01
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	115,72	115,72
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	300,00	300,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	96.000,00	96.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	4.867,00	1.678,00	6.545,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2.162,13	0,00	2.162,13
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	14.372,16	0,00	14.372,16
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	61.687,04	272.630,00	334.317,04
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	61.687,04	129.000,00	190.687,04
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	80.000,00	80.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	250,00	250,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Coopera	0,00	300,00	300,00
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	150,00	150,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	2.500,00	2.500,00



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	330,00	330,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	25.000,00	60.000,00	85.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	30.000,00	30.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	330.504,80	164.100,00	494.604,80
6.1.		2	Infraestruturas	289.454,44	69.600,00	359.054,44
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.4.A004	02.02.03.A000	6	Espaços de refeição e convívio	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	8.000,00	8.000,00
6.1.04.2.A001	02.01.21.B000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.04.2.A003	02.01.21.B000	6	Postos Territoriais	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	53.600,00	53.600,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	44.000,00	44.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	9.600,00	9.600,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	199.454,44	6.000,00	205.454,44
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	6.194,77	6.000,00	12.194,77
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	137.909,67	0,00	137.909,67
6.1.06.0.A004	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene das cavalariças (contratação de serviços)	55.350,00	0,00	55.350,00
6.2.		2	6.5. Equipamento	41.050,36	94.500,00	135.550,36
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	41.050,36	4.000,00	45.050,36
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	41.050,36	0,00	41.050,36
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	4.000,00	4.000,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	89.500,00	89.500,00



COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	87.500,00	87.500,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	30.750,00	30.750,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.750,00	30.750,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	2.000,00	2.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	53.470,00	2.000,00	55.470,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	2.000,00	2.000,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	43.050,00	0,00	43.050,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	43.050,00	0,00	43.050,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	43.050,00	0,00	43.050,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	60.192,71	8.000,00	68.192,71
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	60.192,71	8.000,00	68.192,71
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	3.896,64	0,00	3.896,64
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	25.571,97	0,00	25.571,97
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	30.724,10	0,00	30.724,10
8.7.01.0.A004	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos)	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL						



COMANDO TERRITORIAL DE FARO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	41.612.410,12	755.484,98	42.367.895,10
5.	GESTÃO INTERNA	111.037,63	889.745,00	1.000.782,63
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	379.544,92	403.300,00	782.844,92
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	105.670,00	0,00	105.670,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	27.258,03	0,00	27.258,03
TOTAL		42.235.920,70	2.048.529,98	44.284.450,68

COMANDO TERRITORIAL DE FARO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	41.612.410,12	755.484,98	42.367.895,10
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	41.612.410,12	0,00	41.612.410,12
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	28.187.027,67	0,00	28.187.027,67
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.102.439,32	0,00	1.102.439,32
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	12.322.943,13	0,00	12.322.943,13
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	72.832,44	72.832,44
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	14.221,40	14.221,40
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	10.784,00	10.784,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	741,40	741,40
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	930,12	930,12
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	539,20	539,20
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	390,92	390,92
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	8.991,16	8.991,16
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	8.088,00	8.088,00
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	903,16	903,16
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	3.707,00	3.707,00
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	741,40	741,40
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	134,80	134,80



COMANDO TERRITORIAL DE FARO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	808,80	808,80	
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	12.603,80	12.603,80	
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	8.088,00	8.088,00	
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	471,80	471,80	
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	3.504,80	3.504,80	
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	17.524,00	17.524,00	
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.936,16	3.936,16	
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	633,56	633,56	
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	606,60	606,60	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.008,52	2.008,52	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	660,52	660,52	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	353.715,20	353.715,20	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	275.666,00	275.666,00	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	5.392,00	5.392,00	
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	674,00	674,00	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	269.600,00	269.600,00	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	18.737,20	18.737,20	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	1.752,40	1.752,40	
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	674,00	674,00	
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	2.022,00	2.022,00	



COMANDO TERRITORIAL DE FARO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	808,80	808,80
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito das Pescas	0,00	0,00	0,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	53.920,00	53.920,00
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	4.718,00	4.718,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	33.700,00	33.700,00
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	674,00	674,00
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	674,00	674,00
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	674,00	674,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	326.928,82	326.928,82
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	12.603,80	12.603,80
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	471,80	471,80
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	943,60	943,60
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	288.539,40	288.539,40
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	235.900,00	235.900,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	48.528,00	48.528,00
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	2.763,40	2.763,40
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	3.867,14	3.867,14
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	674,00	674,00
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	0,00	0,00
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	3.193,14	3.193,14
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	16.984,80	16.984,80



COMANDO TERRITORIAL DE FARO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	1.617,60	1.617,60	
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	808,80	808,80	
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	943,60	943,60	
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	0,00	0,00	
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	9.436,00	9.436,00	
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	674,00	674,00	
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	808,80	808,80	
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.07.		3	Outras	0,00	3.585,68	3.585,68	
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espectáculos Desportivos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	889,68	889,68	
5.		1	GESTÃO INTERNA	111.037,63	889.745,00	1.000.782,63	
5.1.		2	Atividade Administrativa	111.037,63	889.745,00	1.000.782,63	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	81.037,63	782.445,00	863.482,63	
5.1.01.1.		4	Bens	49.245,34	319.600,00	368.845,34	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	28.000,00	28.000,00	
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	3.500,00	3.500,00	
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	1.100,00	1.100,00	
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	3.500,00	3.500,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	200.000,00	200.000,00	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	9.916,00	0,00	9.916,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	18.072,66	0,00	18.072,66	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	21.256,68	0,00	21.256,68	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	55.000,00	55.000,00	
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	31.792,29	462.845,00	494.637,29	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	31.792,29	220.000,00	251.792,29	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	66.000,00	66.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	16.000,00	16.000,00	



COMANDO TERRITORIAL DE FARO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	84.000,00	84.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	50.500,00	50.500,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	635,00	635,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	10.210,00	10.210,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	107.300,00	137.300,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	44.000,00	44.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
5.1.02.0.A005	02.02.09.E000	6	Comunicações conexos de comunicações	0,00	5.300,00	5.300,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	58.000,00	58.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	379.544,92	403.300,00	782.844,92
6.1.		2	Infraestruturas	318.656,82	98.800,00	417.456,82
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	88.800,00	88.800,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	34.800,00	34.800,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	54.000,00	54.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	168.656,82	10.000,00	178.656,82
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	13.999,97	10.000,00	23.999,97
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	154.656,85	0,00	154.656,85
6.2.		2	6.5. Equipamento	60.888,10	304.500,00	365.388,10
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	60.888,10	0,00	60.888,10
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	60.888,10	0,00	60.888,10
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	304.500,00	304.500,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	304.500,00	304.500,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	52.500,00	52.500,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	44.000,00	44.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	205.000,00	205.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	105.670,00	0,00	105.670,00



COMANDO TERRITORIAL DE FARO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	105.670,00	0,00	105.670,00
7.2.01.		3	Hardware	105.670,00	0,00	105.670,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.735,00	0,00	1.735,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	17.220,00	0,00	17.220,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	78.105,00	0,00	78.105,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	27.258,03	0,00	27.258,03
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	27.258,03	0,00	27.258,03
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	11.025,72	0,00	11.025,72
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	7.312,41	0,00	7.312,41
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	8.919,90	0,00	8.919,90
TOTAL				42.235.920,70	2.048.529,98	44.284.450,68



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.158.657,67	357.603,90	25.516.261,57
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
5.	GESTÃO INTERNA	34.709,54	550.500,00	585.209,54
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	306.886,18	228.500,00	535.386,18
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	15.340,00	4.000,00	19.340,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	14.775,94	0,00	14.775,94
TOTAL		25.530.369,33	1.140.603,90	26.670.973,23

COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.158.657,67	357.603,90	25.516.261,57
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	25.158.657,67	0,00	25.158.657,67
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	14.916.575,22	0,00	14.916.575,22
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	554.813,78	0,00	554.813,78
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	9.687.268,67	0,00	9.687.268,67
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	16.593,60	16.593,60
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	5.931,20	5.931,20
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	404,40	404,40
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	539,20	539,20
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	943,60	943,60
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	431,36	431,36
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	26,96	26,96
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	3.354,90	3.354,90
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.613,50	2.613,50
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	539,20	539,20
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	67,40	67,40
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	539,20	539,20
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	404,40	404,40
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	67,40	67,40
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	40,44	40,44
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	26,96	26,96
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	13,48	13,48
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	26,96	26,96
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	13,48	13,48
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	13,48	13,48
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	13,48	13,48
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6,74	6,74
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	6,74	6,74
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	13,48	13,48
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6,74	6,74
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	6,74	6,74
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	2.763,40	2.763,40
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	67,40	67,40
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	2.965,60	2.965,60
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	20,22	20,22
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	13,48	13,48
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	6,74	6,74
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	1,34	1,34
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	1,34	1,34
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	20,22	20,22
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6,74	6,74
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	6,74	6,74
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	6,74	6,74
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	3.370,00	3.370,00
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	674,00	674,00



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	56.757,54	56.757,54
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	5.931,20	5.931,20
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	404,40	404,40
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	134,80	134,80
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	17.274,62	17.274,62
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	1.213,20	1.213,20
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	2.156,80	2.156,80
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	6,74	6,74
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	6,74	6,74
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	6,74	6,74
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	269,60	269,60
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	4.852,80	4.852,80
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	808,80	808,80
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	26.542,12	26.542,12
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	404,40	404,40
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	269,60	269,60
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	269,60	269,60
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	134,80	134,80
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	26,96	26,96
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	26,96	26,96
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	404,40	404,40
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	67,40	67,40
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.022,00	2.022,00



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	134,80	134,80
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	134,80	134,80
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	280.882,76	280.882,76
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	2.291,60	2.291,60
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	134,80	134,80
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	134,80	134,80
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	19.815,60	19.815,60
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	10.784,00	10.784,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	943,60	943,60
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	32.823,80	32.823,80
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	4.178,80	4.178,80
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	26,96	26,96
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	40,44	40,44
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	2.965,60	2.965,60
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	3.235,20	3.235,20
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	539,20	539,20
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	19.411,20	19.411,20
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	1.617,60	1.617,60



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	1.213,20	1.213,20
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	943,60	943,60
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	269,60	269,60
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	269,60	269,60
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.779,36	1.779,36
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	134,80	134,80
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	134,80	134,80
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	134,80	134,80
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	13,48	13,48
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	13,48	13,48
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	203.143,60	203.143,60
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	87.620,00	87.620,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	404,40	404,40
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	6.066,00	6.066,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	107.840,00	107.840,00
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	404,40	404,40
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	269,60	269,60
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	269,60	269,60
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	134,80	134,80
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	134,80	134,80
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A001	02.02.15.B000	6	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A002	02.02.15.B000	6	Formação Técnica e Policial	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A003	02.02.15.B000	6	Formação em Fiscalização Rodoviária	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A004	02.02.15.B000	6	Formação sobre Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A005	02.02.15.B000	6	Deteção de Viaturas Falsificadas	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A006	02.02.15.B000	6	Formação sobre Fraude Documental	0,00	0,00	0,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	34.709,54	550.500,00	585.209,54



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.		2	Atividade Administrativa	34.709,54	550.500,00	585.209,54
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	14.709,54	495.500,00	510.209,54
5.1.01.1.		4	Bens	14.371,77	127.000,00	141.371,77
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	40.000,00	40.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	2.671,00	0,00	2.671,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	4.176,32	0,00	4.176,32
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	7.524,45	0,00	7.524,45
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	4.000,00	4.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	16.000,00	16.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	337,77	368.500,00	368.837,77
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	337,77	220.000,00	220.337,77
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	600,00	600,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	100.000,00	100.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A018	02.02.19.C000	6	Assistência técnica (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	8.000,00	8.000,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	300,00	300,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	500,00	500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	20.000,00	55.000,00	75.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	306.886,18	228.500,00	535.386,18
6.1.		2	Infraestruturas	274.203,85	69.000,00	343.203,85
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	175.000,00	5.000,00	180.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	175.000,00	5.000,00	180.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	175.000,00	0,00	175.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	29.000,00	29.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	23.000,00	23.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	15.000,00	15.000,00
6.1.04.1.A002	02.01.21.B000	6	Edifícios administrativos	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	1.500,00	1.500,00
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	1.500,00	1.500,00
6.1.04.4.		4	Instalações de apoio	0,00	6.000,00	6.000,00
6.1.04.4.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios de alojamento	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.4.A004	02.01.21.B000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	35.000,00	35.000,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	27.000,00	27.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	8.000,00	8.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	99.203,85	0,00	99.203,85
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	6.199,91	0,00	6.199,91
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	93.003,94	0,00	93.003,94
6.2.		2	6.5. Equipamento	32.682,33	159.500,00	192.182,33
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	32.682,33	4.500,00	37.182,33
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	32.682,33	0,00	32.682,33
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	155.000,00	155.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	155.000,00	155.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	21.000,00	21.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	100.000,00	100.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	15.340,00	4.000,00	19.340,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	4.000,00	4.000,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	4.000,00	4.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	15.340,00	0,00	15.340,00
7.2.01.		3	Hardware	15.340,00	0,00	15.340,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	14.775,94	0,00	14.775,94
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	14.775,94	0,00	14.775,94
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	5.756,40	0,00	5.756,40
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	4.064,04	0,00	4.064,04
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	4.955,50	0,00	4.955,50
TOTAL				25.530.369,33	1.140.603,90	26.670.973,23



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	28.156.214,90	561.230,61	28.717.445,51
5.	GESTÃO INTERNA	115.301,29	418.165,39	533.466,68
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	154.384,30	184.700,00	339.084,30
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	16.995,94	1.000,00	17.995,94
TOTAL		28.453.316,43	1.165.096,00	29.618.412,43

COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	28.156.214,90	561.230,61	28.717.445,51
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	28.156.214,90	0,00	28.156.214,90
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	18.128.747,83	0,00	18.128.747,83
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	785.353,91	0,00	785.353,91
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	9.242.113,16	0,00	9.242.113,16
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	38.285,14	38.285,14
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	15.272,55	15.272,55
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	13.311,50	13.311,50
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	475,43	475,43
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	317,58	317,58
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.168,04	1.168,04
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	1.034,85	1.034,85
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	920,27	920,27
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	114,58	114,58
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	3.769,00	3.769,00
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.127,36	3.127,36
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	252,07	252,07
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	389,57	389,57
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	4.474,00	4.474,00
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.988,30	1.988,30
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.509,76	1.509,76



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	213,25	213,25
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	762,69	762,69
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	1.736,89	1.736,89
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.203,09	1.203,09
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	172,54	172,54
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	361,26	361,26
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	1.165,34	1.165,34
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.165,34	1.165,34
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	3.715,76	3.715,76
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.406,18	2.406,18
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	888,33	888,33
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	421,25	421,25
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	4.832,58	4.832,58
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.026,26	3.026,26
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.118,84	1.118,84
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	687,48	687,48
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	117,27	117,27
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	117,27	117,27
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	74,14	74,14
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	74,14	74,14
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	2.092,76	2.092,76
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.737,57	1.737,57
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	181,98	181,98
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	173,21	173,21
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.069,18	2.069,18
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.954,60	1.954,60
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	114,58	114,58
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	144.303,44	144.303,44
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	76.747,83	76.747,83
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	7.436,24	7.436,24
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	65.691,41	65.691,41
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	250,18	250,18
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	45.397,78	45.397,78
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	10.238,32	10.238,32



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	471,80	471,80
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	1.685,00	1.685,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	337,00	337,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	7.438,26	7.438,26
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	7.578,45	7.578,45
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	12.873,40	12.873,40
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	4.775,55	4.775,55
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	847,48	847,48
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	847,48	847,48
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	21.054,64	21.054,64
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	1.168,71	1.168,71
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	16.360,40	16.360,40
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	1.058,85	1.058,85
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	213,92	213,92
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	151,65	151,65
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	211,36	211,36
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	170,92	170,92
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	1.718,83	1.718,83
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	101,10	101,10
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	101,10	101,10
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	154,61	154,61
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	154,61	154,61
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	376.572,85	376.572,85
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	3.249,47	3.249,47
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.976,51	2.976,51
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	73,46	73,46
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	37,74	37,74
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	161,76	161,76
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	26.417,82	26.417,82
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	14.502,59	14.502,59
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	7.633,99	7.633,99
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	4.281,24	4.281,24
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	11.194,16	11.194,16
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	182,24	182,24
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	80,88	80,88
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	3.909,20	3.909,20



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	168,50	168,50
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	389,97	389,97
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	121,32	121,32
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	1.737,70	1.737,70
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	355,87	355,87
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	202,20	202,20
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	887,92	887,92
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	266,90	266,90
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	316,78	316,78
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	2.224,20	2.224,20
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	215,68	215,68
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	59.578,22	59.578,22
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	357,22	357,22
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	311,38	311,38
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	10.595,01	10.595,01
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	31.004,00	31.004,00
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	5.744,77	5.744,77
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	404,40	404,40
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	10.851,40	10.851,40
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	310,04	310,04
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.263,88	1.263,88
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	792,08	792,08
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	471,80	471,80
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	4.080,11	4.080,11
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	1.328,85	1.328,85
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	781,84	781,84
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	345,08	345,08
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	768,36	768,36
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	337,00	337,00
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	518,98	518,98
1.4.07.		3	Outras	0,00	270.789,19	270.789,19
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	18.872,00	18.872,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	1.381,70	1.381,70
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	444,84	444,84
1.4.07.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	0,00	471,80	471,80
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	876,20	876,20
1.4.07.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	0,00	599,86	599,86



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	8.878,19	8.878,19	
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	235.226,00	235.226,00	
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	2.271,38	2.271,38	
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	72,79	72,79	
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	51,22	51,22	
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	632,21	632,21	
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	1.011,00	1.011,00	
5.		1	GESTÃO INTERNA	115.301,29	418.165,39	533.466,68	
5.1.		2	Atividade Administrativa	115.301,29	418.165,39	533.466,68	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	90.301,29	335.045,39	425.346,68	
5.1.01.1.		4	Bens	27.718,77	131.275,39	158.994,16	
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	19.875,39	19.875,39	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	6.700,00	6.700,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.200,00	1.200,00	
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	53.000,00	53.000,00	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	4.792,00	0,00	4.792,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	7.863,79	0,00	7.863,79	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	15.062,98	0,00	15.062,98	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	22.000,00	22.000,00	
5.1.01.1.A021	02.01.19.0000	6	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	9.500,00	9.500,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	62.582,52	203.770,00	266.352,52	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	62.582,52	100.000,00	162.582,52	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	20.500,00	20.500,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	3.000,00	3.000,00	
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	6.600,00	6.600,00	
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	36.000,00	36.000,00	
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	3.500,00	3.500,00	
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	100,00	100,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	15.950,00	15.950,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	4.600,00	4.600,00	
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	420,00	420,00	



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	11.000,00	11.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	25.000,00	83.000,00	108.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	36.000,00	36.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	47.000,00	47.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	120,00	120,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	120,00	120,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	154.384,30	184.700,00	339.084,30
6.1.		2	Infraestruturas	108.753,76	46.500,00	155.253,76
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	50.000,00	2.000,00	52.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.03.1.A004	02.02.03.A000	6	Instalações sanitárias	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.03.1.A005	02.02.03.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	44.500,00	44.500,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	14.000,00	14.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	30.500,00	30.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	58.753,76	0,00	58.753,76
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	3.998,13	0,00	3.998,13
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	54.755,63	0,00	54.755,63
6.2.		2	6.5. Equipamento	45.630,54	138.200,00	183.830,54
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	45.630,54	0,00	45.630,54
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	45.630,54	0,00	45.630,54
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	138.200,00	138.200,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	138.200,00	138.200,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	21.000,00	21.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.200,00	3.200,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	16.000,00	16.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	98.000,00	98.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00



COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	16.995,94	1.000,00	17.995,94
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	16.995,94	1.000,00	17.995,94
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.169,72	0,00	2.169,72
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	6.897,42	0,00	6.897,42
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	7.928,80	0,00	7.928,80
8.7.01.0.A004	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos)	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL				28.453.316,43	1.165.096,00	29.618.412,43



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	64.789.007,85	782.257,98	65.571.265,83
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	100,00	100,00
5.	GESTÃO INTERNA	90.831,89	874.429,00	965.260,89
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	370.649,93	359.500,00	730.149,93
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	28.220,00	25.000,00	53.220,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	1.726,92	0,00	1.726,92
TOTAL		65.280.436,59	2.041.286,98	67.321.723,57

COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	64.789.007,85	782.257,98	65.571.265,83
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	64.789.007,85	0,00	64.789.007,85
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	30.470.977,59	0,00	30.470.977,59
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.794.112,73	0,00	1.794.112,73
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	32.523.917,53	0,00	32.523.917,53
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	31.534,77	31.534,77
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	12.605,81	12.605,81
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	10.844,66	10.844,66
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	541,89	541,89
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	541,89	541,89
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	677,37	677,37
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	7,00	7,00
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	7,00	7,00
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	405,47	405,47
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	202,20	202,20
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	203,27	203,27
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	5.554,43	5.554,43
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.709,48	2.709,48
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.354,74	1.354,74
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	812,84	812,84



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	677,37	677,37
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	4.199,69	4.199,69
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.438,53	2.438,53
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	1.083,79	1.083,79
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	677,37	677,37
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	812,83	812,83
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	541,89	541,89
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	270,94	270,94
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	812,84	812,84
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	135,47	135,47
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	677,37	677,37
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	338,75	338,75
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	338,75	338,75
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	2.303,05	2.303,05
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.083,79	1.083,79
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.083,79	1.083,79
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	135,47	135,47
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.928,74	3.928,74
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.709,48	2.709,48
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.083,79	1.083,79
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	135,47	135,47
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	134,80	134,80
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	134,80	134,80
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	431,36	431,36
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	94,36	94,36
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	94,36	94,36
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	242,64	242,64
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	948,31	948,31
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	677,37	677,37
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	270,94	270,94
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	81.550,42	81.550,42
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	8.793,67	8.793,67
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	404,40	404,40
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	1.356,08	1.356,08



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	4.067,59	4.067,59
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	269,60	269,60
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	674,00	674,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	36.364,69	36.364,69
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	2.710,15	2.710,15
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	5.425,70	5.425,70
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	812,84	812,84
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	7.058,12	7.058,12
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	406,42	406,42
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	5.899,92	5.899,92
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	2.981,77	2.981,77
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	3.251,37	3.251,37
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	808,80	808,80
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	404,40	404,40
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	404,40	404,40
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	27.454,82	27.454,82
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	12.132,00	12.132,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	10.709,18	10.709,18
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	203,27	203,27
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	731,55	731,55
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	74,54	74,54
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	2.101,26	2.101,26
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	128,06	128,06
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	471,80	471,80
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	175,24	175,24
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	67,40	67,40
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	181,98	181,98
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	316,78	316,78
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	161,76	161,76
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	8.128,44	8.128,44
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	8.128,44	8.128,44
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	668.224,48	668.224,48
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	14.976,66	14.976,66
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	12.199,40	12.199,40
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	270,94	270,94
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	203,27	203,27



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	270,94	270,94
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	2.032,11	2.032,11
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	812,84	812,84
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	0,00	0,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	812,84	812,84
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	0,00	0,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	0,00	0,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	19.917,59	19.917,59
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	235,90	235,90
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	270,94	270,94
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	161,76	161,76
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	6.116,55	6.116,55
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	2.059,20	2.059,20
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	203,27	203,27
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	203,27	203,27
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	338,75	338,75
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	338,34	338,34
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	2.032,11	2.032,11
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	5.425,70	5.425,70
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policimento Caça e Pesca	0,00	1.314,30	1.314,30
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	148,28	148,28
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	47,18	47,18
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	108,37	108,37
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	67,80	67,80
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	168,50	168,50
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	677,37	677,37
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	68.974,58	68.974,58
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	1.558,01	1.558,01
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	13.480,00	13.480,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	4.138,76	4.138,76
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	4.064,22	4.064,22
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	5.418,96	5.418,96
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	1.354,74	1.354,74
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	6.773,70	6.773,70
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	5.418,96	5.418,96
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	13.561,55	13.561,55
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	9.489,92	9.489,92
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.083,79	1.083,79
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	677,37	677,37



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	674,00	674,00
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	674,00	674,00
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	404,40	404,40
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	404,40	404,40
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	134,80	134,80
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	269,60	269,60
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	9.890,95	9.890,95
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	2.716,22	2.716,22
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	2.032,11	2.032,11
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	2.032,11	2.032,11
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	2.032,11	2.032,11
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	404,40	404,40
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	404,40	404,40
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	269,60	269,60
1.4.07.		3	Outras	0,00	553.247,46	553.247,46
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	1.354,74	1.354,74
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	2.113,39	2.113,39
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	4.125,01	4.125,01
1.4.07.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	0,00	677,37	677,37
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	135,47	135,47
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	16.984,80	16.984,80
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	523.853,28	523.853,28
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	1.016,12	1.016,12
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	67,80	67,80
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	101,63	101,63
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	108,37	108,37
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	2.709,48	2.709,48
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	100,00	100,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	100,00	100,00
4.4.00.0.A002	02.02.15.B000	6	Formação Técnica e Policial	0,00	100,00	100,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	90.831,89	874.429,00	965.260,89
5.1.		2	Atividade Administrativa	90.831,89	874.429,00	965.260,89
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	60.831,89	703.929,00	764.760,89
5.1.01.1.		4	Bens	19.305,73	157.180,00	176.485,73



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	12.000,00	12.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	27.000,00	27.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.180,00	1.180,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	40.000,00	40.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	5.541,00	0,00	5.541,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	10.803,12	0,00	10.803,12
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	2.961,61	5.000,00	7.961,61
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	19.000,00	19.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	38.000,00	38.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	41.526,16	546.749,00	588.275,16
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	41.526,16	113.231,00	154.757,16
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	28.000,00	28.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	18.000,00	18.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	242.000,00	242.000,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	35.000,00	35.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	40.000,00	40.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	9.018,00	9.018,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	170.500,00	200.500,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	500,00	500,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	72.000,00	72.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	24.000,00	54.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	74.000,00	74.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	370.649,93	359.500,00	730.149,93
6.1.		2	Infraestruturas	321.334,70	82.000,00	403.334,70
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	180.000,00	25.000,00	205.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	100.000,00	5.000,00	105.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	100.000,00	5.000,00	105.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	80.000,00	20.000,00	100.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.03.2.A002	02.02.03.A000	6	Subdestacamentos Territoriais	80.000,00	0,00	80.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	0,00	20.000,00	20.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	57.000,00	57.000,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	55.000,00	55.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	500,00	500,00
6.1.05.0.A004	02.02.04.C000	6	Outras edificações	0,00	1.500,00	1.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	141.334,70	0,00	141.334,70
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	7.197,89	0,00	7.197,89
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	134.136,81	0,00	134.136,81
6.2.		2	6.5. Equipamento	49.315,23	277.500,00	326.815,23
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	49.315,23	0,00	49.315,23
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	49.315,23	0,00	49.315,23
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	277.500,00	277.500,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	267.500,00	267.500,00
6.2.12.1.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	38.500,00	38.500,00
6.2.12.1.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.12.1.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	50.000,00	50.000,00
6.2.12.1.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	170.000,00	170.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.12.2.A009	07.01.06.A000	6	Material de transporte	0,00	10.000,00	10.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	28.220,00	25.000,00	53.220,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	28.220,00	25.000,00	53.220,00
7.2.01.		3	Hardware	28.220,00	25.000,00	53.220,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A002	07.01.07.AoBo	6	Computadores	0,00	25.000,00	25.000,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.160,00	0,00	1.160,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	1.726,92	0,00	1.726,92
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	1.726,92	0,00	1.726,92
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	1.726,92	0,00	1.726,92
TOTAL				65.280.436,59	2.041.286,98	67.321.723,57



2012 - COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	26.653.760,91	216.052,04	26.869.812,95
5.	GESTÃO INTERNA	0,00	1.231,13	1.231,13
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	38.379,05	356.080,00	394.459,05
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	202.610,37	153.000,00	355.610,37
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	10.420,00	1.000,00	11.420,00
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	31.640,72	2.000,00	33.640,72
TOTAL		26.936.811,05	729.363,17	27.666.174,22

COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	26.653.760,91	216.052,04	26.869.812,95
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	26.653.760,91	0,00	26.653.760,91
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	15.320.556,97	0,00	15.320.556,97
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	621.196,63	0,00	621.196,63
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	10.712.007,31	0,00	10.712.007,31
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	38.350,60	38.350,60
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	20.759,20	20.759,20
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	20.220,00	20.220,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	134,80	134,80
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	134,80	134,80
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	296,56	296,56
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	161,76	161,76
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	5.729,00	5.729,00
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	337,00	337,00
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	1.078,40	1.078,40
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	1.186,24	1.186,24



COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.186,24	1.186,24	
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	1.752,40	1.752,40	
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	269,60	269,60	
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.100,40	3.100,40	
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.426,40	2.426,40	
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	539,20	539,20	
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	5.526,80	5.526,80	
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.392,00	5.392,00	
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	1.415,40	1.415,40	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	471,80	471,80	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	943,60	943,60	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	20.085,20	20.085,20	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	2.561,20	2.561,20	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	134,80	134,80	
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	269,60	269,60	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	8.762,00	8.762,00	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	674,00	674,00	
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	2.426,40	2.426,40	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	539,20	539,20	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	134,80	134,80	
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	8.627,20	8.627,20	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	539,20	539,20	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	156.200,84	156.200,84	



COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	8.762,00	8.762,00
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	674,00	674,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	16.984,80	16.984,80
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	0,00	0,00
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	808,80	808,80
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	13.480,00	13.480,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	18.548,48	18.548,48
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	161,76	161,76
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	323,52	323,52
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	10.784,00	10.784,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	539,20	539,20
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	269,60	269,60
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	269,60	269,60
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	485,28	485,28
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	161,76	161,76
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	323,52	323,52
1.4.07.		3	Outras	0,00	107.106,68	107.106,68
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	1.086,48	1.086,48
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	105.548,40	105.548,40
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	134,80	134,80
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	337,00	337,00



COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	1.231,13	1.231,13
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	1.231,13	1.231,13
4.4.00.0.A003	02.02.15.B000	6	Formação em Fiscalização Rodoviária	0,00	206,63	206,63
4.4.00.0.A004	02.02.15.B000	6	Formação sobre Investigação Criminal	0,00	1.024,50	1.024,50
5.		1	GESTÃO INTERNA	38.379,05	356.080,00	394.459,05
5.1.		2	Atividade Administrativa	38.379,05	356.080,00	394.459,05
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	18.379,05	304.580,00	322.959,05
5.1.01.1.		4	Bens	18.379,05	96.000,00	114.379,05
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	36.000,00	36.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	2.845,00	0,00	2.845,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	7.611,54	0,00	7.611,54
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	7.922,51	0,00	7.922,51
5.1.01.1.A014	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos (com exceção das despesas incluídas no Programa 8 - Saúde e Veterinária)	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	208.580,00	208.580,00
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	0,00	130.000,00	130.000,00
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A016	02.02.17.0000	6	Publicidade	0,00	80,00	80,00



COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	500,00	500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	20.000,00	51.000,00	71.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	26.000,00	26.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	500,00	500,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	202.610,37	153.000,00	355.610,37
6.1.		2	Infraestruturas	168.461,78	74.000,00	242.461,78
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0,00	0,00	0,00
6.1.02.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	0,00	0,00
6.1.02.1.A001	07.01.04.A000	6	Edifício de Comando	0,00	0,00	0,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	90.000,00	52.000,00	142.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	90.000,00	0,00	90.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	52.000,00	52.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	25.000,00	25.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	0,00	15.000,00	15.000,00
6.1.03.2.A004	02.02.03.A000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	12.000,00	12.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	22.000,00	22.000,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	12.000,00	12.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	78.461,78	0,00	78.461,78
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	2.680,79	0,00	2.680,79
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	75.780,99	0,00	75.780,99
6.2.		2	6.5. Equipamento	34.148,59	79.000,00	113.148,59
6.2.05.		3	Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.05.0.A004	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e de refrigeração)	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.05.0.A006	07.01.09.AoBo	6	Equipamentos de cozinha	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	5.000,00	5.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.06.o.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.o8.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	500,00	500,00
6.2.08.o.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	0,00	500,00	500,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	34.148,59	5.000,00	39.148,59
6.2.11.o.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.11.o.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	34.148,59	0,00	34.148,59
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	58.500,00	58.500,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	57.000,00	57.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	26.000,00	26.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	25.000,00	25.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.2.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - Peças para embarcações	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.12.2.A002	02.01.12.C000	6	Equipamento, componentes e acessórios de embarcações	0,00	500,00	500,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	1.000,00	11.420,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	1.000,00	1.000,00
7.1.01.o.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.o.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.o.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.o.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	31.640,72	2.000,00	33.640,72
8.1.		2	Medicina preventiva e cuidados de saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
8.1.01.o.A006	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos - Medicamentos	0,00	2.000,00	2.000,00
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	31.640,72	0,00	31.640,72
8.7.01.o.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.789,64	0,00	2.789,64
8.7.01.o.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	12.993,48	0,00	12.993,48
8.7.01.o.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	15.857,60	0,00	15.857,60
TOTAL				26.936.811,05	729.363,17	27.666.174,22



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	60.258.848,95	812.167,97	61.071.016,92
5.	GESTÃO INTERNA	253.273,45	1.272.400,03	1.525.673,48
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	579.174,21	540.500,00	1.119.674,21
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	27.640,00	0,00	27.640,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	92.962,57	1.000,00	93.962,57
TOTAL		61.211.899,18	2.626.068,00	63.837.967,18

COMANDO TERRITORIAL DE PORTO			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	60.258.848,95	812.167,97	61.071.016,92
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	60.258.848,95	0,00	60.258.848,95
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	34.881.873,10	0,00	34.881.873,10
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	2.278.063,36	0,00	2.278.063,36
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	23.098.912,49	0,00	23.098.912,49
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	71.693,38	71.693,38
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	14.187,70	14.187,70
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	9.705,60	9.705,60
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	337,00	337,00
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	505,50	505,50
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	3.639,60	3.639,60
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	1.819,80	1.819,80
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	269,60	269,60
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	175,24	175,24
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	94,36	94,36
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	8.357,60	8.357,60
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.729,00	5.729,00
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.617,60	1.617,60



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	14.787,56	14.787,56
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	9.773,00	9.773,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.779,36	1.779,36
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	13.277,80	13.277,80
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	10.649,20	10.649,20
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	6.740,00	6.740,00
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.729,00	5.729,00
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	1.280,60	1.280,60
1.1.08.A002	02.01.02.A000	6	Ações de formação	0,00	94,36	94,36
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	175,24	175,24
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	808,80	808,80
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	606,60	606,60
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	1.819,80	1.819,80
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	3.733,96	3.733,96
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.779,36	1.779,36
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	2.722,96	2.722,96
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.779,36	1.779,36
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	606,60	606,60
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	606,60	606,60
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	606,60	606,60
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	1.280,60	1.280,60
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	337,00	337,00
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	337,00	337,00
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	606,60	606,60



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.790,36	2.790,36
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.779,36	1.779,36
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	173.608,92	173.608,92
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	42.691,16	42.691,16
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	6.066,00	6.066,00
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	337,00	337,00
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	26.960,00	26.960,00
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	229,16	229,16
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	8.088,00	8.088,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	90.181,20	90.181,20
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	1.752,40	1.752,40
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	24.264,00	24.264,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	24.264,00	24.264,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.752,40	1.752,40
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.752,40	1.752,40
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	1.873,72	1.873,72
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	876,20	876,20
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	337,00	337,00
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	161,76	161,76
1.3.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0,00	161,76	161,76
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	337,00	337,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	23.226,04	23.226,04
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	161,76	161,76
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	337,00	337,00
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	67,40	67,40
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	161,76	161,76



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	161,76	161,76	
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	67,40	67,40	
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	337,00	337,00	
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	471,80	471,80	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	161,76	161,76	
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	564.075,31	564.075,31	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	17.375,72	17.375,72	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	14.828,00	14.828,00	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	471,80	471,80	
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	161,76	161,76	
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	161,76	161,76	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	1.752,40	1.752,40	
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	54.594,00	54.594,00	
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	24.264,00	24.264,00	
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	13.480,00	13.480,00	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	53.475,16	53.475,16	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	337,00	337,00	
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	471,80	471,80	
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	337,00	337,00	
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	8.088,00	8.088,00	
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	3.370,00	3.370,00	
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	202,20	202,20	
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	161,76	161,76	
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	1.752,40	1.752,40	
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	471,80	471,80	
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	471,80	471,80	
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	24.264,00	24.264,00	



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	876,20	876,20
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	876,20	876,20
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	876,20	876,20
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	45.629,80	45.629,80
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	14.828,00	14.828,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	471,80	471,80
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	471,80	471,80
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	674,00	674,00
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	2.089,40	2.089,40
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	337,00	337,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	2.170,28	2.170,28
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	67,40	67,40
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	337,00	337,00
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	202,20	202,20
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	202,20	202,20
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	161,76	161,76
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	202,20	202,20
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	161,76	161,76
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	161,76	161,76
1.4.07.		3	Outras	0,00	388.740,95	388.740,95
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	876,20	876,20
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	876,20	876,20



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.07.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações ZARCO	0,00	67,40	67,40
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	372.497,55	372.497,55
1.4.07.0.A010	02.01.02.A000	6	Prestação de Honras de Estado	0,00	67,40	67,40
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	471,80	471,80
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	202,20	202,20
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	471,80	471,80
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	1.752,40	1.752,40
5.		1	GESTÃO INTERNA	253.273,45	1.272.400,03	1.525.673,48
5.1.		2	Atividade Administrativa	253.273,45	1.272.400,03	1.525.673,48
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	223.273,45	1.022.400,03	1.245.673,48
5.1.01.1.		4	Bens	79.865,87	230.600,03	310.465,90
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	25.000,03	25.000,03
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	19.200,00	19.200,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	3.300,00	3.300,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	125.000,00	125.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	10.129,00	0,00	10.129,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	41.033,28	0,00	41.033,28
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	28.703,59	0,00	28.703,59
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	2.200,00	2.200,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	6.200,00	6.200,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	4.700,00	4.700,00
5.1.01.2.		4	Serviços	143.407,58	791.800,00	935.207,58
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	143.407,58	170.000,00	313.407,58
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	170.000,00	170.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	300.000,00	300.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO						Calendarização:	01JAN2014-	31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total			
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	300,00	300,00			
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	60.000,00	60.000,00			
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	20.000,00	20.000,00			
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	12.000,00	12.000,00			
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	250.000,00	280.000,00			
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	110.000,00	110.000,00			
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00			
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	140.000,00	140.000,00			
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	579.174,21	540.500,00	1.119.674,21			
6.1.		2	Infraestruturas	541.870,23	119.000,00	660.870,23			
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	120.000,00	0,00	120.000,00			
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	120.000,00	0,00	120.000,00			
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	120.000,00	0,00	120.000,00			
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	50.000,00	50.000,00			
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	50.000,00	50.000,00			
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	50.000,00	50.000,00			
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	49.000,00	49.000,00			
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	30.000,00	30.000,00			
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	19.000,00	19.000,00			
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	421.870,23	20.000,00	441.870,23			
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	14.988,78	20.000,00	34.988,78			
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	356.881,45	0,00	356.881,45			
6.1.06.0.A004	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene das cavalariças (contratação de serviços)	50.000,00	0,00	50.000,00			
6.2.		2	6.5. Equipamento	37.303,98	421.500,00	458.803,98			
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	37.303,98	43.500,00	80.803,98			
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	3.500,00	3.500,00			
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	40.000,00	40.000,00			
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	37.303,98	0,00	37.303,98			
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	378.000,00	378.000,00			
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	378.000,00	378.000,00			
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	98.000,00	98.000,00			
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	5.000,00	5.000,00			
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	55.000,00	55.000,00			
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	220.000,00	220.000,00			



COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	27.640,00	0,00	27.640,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	27.640,00	0,00	27.640,00
7.2.01.		3	Hardware	27.640,00	0,00	27.640,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	92.962,57	1.000,00	93.962,57
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	92.962,57	1.000,00	93.962,57
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	6.642,00	0,00	6.642,00
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	39.738,87	0,00	39.738,87
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	46.581,70	0,00	46.581,70
8.7.01.0.A004	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos)	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL				61.211.899,18	2.626.068,00	63.837.967,18



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	35.085.928,08	528.105,55	35.614.033,63
5.	GESTÃO INTERNA	137.016,37	484.966,00	621.982,37
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	308.832,75	201.000,00	509.832,75
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	55.895,00	6.000,00	61.895,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	8.307,22	6.000,00	14.307,22
TOTAL		35.595.979,42	1.226.071,55	36.822.050,97

COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	35.085.928,08	528.105,55	35.614.033,63
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	35.085.928,08	0,00	35.085.928,08
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	22.195.669,50	0,00	22.195.669,50
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	846.108,60	0,00	846.108,60
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	12.044.149,98	0,00	12.044.149,98
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	78.512,35	78.512,35
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	34.874,63	34.874,63
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	30.778,47	30.778,47
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	761,21	761,21
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	790,87	790,87
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	2.544,08	2.544,08
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	2.850,34	2.850,34
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.270,70	2.270,70
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	579,64	579,64
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	993,73	993,73
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	779,81	779,81
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	213,92	213,92
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	230,50	230,50
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	190,06	190,06
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	40,44	40,44
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	12.514,01	12.514,01



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.895,04	3.895,04	
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	5.049,47	5.049,47	
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	2.385,96	2.385,96	
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.183,54	1.183,54	
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	4.028,07	4.028,07	
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.023,34	2.023,34	
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	766,60	766,60	
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.238,13	1.238,13	
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	1.601,42	1.601,42	
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.250,94	1.250,94	
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	350,48	350,48	
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	188,72	188,72	
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	26,96	26,96	
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	161,76	161,76	
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	1.142,42	1.142,42	
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	895,07	895,07	
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	247,35	247,35	
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	597,15	597,15	
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	390,24	390,24	
1.1.10.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	206,91	206,91	
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	701,63	701,63	
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	687,48	687,48	
1.1.11.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	14,15	14,15	
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	3.913,23	3.913,23	
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.895,28	1.895,28	
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.734,87	1.734,87	
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	283,08	283,08	
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.256,76	3.256,76	
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.110,96	2.110,96	
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	916,64	916,64	
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	229,16	229,16	
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	524,36	524,36	
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	425,96	425,96	
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	98,40	98,40	
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	215,68	215,68	
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	215,68	215,68	



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	10.879,70	10.879,70	
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	7.953,20	7.953,20	
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	2.625,90	2.625,90	
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	300,60	300,60	
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	4.119,48	4.119,48	
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	2.030,08	2.030,08	
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	2.089,40	2.089,40	
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	94.643,64	94.643,64	
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	18.470,94	18.470,94	
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	3.196,10	3.196,10	
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	162,43	162,43	
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	7.740,21	7.740,21	
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	3.237,89	3.237,89	
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	413,83	413,83	
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	3.720,48	3.720,48	
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	51.357,82	51.357,82	
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	528,41	528,41	
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	2.919,49	2.919,49	
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	603,90	603,90	
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	880,24	880,24	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	17.561,07	17.561,07	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	10.511,70	10.511,70	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	4.362,12	4.362,12	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	59,31	59,31	
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	6.854,58	6.854,58	
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	5.405,48	5.405,48	
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.671,52	1.671,52	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	1.246,90	1.246,90	
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	674,00	674,00	
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	303,30	303,30	
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	16.586,69	16.586,69	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	1.170,06	1.170,06	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	8.257,84	8.257,84	
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	363,96	363,96	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	1.267,12	1.267,12	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	275,66	275,66	



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014

Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	1.274,53	1.274,53
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	566,16	566,16
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	289,82	289,82
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	184,67	184,67
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	361,26	361,26
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	303,97	303,97
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	1.813,06	1.813,06
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	458,58	458,58
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	5.808,53	5.808,53
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	5.808,53	5.808,53
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	492,02	492,02
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	492,02	492,02
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	680,74	680,74
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	680,74	680,74
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	350.830,08	350.830,08
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	6.087,56	6.087,56
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.522,10	2.522,10
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	566,16	566,16
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	229,16	229,16
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	1.152,54	1.152,54
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	23.176,82	23.176,82
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	24,26	24,26
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaracamentos	0,00	3.262,16	3.262,16
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	17.671,60	17.671,60
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	2.218,80	2.218,80
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	12.588,26	12.588,26
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	452,92	452,92
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	350,48	350,48
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	324,86	324,86
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	2.089,40	2.089,40
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	674,00	674,00
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	310,04	310,04
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	889,68	889,68
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	370,70	370,70
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	323,52	323,52
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	784,53	784,53



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM						Calendarização:	01JAN2014-	31DEC2014
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total		
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	547,28	547,28		
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	3.093,66	3.093,66		
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	358,56	358,56		
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	660,52	660,52		
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	107,84	107,84		
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	283,08	283,08		
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	417,88	417,88		
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	549,31	549,31		
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	87.778,37	87.778,37		
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	53.310,03	53.310,03		
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	18.107,01	18.107,01		
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	467,08	467,08		
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	1.333,17	1.333,17		
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	202,20	202,20		
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	606,60	606,60		
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	1.400,57	1.400,57		
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	1.799,58	1.799,58		
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	404,40	404,40		
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	4.448,40	4.448,40		
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.213,87	1.213,87		
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	269,60	269,60		
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	269,60	269,60		
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	234,55	234,55		
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	322,84	322,84		
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	2.123,10	2.123,10		
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	1.265,77	1.265,77		
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.635,11	1.635,11		
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	1.052,78	1.052,78		
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	582,33	582,33		
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	2.150,06	2.150,06		
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	134,80	134,80		
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	296,56	296,56		
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	330,26	330,26		
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	296,56	296,56		
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	40,44	40,44		
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	323,52	323,52		
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	26,96	26,96		
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	208,94	208,94		
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	492,02	492,02		



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.07.		3	Outras	0,00	217.413,90	217.413,90	
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	28.442,93	28.442,93	
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	0,00	0,00	
1.4.07.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações ZARCO	0,00	13,48	13,48	
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	2.084,00	2.084,00	
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	182.983,85	182.983,85	
1.4.07.0.A010	02.01.02.A000	6	Prestação de Honras de Estado	0,00	26,96	26,96	
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	1.366,19	1.366,19	
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	53,92	53,92	
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	6,74	6,74	
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	2.233,63	2.233,63	
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	202,20	202,20	
5.		1	GESTÃO INTERNA	137.016,37	484.966,00	621.982,37	
5.1.		2	Atividade Administrativa	137.016,37	484.966,00	621.982,37	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	107.016,37	384.866,00	491.882,37	
5.1.01.1.		4	Bens	37.865,26	116.200,00	154.065,26	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	20.000,00	20.000,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	62.000,00	62.000,00	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	4.845,00	1.000,00	5.845,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	14.781,79	1.000,00	15.781,79	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	18.238,47	1.000,00	19.238,47	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	2.500,00	2.500,00	
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	20.000,00	20.000,00	
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	2.200,00	2.200,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	69.151,11	268.666,00	337.817,11	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	69.151,11	128.666,00	197.817,11	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	38.000,00	38.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	84.000,00	84.000,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	7.000,00	7.000,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.000,00	5.000,00	



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	500,00	500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	100.100,00	130.100,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	1.100,00	1.100,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	51.000,00	51.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	48.000,00	48.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	308.832,75	201.000,00	509.832,75
6.1.		2	Infraestruturas	261.853,44	25.000,00	286.853,44
6.1.01.		3	Projetos de Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0,00	14.000,00	14.000,00
6.1.01.4.		4	Instalações de apoio	0,00	14.000,00	14.000,00
6.1.01.4.A001	02.02.14.0000	6	Casas função	0,00	14.000,00	14.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	140.000,00	0,00	140.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	140.000,00	0,00	140.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	140.000,00	0,00	140.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	121.853,44	11.000,00	132.853,44
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	4.794,76	11.000,00	15.794,76
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	117.058,68	0,00	117.058,68
6.2.		2	6.5. Equipamento	46.979,31	176.000,00	222.979,31
6.2.05.		3	Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.05.0.A004	07.01.09.A0Bo	6	Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e de refrigeração)	0,00	15.000,00	15.000,00
6.2.05.0.A005	07.01.09.A0Bo	6	Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos (exclui sistemas de ar condicionado)	0,00	15.000,00	15.000,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	46.979,31	7.000,00	53.979,31
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	46.979,31	0,00	46.979,31
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	139.000,00	139.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	136.000,00	136.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	22.000,00	22.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	100.000,00	100.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	3.000,00	3.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	55.895,00	6.000,00	61.895,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	570,00	570,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	570,00	570,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	21.455,00	5.430,00	26.885,00
7.2.01.		3	Hardware	21.455,00	5.430,00	26.885,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.160,00	0,00	1.160,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A013	07.01.07.AoBo	6	Monitores	0,00	580,00	580,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.2.01.0.A021	07.01.07.AoBo	6	Teclados	0,00	350,00	350,00
7.2.01.0.A027	07.01.07.AoBo	6	Unidades de disco	0,00	1.500,00	1.500,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	10.455,00	3.000,00	13.455,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	34.440,00	0,00	34.440,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	34.440,00	0,00	34.440,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	34.440,00	0,00	34.440,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	8.307,22	6.000,00	14.307,22
8.1.		2	Medicina preventiva e cuidados de saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
8.1.01.0.A001	02.02.25.0000	6	Contratação de pessoal médico	0,00	6.000,00	6.000,00
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	8.307,22	0,00	8.307,22
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.693,68	0,00	4.693,68
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	1.631,34	0,00	1.631,34
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	1.982,20	0,00	1.982,20
TOTAL				35.595.979,42	1.226.071,55	36.822.050,97



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	52.627.351,55	625.806,30	53.253.157,85
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
5.	GESTÃO INTERNA	128.064,57	743.885,00	871.949,57
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	324.730,24	343.889,00	668.619,24
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	131.048,00	0,00	131.048,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	11.286,53	0,00	11.286,53
TOTAL		53.222.480,89	1.713.580,30	54.936.061,19

COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	52.627.351,55	625.806,30	53.253.157,85
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	52.627.351,55	0,00	52.627.351,55
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	28.324.788,41	0,00	28.324.788,41
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.611.730,54	0,00	1.611.730,54
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	22.690.832,60	0,00	22.690.832,60
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	86.269,30	86.269,30
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	24.938,00	24.938,00
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	22.916,00	22.916,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	1.011,00	1.011,00
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	337,00	337,00
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	67,40	67,40
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	67,40	67,40
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	15.906,40	15.906,40
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	13.480,00	13.480,00
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	1.078,40	1.078,40
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	14.828,00	14.828,00
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.392,00	5.392,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	4.044,00	4.044,00



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	8.762,00	8.762,00
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	5.392,00	5.392,00
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	3.370,00	3.370,00
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.1.08.		3	Transporte Seguro de Tabaco	0,00	1.482,80	1.482,80
1.1.08.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.08.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	1.482,80	1.482,80
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.10.		3	Táxi Seguro	0,00	674,00	674,00
1.1.10.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	674,00	674,00
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	9.705,60	9.705,60
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	4.313,60	4.313,60
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	738,70	738,70
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	738,70	738,70
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	4.852,80	4.852,80
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	4.044,00	4.044,00
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	808,80	808,80
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	191.550,80	191.550,80
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	21.702,80	21.702,80
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	5.392,00	5.392,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	15.502,00	15.502,00
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	134,80	134,80



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	674,00	674,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	131.767,00	131.767,00
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	8.088,00	8.088,00
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	20.220,00	20.220,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	20.220,00	20.220,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	26.960,00	26.960,00
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	20.220,00	20.220,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	8.088,00	8.088,00
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	2.359,00	2.359,00
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	7.414,00	7.414,00
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	674,00	674,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	27.971,00	27.971,00
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	13.480,00	13.480,00
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	674,00	674,00
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	674,00	674,00
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	674,00	674,00
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	343.133,40	343.133,40
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	31.004,00	31.004,00
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	26.960,00	26.960,00
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	674,00	674,00
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	674,00	674,00
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	674,00	674,00
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	2.022,00	2.022,00



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	12.806,00	12.806,00
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaracamentos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	61.805,80	61.805,80
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	1.011,00	1.011,00
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	13.480,00	13.480,00
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	20.220,00	20.220,00
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	91.933,60	91.933,60
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	20.220,00	20.220,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	13.480,00	13.480,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	10.784,00	10.784,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	12.132,00	12.132,00
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	9.436,00	9.436,00
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	674,00	674,00



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	808,80	808,80
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	674,00	674,00
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	674,00	674,00
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	15.502,00	15.502,00
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	0,00	0,00
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	126.712,00	126.712,00
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	26.960,00	26.960,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	12.132,00	12.132,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	53.920,00	53.920,00
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	13.480,00	13.480,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A001	02.01.21.A000	6	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A002	02.01.21.A000	6	Formação Técnica e Policial	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A003	02.01.21.A000	6	Formação em Fiscalização Rodoviária	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A004	02.01.21.A000	6	Formação sobre Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A005	02.01.21.A000	6	Deteção de Viaturas Falsificadas	0,00	0,00	0,00
4.4.00.0.A006	02.01.21.A000	6	Formação sobre Fraude Documental	0,00	0,00	0,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	128.064,57	743.885,00	871.949,57
5.1.		2	Atividade Administrativa	128.064,57	743.885,00	871.949,57



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	113.064,57	613.065,00	726.129,57
5.1.01.1.		4	Bens	45.582,46	86.600,00	132.182,46
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	26.000,00	26.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	2.100,00	2.100,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	40.000,00	40.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	6.873,00	0,00	6.873,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	22.712,11	0,00	22.712,11
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	15.997,35	1.000,00	16.997,35
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	67.482,11	526.465,00	593.947,11
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	67.482,11	156.000,00	223.482,11
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	3.600,00	3.600,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	208.000,00	208.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	70,00	70,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	57.000,00	57.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	6.700,00	6.700,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.075,00	1.075,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	2.020,00	2.020,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	130.820,00	145.820,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	320,00	320,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	70.000,00	70.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	60.500,00	60.500,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	324.730,24	343.889,00	668.619,24
6.1.		2	Infraestruturas	268.888,14	81.500,00	350.388,14
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	150.000,00	0,00	150.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	66.000,00	66.000,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	5.500,00	5.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	118.888,14	10.000,00	128.888,14
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	3.999,89	10.000,00	13.999,89
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	114.888,25	0,00	114.888,25
6.2.		2	6.5. Equipamento	55.842,10	262.389,00	318.231,10
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	55.842,10	0,00	55.842,10
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	55.842,10	0,00	55.842,10
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	262.389,00	262.389,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	262.389,00	262.389,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	32.000,00	32.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	43.000,00	43.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	177.389,00	177.389,00
6.2.12.1.A008	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	5.000,00	5.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	131.048,00	0,00	131.048,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	92.918,00	0,00	92.918,00
7.2.01.		3	Hardware	92.918,00	0,00	92.918,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	1.968,00	0,00	1.968,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.160,00	0,00	1.160,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	67.650,00	0,00	67.650,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	38.130,00	0,00	38.130,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	38.130,00	0,00	38.130,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	38.130,00	0,00	38.130,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	11.286,53	0,00	11.286,53
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	11.286,53	0,00	11.286,53
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.073,76	0,00	4.073,76
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	3.248,37	0,00	3.248,37
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	3.964,40	0,00	3.964,40
TOTAL				53.222.480,89	1.713.580,30	54.936.061,19



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.983.090,73	273.293,52	26.256.384,25
5.	GESTÃO INTERNA	78.548,59	392.279,48	470.828,07
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	206.834,43	123.600,00	330.434,43
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	25.720,00	0,00	25.720,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.896,64	0,00	3.896,64
TOTAL		26.298.090,39	789.173,00	27.087.263,39

COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	25.983.090,73	273.293,52	26.256.384,25
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	25.983.090,73	0,00	25.983.090,73
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	14.427.671,54	0,00	14.427.671,54
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	740.820,22	0,00	740.820,22
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	10.814.598,97	0,00	10.814.598,97
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	23.050,80	23.050,80
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	3.167,80	3.167,80
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	67,40	67,40
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	67,40	67,40
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	337,00	337,00
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	674,00	674,00
1.1.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	674,00	674,00
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	2.696,00	2.696,00
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	269,60	269,60
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	404,40	404,40
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	3.774,40	3.774,40
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	674,00	674,00
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	674,00	674,00
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	404,40	404,40



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	674,00	674,00
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	269,60	269,60
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	269,60	269,60
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	269,60	269,60
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	134,80	134,80
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	134,80	134,80
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	3.572,20	3.572,20
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	202,20	202,20
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	134,80	134,80
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	134,80	134,80
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	3.370,00	3.370,00
1.1.16.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.16.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Campo Seguro	0,00	674,00	674,00
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	674,00	674,00
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	1.348,00	1.348,00
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	37.204,80	37.204,80
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	12.806,00	12.806,00
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	674,00	674,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	10.784,00	10.784,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	8.627,20	8.627,20
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	269,60	269,60
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	674,00	674,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	269,60	269,60
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	1.078,40	1.078,40



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	808,80	808,80	
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.078,40	1.078,40	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	674,00	674,00	
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	674,00	674,00	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	12.132,00	12.132,00	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	674,00	674,00	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	404,40	404,40	
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	269,60	269,60	
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	269,60	269,60	
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	269,60	269,60	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	211.689,92	211.689,92	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	3.235,20	3.235,20	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	269,60	269,60	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	269,60	269,60	
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	4.718,00	4.718,00	
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	674,00	674,00	
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	674,00	674,00	
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	26.501,68	26.501,68	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	269,60	269,60	



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	269,60	269,60	
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	269,60	269,60	
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	269,60	269,60	
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	134,80	134,80	
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	134,80	134,80	
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	80,88	80,88	
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	808,80	808,80	
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	8.088,00	8.088,00	
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	269,60	269,60	
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	674,00	674,00	
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	202,20	202,20	
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	202,20	202,20	
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	32.055,44	32.055,44	
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	6.740,00	6.740,00	
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciárias	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciárias	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	674,00	674,00	
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	134,80	134,80	
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	80,88	80,88	
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	80,88	80,88	
1.4.04.0.A015	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	80,88	80,88	
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	674,00	674,00	
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	674,00	674,00	
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	539,20	539,20	
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	269,60	269,60	
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	269,60	269,60	
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	134,80	134,80	



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	269,60	269,60	
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	134,80	134,80	
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	134,80	134,80	
1.4.07.		3	Outras	0,00	143.292,40	143.292,40	
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policimento a Espetáculos Desportivos	0,00	674,00	674,00	
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	138.844,00	138.844,00	
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	269,60	269,60	
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	134,80	134,80	
5.		1	GESTÃO INTERNA	78.548,59	392.279,48	470.828,07	
5.1.		2	Atividade Administrativa	78.548,59	392.279,48	470.828,07	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	63.548,59	326.279,48	389.828,07	
5.1.01.1.		4	Bens	24.429,51	138.459,48	162.888,99	
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	30.064,48	30.064,48	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	5.000,00	5.000,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	17.000,00	17.000,00	
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	5.000,00	5.000,00	
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	700,00	700,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	59.000,00	59.000,00	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	2.858,00	0,00	2.858,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	12.677,93	0,00	12.677,93	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	8.893,58	1.500,00	10.393,58	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	195,00	195,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	4.000,00	4.000,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	39.119,08	187.820,00	226.939,08	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	39.119,08	58.000,00	97.119,08	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	22.000,00	22.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	3.000,00	3.000,00	



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	60.000,00	60.000,00	
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	700,00	700,00	
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	300,00	300,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	9.000,00	9.000,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	13.000,00	13.000,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	3.000,00	3.000,00	
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	300,00	300,00	
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	220,00	220,00	
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	300,00	300,00	
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	66.000,00	81.000,00	
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	21.000,00	21.000,00	
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00	
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	45.000,00	45.000,00	
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	206.834,43	123.600,00	330.434,43	
6.1.		2	Infraestruturas	192.510,74	34.600,00	227.110,74	
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	145.000,00	12.000,00	157.000,00	
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	145.000,00	4.500,00	149.500,00	
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	145.000,00	2.000,00	147.000,00	
6.1.03.1.A004	02.02.03.A000	6	Instalações sanitárias	0,00	500,00	500,00	
6.1.03.1.A005	02.02.03.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	2.000,00	2.000,00	
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	7.000,00	7.000,00	
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	3.000,00	3.000,00	
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	0,00	3.000,00	3.000,00	
6.1.03.2.A004	02.02.03.A000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00	
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	0,00	500,00	500,00	
6.1.03.4.A004	02.02.03.A000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	500,00	500,00	
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	5.000,00	5.000,00	
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	2.000,00	2.000,00	
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	1.000,00	1.000,00	
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	500,00	500,00	
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	500,00	500,00	
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	3.000,00	3.000,00	
6.1.04.2.A001	02.01.21.B000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	1.000,00	1.000,00	



COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
6.1.04.2.A003	02.01.21.B000	6	Postos Territoriais	0,00	1.500,00	1.500,00	
6.1.04.2.A004	02.01.21.B000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	500,00	500,00	
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	10.600,00	10.600,00	
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	10.600,00	10.600,00	
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	47.510,74	7.000,00	54.510,74	
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	1.998,38	7.000,00	8.998,38	
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	45.512,36	0,00	45.512,36	
6.2.		2	6.5. Equipamento	14.323,69	89.000,00	103.323,69	
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	14.323,69	4.000,00	18.323,69	
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	4.000,00	4.000,00	
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	14.323,69	0,00	14.323,69	
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	85.000,00	85.000,00	
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	85.000,00	85.000,00	
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	21.000,00	21.000,00	
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00	
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	25.000,00	25.000,00	
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	35.000,00	35.000,00	
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00	
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	25.720,00	0,00	25.720,00	
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	22.030,00	0,00	22.030,00	
7.2.01.		3	Hardware	22.030,00	0,00	22.030,00	
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.735,00	0,00	1.735,00	
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00	
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00	
7.2.01.0.A028	07.01.07.AoBo	6	Outro equipamento informático	10.455,00	0,00	10.455,00	
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	3.690,00	0,00	3.690,00	
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	3.690,00	0,00	3.690,00	
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	3.690,00	0,00	3.690,00	
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.896,64	0,00	3.896,64	
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	3.896,64	0,00	3.896,64	
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	3.896,64	0,00	3.896,64	
TOTAL				26.298.090,39	789.173,00	27.087.263,39	



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	26.990.598,97	312.902,99	27.303.501,96
5.	GESTÃO INTERNA	58.587,37	439.840,00	498.427,37
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	332.222,85	163.180,00	495.402,85
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	13.049,02	0,00	13.049,02
TOTAL		27.404.878,21	915.922,99	28.320.801,20

COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	26.990.598,97	312.902,99	27.303.501,96
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	26.990.598,97	0,00	26.990.598,97
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	15.944.806,59	0,00	15.944.806,59
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	994.357,33	0,00	994.357,33
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	10.051.435,05	0,00	10.051.435,05
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	51.147,02	51.147,02
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	29.562,85	29.562,85
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	27.743,05	27.743,05
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	404,40	404,40
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	202,20	202,20
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.02.		3	Igreja Segura - Igreja Aberta	0,00	0,00	0,00
1.1.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	0,00	0,00
1.1.03.		3	SOS Azulejo	0,00	0,00	0,00
1.1.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	0,00	0,00
1.1.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	0,00	0,00
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	3.504,80	3.504,80
1.1.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/ocorrências	0,00	269,60	269,60
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	1.213,20	1.213,20
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	7.184,84	7.184,84



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	3.006,04	3.006,04
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	2.022,00	2.022,00
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	808,80	808,80
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	5.095,44	5.095,44
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.556,24	4.556,24
1.1.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações	0,00	269,60	269,60
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	1.516,50	1.516,50
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.280,60	1.280,60
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	202,20	202,20
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	33,70	33,70
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	3.042,43	3.042,43
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	2.712,17	2.712,17
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	101,10	101,10
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	229,16	229,16
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	1.240,16	1.240,16
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	808,80	808,80
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	431,36	431,36
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.022,00	2.022,00
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	943,60	943,60
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	56.735,96	56.735,96
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	6.614,63	6.614,63
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	3.100,40	3.100,40
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	101,10	101,10
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	582,33	582,33
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	2.830,80	2.830,80
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	29.141,06	29.141,06
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	2.628,60	2.628,60
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	4.044,00	4.044,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	8.357,60	8.357,60
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	4.718,00	4.718,00
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	630,86	630,86
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	2.696,00	2.696,00



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	4.143,75	4.143,75
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	498,76	498,76
1.3.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0,00	606,60	606,60
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	2.027,39	2.027,39
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	13.102,56	13.102,56
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	566,16	566,16
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	10.784,00	10.784,00
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	539,20	539,20
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	539,20	539,20
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	674,00	674,00
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	2.965,60	2.965,60
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	2.965,60	2.965,60
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	431,36	431,36
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	431,36	431,36
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	337,00	337,00
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	337,00	337,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	202.998,01	202.998,01
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	11.862,40	11.862,40
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	10.110,00	10.110,00
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	404,40	404,40
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	18.872,00	18.872,00
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	10.110,00	10.110,00
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembarçamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	34.897,02	34.897,02
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	350,48	350,48
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	603,90	603,90
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0,00	242,64	242,64
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	876,20	876,20
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	80,88	80,88
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	303,30	303,30
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	808,80	808,80



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL

Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014

Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	101,10	101,10
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	620,08	620,08
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	20.489,60	20.489,60
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policciamento Caça e Pesca	0,00	2.480,32	2.480,32
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	1.213,20	1.213,20
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	161,76	161,76
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	431,36	431,36
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	808,80	808,80
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	39.865,75	39.865,75
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.685,00	1.685,00
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	11.997,20	11.997,20
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	5.392,00	5.392,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	337,00	337,00
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	1.178,15	1.178,15
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	4.313,60	4.313,60
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	4.070,96	4.070,96
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	337,00	337,00
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	633,56	633,56
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	808,80	808,80
1.4.07.		3	Outras	0,00	89.116,28	89.116,28
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	24.938,00	24.938,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	2.129,84	2.129,84
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	242,64	242,64
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policciamento a Espetáculos Desportivos	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policciamento geral	0,00	52.572,00	52.572,00
1.4.07.0.A010	02.01.02.A000	6	Prestação de Honras de Estado	0,00	134,80	134,80



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL					Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	674,00	674,00	
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	674,00	674,00	
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	337,00	337,00	
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	1.348,00	1.348,00	
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	2.696,00	2.696,00	
5.		1	GESTÃO INTERNA	58.587,37	439.840,00	498.427,37	
5.1.		2	Atividade Administrativa	58.587,37	439.840,00	498.427,37	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	43.587,37	377.240,00	420.827,37	
5.1.01.1.		4	Bens	22.606,54	153.860,00	176.466,54	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	4.000,00	4.000,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	15.000,00	15.000,00	
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	1.800,00	1.800,00	
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	16.000,00	16.000,00	
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	960,00	960,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	68.000,00	68.000,00	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	3.085,00	0,00	3.085,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	10.293,99	0,00	10.293,99	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	9.227,55	2.000,00	11.227,55	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	800,00	800,00	
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	21.600,00	21.600,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	18.000,00	18.000,00	
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.200,00	1.200,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	20.980,83	223.380,00	244.360,83	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	20.980,83	132.000,00	152.980,83	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	18.000,00	18.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	600,00	600,00	
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	38.000,00	38.000,00	
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.500,00	1.500,00	
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	14.000,00	14.000,00	
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	6.000,00	6.000,00	



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	420,00	420,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	200,00	200,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	960,00	960,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	1.200,00	1.200,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	61.600,00	76.600,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	28.600,00	28.600,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	33.000,00	33.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	332.222,85	163.180,00	495.402,85
6.1.		2	Infraestruturas	314.146,72	23.180,00	337.326,72
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	249.000,00	0,00	249.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	249.000,00	0,00	249.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	249.000,00	0,00	249.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	17.180,00	17.180,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	7.680,00	7.680,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	9.500,00	9.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	65.146,72	6.000,00	71.146,72
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	8.499,51	6.000,00	14.499,51
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	56.647,21	0,00	56.647,21
6.2.		2	6.5. Equipamento	18.076,13	140.000,00	158.076,13
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	18.076,13	0,00	18.076,13
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	18.076,13	0,00	18.076,13
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	140.000,00	140.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	140.000,00	140.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	26.000,00	26.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	4.000,00	4.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	45.000,00	45.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	65.000,00	65.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	10.420,00	0,00	10.420,00
7.2.01.		3	Hardware	10.420,00	0,00	10.420,00



COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	13.049,02	0,00	13.049,02
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	13.049,02	0,00	13.049,02
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.029,48	0,00	4.029,48
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	4.064,04	0,00	4.064,04
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	4.955,50	0,00	4.955,50
TOTAL				27.404.878,21	915.922,99	28.320.801,20



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	30.803.315,37	360.713,78	31.164.029,15
5.	GESTÃO INTERNA	53.944,69	470.000,00	523.944,69
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	213.506,30	204.958,22	418.464,52
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	23.335,00	0,00	23.335,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	11.676,34	1.500,00	13.176,34
TOTAL		31.105.777,70	1.037.172,00	32.142.949,70

COMANDO TERRITORIAL DE VISEU		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014				
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	30.803.315,37	360.713,78	31.164.029,15
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	30.803.315,37	0,00	30.803.315,37
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	18.548.892,92	0,00	18.548.892,92
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	777.430,32	0,00	777.430,32
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	11.476.992,13	0,00	11.476.992,13
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	24.358,36	24.358,36
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	11.174,92	11.174,92
1.1.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	9.705,60	9.705,60
1.1.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Regresso às Aulas em Segurança	0,00	242,64	242,64
1.1.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Viver a Páscoa em Segurança	0,00	417,88	417,88
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	808,80	808,80
1.1.04.		3	Apoio à Vítima - Violência Doméstica	0,00	161,76	161,76
1.1.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	161,76	161,76
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	6.632,16	6.632,16
1.1.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	4.044,00	4.044,00
1.1.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Idosos em Segurança	0,00	485,28	485,28
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	1.455,84	1.455,84
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	647,04	647,04
1.1.06.		3	Comércio Seguro	0,00	808,80	808,80
1.1.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	485,28	485,28
1.1.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	323,52	323,52



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.1.07.		3	Farmácia Segura	0,00	647,04	647,04
1.1.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	485,28	485,28
1.1.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	161,76	161,76
1.1.09.		3	Abastecimento Seguro	0,00	647,04	647,04
1.1.09.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	485,28	485,28
1.1.09.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	161,76	161,76
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	2.156,80	2.156,80
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	1.348,00	1.348,00
1.1.12.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	539,20	539,20
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	269,60	269,60
1.1.13.		3	Residência Segura	0,00	1.267,12	1.267,12
1.1.13.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	485,28	485,28
1.1.13.0.A002	02.01.02.A000	6	Vigilância às residências aderentes	0,00	647,04	647,04
1.1.13.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.1.14.		3	Azeitona Segura	0,00	566,16	566,16
1.1.14.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	485,28	485,28
1.1.14.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	80,88	80,88
1.1.15.		3	Interlocutor Local de Segurança	0,00	161,76	161,76
1.1.15.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização e workshop	0,00	161,76	161,76
1.1.16.		3	Campo Seguro	0,00	134,80	134,80
1.1.16.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	1.240,16	1.240,16
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	835,76	835,76
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	404,40	404,40
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	32.015,00	32.015,00
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	3.814,84	3.814,84
1.3.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Exames nacionais	0,00	1.617,60	1.617,60
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	40,44	40,44
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	134,80	134,80
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	16.876,96	16.876,96
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	970,56	970,56
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	808,80	808,80
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	269,60	269,60
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	3.235,20	3.235,20



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	2.022,00	2.022,00	
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	3.235,20	3.235,20	
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	1.617,60	1.617,60	
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	134,80	134,80	
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	269,60	269,60	
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.617,60	1.617,60	
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	943,60	943,60	
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	808,80	808,80	
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	8.762,00	8.762,00	
1.3.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Caça	0,00	404,40	404,40	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	6.403,00	6.403,00	
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	539,20	539,20	
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	67,40	67,40	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	404,40	404,40	
1.3.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização Lagares de Azeite	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	67,40	67,40	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Fiscalização colheita e transporte pinha	0,00	134,80	134,80	
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	67,40	67,40	
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	269,60	269,60	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	134,80	134,80	
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	1.617,60	1.617,60	
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	1.617,60	1.617,60	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	303.100,26	303.100,26	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	1.482,80	1.482,80	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	134,80	134,80	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	674,00	674,00	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	674,00	674,00	
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	42.057,60	42.057,60	
1.4.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Controlo de velocidade	0,00	7.279,20	7.279,20	
1.4.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	33.700,00	33.700,00	
1.4.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	674,00	674,00	
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	404,40	404,40	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	33.702,46	33.702,46	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	819,58	819,58	



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	202,20	202,20
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	283,08	283,08
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	3.909,20	3.909,20
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	636,25	636,25
1.4.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Fiscalização a Suiniculturas	0,00	222,42	222,42
1.4.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Fiscalização montados de azinheira/sobreiro	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	269,60	269,60
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	3.504,80	3.504,80
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	808,80	808,80
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	9.638,20	9.638,20
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	6.181,30	6.181,30
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	404,40	404,40
1.4.03.0.A016	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras águas balneares	0,00	700,96	700,96
1.4.03.0.A017	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas fluviais	0,00	4.783,11	4.783,11
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	674,00	674,00
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	67,40	67,40
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	462,36	462,36
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	44.349,20	44.349,20
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	9.436,00	9.436,00
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Exames laboratoriais	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Exames periciais	0,00	202,20	202,20
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	8.088,00	8.088,00
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	3.909,20	3.909,20
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	3.909,20	3.909,20
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	539,20	539,20
1.4.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0,00	134,80	134,80
1.4.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Apoios de análise de informação criminal	0,00	67,40	67,40
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	67,40	67,40
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	269,60	269,60
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	337,00	337,00
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	674,00	674,00
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.280,60	1.280,60



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	134,80	134,80
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	674,00	674,00
1.4.06.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0,00	67,40	67,40
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	67,40	67,40
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	67,40	67,40
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	134,80	134,80
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	134,80	134,80
1.4.07.		3	Outras	0,00	178.879,60	178.879,60
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	65.378,00	65.378,00
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	10.110,00	10.110,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policiamento geral	0,00	97.999,60	97.999,60
1.4.07.0.A011	02.01.02.A000	6	Prestações de apoio em penhoras	0,00	1.348,00	1.348,00
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	134,80	134,80
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	134,80	134,80
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	2.022,00	2.022,00
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	674,00	674,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	53.944,69	470.000,00	523.944,69
5.1.		2	Atividade Administrativa	53.944,69	470.000,00	523.944,69
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	28.944,69	403.500,00	432.444,69
5.1.01.1.		4	Bens	20.143,49	122.900,00	143.043,49
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	12.000,00	12.000,00
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	14.000,00	14.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	2.400,00	2.400,00
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	5.009,00	0,00	5.009,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	586,89	0,00	586,89
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	14.547,60	1.000,00	15.547,60
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	26.000,00	26.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	8.801,20	280.600,00	289.401,20
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	8.801,20	190.000,00	198.801,20
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	20.000,00	20.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	1.400,00	1.400,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A015	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Outras (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	4.500,00	4.500,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	14.000,00	14.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.700,00	5.700,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	8.000,00	8.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	25.000,00	66.500,00	91.500,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	26.500,00	26.500,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	213.506,30	204.958,22	418.464,52
6.1.		2	Infraestruturas	169.871,31	79.658,22	249.529,53
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	110.000,00	15.000,00	125.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	110.000,00	10.000,00	120.000,00
6.1.03.2.A001	02.02.03.A000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	110.000,00	5.000,00	115.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	15.258,22	15.258,22
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	10.258,22	10.258,22
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	10.258,22	10.258,22
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.2.A001	02.01.21.B000	6	Destacamentos Territoriais	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.04.2.A003	02.01.21.B000	6	Postos Territoriais	0,00	2.500,00	2.500,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	37.400,00	37.400,00
6.1.05.0.A001	02.02.04.A000	6	Quartéis	0,00	22.400,00	22.400,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	15.000,00	15.000,00



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	59.871,31	12.000,00	71.871,31
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	8.202,45	12.000,00	20.202,45
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	51.668,86	0,00	51.668,86
6.2.		2	6.5. Equipamento	43.634,99	125.300,00	168.934,99
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	43.634,99	0,00	43.634,99
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	43.634,99	0,00	43.634,99
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	125.300,00	125.300,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	124.300,00	124.300,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	20.300,00	20.300,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	71.000,00	71.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	1.000,00	1.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	23.335,00	0,00	23.335,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	21.490,00	0,00	21.490,00
7.2.01.		3	Hardware	21.490,00	0,00	21.490,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	4.920,00	0,00	4.920,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	3.690,00	0,00	3.690,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	1.845,00	0,00	1.845,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	1.845,00	0,00	1.845,00
7.3.01.0.A001	07.01.10.AoBo	6	Central telefónica (PPCA)	1.845,00	0,00	1.845,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	11.676,34	1.500,00	13.176,34
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	11.676,34	1.500,00	13.176,34
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.656,80	1.500,00	4.156,80
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	4.064,04	0,00	4.064,04
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	4.955,50	0,00	4.955,50
TOTAL				31.105.777,70	1.037.172,00	32.142.949,70



COMANDO TERRITORIAL DE AÇORES		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	7.898.549,28	59.601,00	7.958.150,28
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	300,00	300,00
5.	GESTÃO INTERNA	25.827,88	104.900,00	130.727,88
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	216.877,35	60.200,00	277.077,35
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	215.830,00	0,00	215.830,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	2.701,08	0,00	2.701,08
TOTAL		8.359.785,59	225.001,00	8.584.786,59

COMANDO TERRITORIAL DE AÇORES		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014				
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	7.898.549,28	59.601,00	7.958.150,28
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	7.898.549,28	0,00	7.898.549,28
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	5.431.836,79	0,00	5.431.836,79
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	218.047,65	0,00	218.047,65
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	2.248.664,84	0,00	2.248.664,84
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	0,00	0,00
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	0,00	0,00
1.1.12.0.A003	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	0,00	0,00
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	4.488,84	4.488,84
1.2.00.0.A002	02.01.02.A000	6	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	0,00	4.488,84	4.488,84
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	52.900,91	52.900,91
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	41.518,40	41.518,40
1.3.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0,00	1.078,40	1.078,40
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	40.440,00	40.440,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	6.537,80	6.537,80
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	3.100,40	3.100,40
1.3.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Bem-estar animal	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	67,40	67,40
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	126,71	126,71



1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	126,71	126,71
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	1.348,00	1.348,00
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	3.370,00	3.370,00
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	2.211,25	2.211,25
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	1.752,40	1.752,40
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	1.078,40	1.078,40
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	674,00	674,00
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	458,85	458,85
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	0,53	0,53
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	444,84	444,84
1.4.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Inspeções táticas judiciais	0,00	13,48	13,48
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	300,00	300,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	300,00	300,00
4.4.00.0.A001	02.02.15.B000	6	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito	0,00	100,00	100,00
4.4.00.0.A002	02.02.15.B000	6	Formação Técnica e Policial	0,00	100,00	100,00
4.4.00.0.A003	02.02.15.B000	6	Formação em Fiscalização Rodoviária	0,00	100,00	100,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	25.827,88	104.900,00	130.727,88
5.1.		2	Atividade Administrativa	25.827,88	104.900,00	130.727,88
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	10.827,88	56.900,00	67.727,88
5.1.01.1.		4	Bens	10.827,88	37.500,00	48.327,88
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	900,00	0,00	900,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	7.172,95	0,00	7.172,95
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	2.754,93	0,00	2.754,93
5.1.01.1.A014	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos (com exceção das despesas incluídas no Programa 8 - Saúde e Veterinária)	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	19.400,00	19.400,00
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	900,00	900,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	2.500,00	2.500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	45.000,00	60.000,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00



5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	216.877,35	60.200,00	277.077,35
6.1.		2	Infraestruturas	216.877,35	8.000,00	224.877,35
6.1.01.		3	Projetos de Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0,00	500,00	500,00
6.1.01.4.		4	Instalações de apoio	0,00	500,00	500,00
6.1.01.4.A004	02.02.14.0000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	500,00	500,00
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.02.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.02.2.A001	07.01.04.A000	6	Destacamentos Territoriais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	16.877,35	7.500,00	24.377,35
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	1.999,96	7.500,00	9.499,96
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	14.877,39	0,00	14.877,39
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	52.200,00	52.200,00
6.2.02.		3	Equipamento e material de escritório e de reprografia	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.02.0.A001	07.01.09.AoBo	6	Mobiliário	0,00	2.500,00	2.500,00
6.2.02.0.A002	07.01.09.AoBo	6	Máquinas de escritório	0,00	7.500,00	7.500,00
6.2.03.		3	Equipamento para investigação, de medida e de utilização técnica especial	0,00	500,00	500,00
6.2.03.0.A001	07.01.09.AoBo	6	Instrumentos óticos e equipamento fotográfico e cinematográfico	0,00	500,00	500,00
6.2.04.		3	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	0,00	1.700,00	1.700,00
6.2.04.0.A001	07.01.09.AoBo	6	Equi. recreativo, de educação física e desporto incluindo mat. de apoio	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.04.0.A003	07.01.09.AoBo	6	Equipamento e material audiovisual	0,00	500,00	500,00
6.2.04.0.A005	02.01.18.0000	6	Livros, publicações e documentos	0,00	200,00	200,00
6.2.09.		3	Equipamento e Armamento de Defesa	0,00	0,00	0,00
6.2.09.0.A010	02.01.03.0000	6	Munições, explosivos e artifícios	0,00	0,00	0,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	40.000,00	40.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	215.830,00	0,00	215.830,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	19.030,00	0,00	19.030,00
7.2.01.		3	Hardware	19.030,00	0,00	19.030,00



7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	6.150,00	0,00	6.150,00
7.3.		2	Equipamento de telecomunicações	196.800,00	0,00	196.800,00
7.3.01.		3	Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicações e de difusão sonora	196.800,00	0,00	196.800,00
7.3.01.0.A002	07.01.10.AoBo	6	Consola de gestão/operação rede rádio	196.800,00	0,00	196.800,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	2.701,08	0,00	2.701,08
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	2.701,08	0,00	2.701,08
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.701,08	0,00	2.701,08
TOTAL				8.359.785,59	225.001,00	8.584.786,59



COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	6.284.129,56	50.914,72	6.335.044,28
5.	GESTÃO INTERNA	17.678,41	164.900,00	182.578,41
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	57.500,25	46.100,00	103.600,25
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	17.800,00	0,00	17.800,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.011,04	0,00	3.011,04
TOTAL		6.380.119,26	261.914,72	6.642.033,98

COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014				
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	6.284.129,56	50.914,72	6.335.044,28
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	6.284.129,56	0,00	6.284.129,56
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	4.412.191,87	0,00	4.412.191,87
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	190.964,13	0,00	190.964,13
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	1.680.973,56	0,00	1.680.973,56
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	36.161,19	36.161,19
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	29.779,50	29.779,50
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	999,94	999,94
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	4.999,86	4.999,86
1.3.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0,00	4.181,57	4.181,57
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	571,41	571,41
1.3.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito da Interdição de Costa	0,00	67,40	67,40
1.3.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito das Pescas	0,00	2.476,42	2.476,42
1.3.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Marítimos	0,00	11.360,50	11.360,50
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	5.122,40	5.122,40
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	1.229,91	1.229,91
1.3.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Nemátodo do Pinheiro	0,00	84,11	84,11
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	1.011,00	1.011,00
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	134,80	134,80
1.3.05.		3	Investigação Criminal	0,00	4.151,84	4.151,84
1.3.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0,00	4.151,84	4.151,84
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	999,94	999,94



COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	999,94	999,94
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	14.753,53	14.753,53
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	8.555,32	8.555,32
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	3.999,92	3.999,92
1.4.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Atividades extrativas	0,00	134,80	134,80
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	242,64	242,64
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	242,64	242,64
1.4.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Diligências Processuais	0,00	242,64	242,64
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	199,90	199,90
1.4.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Operação CITES	0,00	199,90	199,90
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	1.104,28	1.104,28
1.4.03.0.A014	02.01.02.A000	6	Policiamento Caça e Pesca	0,00	1.749,97	1.749,97
1.4.03.0.A019	02.01.02.A000	6	Animais de companhia	0,00	188,72	188,72
1.4.03.0.A020	02.01.02.A000	6	Veículos em fim de vida	0,00	249,91	249,91
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	2.798,44	2.798,44
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	498,76	498,76
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	999,94	999,94
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	299,93	299,93
1.4.04.0.A004	02.01.02.A000	6	Diligências solicitadas	0,00	299,93	299,93
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	349,94	349,94
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	349,94	349,94
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	1.499,91	1.499,91
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	499,97	499,97
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	499,97	499,97
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	499,97	499,97
1.4.07.		3	Outras	0,00	1.899,86	1.899,86
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	499,97	499,97
1.4.07.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações ZARCO	0,00	399,95	399,95
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	499,97	499,97
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	499,97	499,97
5.		1	GESTÃO INTERNA	17.678,41	164.900,00	182.578,41
5.1.		2	Atividade Administrativa	17.678,41	164.900,00	182.578,41
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	7.678,41	153.200,00	160.878,41
5.1.01.1.		4	Bens	7.678,41	55.750,00	63.428,41
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	5.000,00	5.000,00



COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	25.000,00	25.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	910,00	0,00	910,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	4.772,65	500,00	5.272,65
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	1.995,76	0,00	1.995,76
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	500,00	500,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	18.000,00	18.000,00
5.1.01.1.A023	02.01.21.A000	6	Outros bens não duradouros - Outras	0,00	750,00	750,00
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	97.450,00	97.450,00
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	0,00	19.500,00	19.500,00
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	6.000,00	6.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	850,00	850,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	2.100,00	2.100,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	10.000,00	11.700,00	21.700,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	10.000,00	4.500,00	14.500,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	2.200,00	2.200,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	57.500,25	46.100,00	103.600,25
6.1.		2	Infraestruturas	57.500,25	12.200,00	69.700,25
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	40.000,00	0,00	40.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	40.000,00	0,00	40.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	4.000,00	4.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	7.200,00	7.200,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	7.200,00	7.200,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	17.500,25	1.000,00	18.500,25
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	1.999,59	1.000,00	2.999,59
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	15.500,66	0,00	15.500,66
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	33.900,00	33.900,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	33.900,00	33.900,00



COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	20.900,00	20.900,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	1.400,00	1.400,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	8.500,00	8.500,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	13.000,00	13.000,00
6.2.12.2.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - Peças para embarcações	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.2.A002	02.01.12.C000	6	Equipamento, componentes e acessórios de embarcações	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	6.000,00	6.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	17.800,00	0,00	17.800,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	17.800,00	0,00	17.800,00
7.2.01.		3	Hardware	17.800,00	0,00	17.800,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	4.920,00	0,00	4.920,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	3.011,04	0,00	3.011,04
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	3.011,04	0,00	3.011,04
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	3.011,04	0,00	3.011,04
TOTAL				6.380.119,26	261.914,72	6.642.033,98



IV.D. Unidades Especializadas, de Representação, Intervenção e Reserva e Estabelecimento de Ensino

UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	3.714.616,14	148.840,20	3.863.456,34
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	161,76	161,76
5.	GESTÃO INTERNA	22.789,29	113.613,00	136.402,29
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	261.514,50	127.000,00	388.514,50
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	6.150,00	0,00	6.150,00
TOTAL		4.005.069,93	389.614,96	4.394.684,89

UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	3.714.616,14	148.840,20	3.863.456,34
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	3.714.616,14	0,00	3.714.616,14
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	2.883.109,59	0,00	2.883.109,59
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	105.871,50	0,00	105.871,50
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	725.635,05	0,00	725.635,05
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	55.846,94	55.846,94
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	55.846,94	55.846,94
1.3.02.0.A001	02.01.02.A000	6	Operação Carnaval	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.02.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Controlo de Velocidade	0,00	3.504,80	3.504,80
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	7.457,00	7.457,00
1.3.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Férias Seguras	0,00	10.244,80	10.244,80
1.3.02.0.A005	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva	0,00	3.370,67	3.370,67
1.3.02.0.A006	02.01.02.A000	6	Operação Natal e Ano Novo	0,00	5.183,32	5.183,32
1.3.02.0.A007	02.01.02.A000	6	Operação Páscoa	0,00	3.551,98	3.551,98
1.3.02.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações de Fluidez, Sensibilização e Apoio aos Utentes	0,00	2.089,40	2.089,40
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	8.399,38	8.399,38
1.3.02.0.A010	02.01.02.A000	6	Acompanhamentos	0,00	8.167,53	8.167,53
1.3.02.0.A011	02.01.02.A000	6	Todos os Santos	0,00	1.856,06	1.856,06
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	92.993,26	92.993,26



UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.02.0.A004	02.01.02.A000	6	Provas desportivas	0,00	4.718,00	4.718,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	7.557,02	7.557,02
1.4.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	6.883,02	6.883,02
1.4.06.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ASAE	0,00	0,00	0,00
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	0,00	0,00
1.4.06.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)	0,00	0,00	0,00
1.4.06.0.A008	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a ACT	0,00	0,00	0,00
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	674,00	674,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	80.718,24	80.718,24
1.4.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0,00	0,00	0,00
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policimento geral	0,00	80.718,24	80.718,24
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	161,76	161,76
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	0,00	0,00
4.3.03.		3	Âmbito Segurança Rodoviária	0,00	0,00	0,00
4.3.03.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Curso de Operadores de Balanças	0,00	0,00	0,00
4.3.03.0.A002.2	02.01.02.A000	6	Curso de Operadores Provida 2000	0,00	0,00	0,00
4.3.03.0.A003.2	02.01.02.A000	6	Formação de Atualização/Refrescamento de Operadores RADAR 6FD	0,00	0,00	0,00
4.3.07.		3	Outros (não especificados)	0,00	0,00	0,00
4.3.07.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Outros cursos	0,00	0,00	0,00
4.4.		2	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	0,00	161,76	161,76
4.4.00.0.A001	02.02.15.B000	6	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito	0,00	161,76	161,76
5.		1	GESTÃO INTERNA	22.789,29	113.613,00	136.402,29
5.1.		2	Atividade Administrativa	22.789,29	113.613,00	136.402,29
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	7.789,29	94.313,00	102.102,29
5.1.01.1.		4	Bens	7.789,29	650,00	8.439,29
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	440,00	100,00	540,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	5.268,30	0,00	5.268,30
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	2.080,99	0,00	2.080,99
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	50,00	50,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.		4	Serviços	0,00	93.663,00	93.663,00
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	12.000,00	12.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	800,00	800,00



UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	78.671,00	78.671,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	92,00	92,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	50,00	50,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	50,00	50,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	500,00	500,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	19.000,00	34.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	12.000,00	12.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	300,00	300,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	300,00	300,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	261.514,50	127.000,00	388.514,50
6.1.		2	Infraestruturas	248.251,90	0,00	248.251,90
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	170.000,00	0,00	170.000,00
6.1.02.5.		4	Construções diversas	170.000,00	0,00	170.000,00
6.1.02.5.A001	07.01.04.A000	6	Parques de viaturas	170.000,00	0,00	170.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços)	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	28.251,90	0,00	28.251,90
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	366,91	0,00	366,91
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	27.884,99	0,00	27.884,99
6.2.		2	6.5. Equipamento	13.262,60	127.000,00	140.262,60
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	13.262,60	0,00	13.262,60
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	13.262,60	0,00	13.262,60
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	127.000,00	127.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	127.000,00	127.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	500,00	500,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	115.000,00	115.000,00



UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.		3	Hardware	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
TOTAL				4.005.069,93	389.614,96	4.394.684,89



UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	34.872.835,91	763.512,23	35.636.348,14
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	110.986,67	110.986,67
5.	GESTÃO INTERNA	122.056,35	977.630,83	1.099.687,18
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	254.175,92	492.002,00	746.177,92
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	6.150,00	12.968,00	19.118,00
TOTAL		35.255.218,18	2.357.099,73	37.612.317,91

UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	34.872.835,91	763.512,23	35.636.348,14
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	34.872.835,91	0,00	34.872.835,91
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	25.899.536,24	0,00	25.899.536,24
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.032.600,17	0,00	1.032.600,17
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	7.940.699,50	0,00	7.940.699,50
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	11.630,10	11.630,10
1.1.12.		3	Verão Seguro - Chave Direta	0,00	11.630,10	11.630,10
1.1.12.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	11.630,10	11.630,10
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	742.119,73	742.119,73
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	724.722,64	724.722,64
1.3.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Conferências de abastecimento de embarcações	0,00	6.793,92	6.793,92
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	4.082,15	4.082,15
1.3.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0,00	61.599,94	61.599,94
1.3.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito da Interdição de Costa	0,00	5.890,44	5.890,44
1.3.03.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito das Pescas	0,00	44.773,09	44.773,09
1.3.03.0.A007	02.01.02.A000	6	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0,00	7.220,70	7.220,70
1.3.03.0.A008	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Fluviais	0,00	95.428,20	95.428,20
1.3.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Marítimos	0,00	234.935,14	234.935,14
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	263.999,06	263.999,06
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	17.397,09	17.397,09
1.3.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Meixão	0,00	6.036,59	6.036,59
1.3.04.0.A005	02.01.02.A000	6	Pesca em águas interiores	0,00	11.360,50	11.360,50



UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	9.762,40	9.762,40	
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	9.762,40	9.762,40	
1.4.06.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0,00	5.056,44	5.056,44	
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	4.705,96	4.705,96	
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	110.986,67	110.986,67	
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	110.986,67	110.986,67	
4.3.01.		3	Âmbito Fiscal e Aduaneiro	0,00	99.613,77	99.613,77	
4.3.01.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso de Comandantes, Patrões e Pilotos	0,00	19.255,92	19.255,92	
4.3.01.0.A002	02.01.05.0000	6	Curso de Mecânicos e Eletricistas de Bordo	0,00	19.411,32	19.411,32	
4.3.01.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso de Patrão Local	0,00	21.150,68	21.150,68	
4.3.01.0.A003.2	02.01.02.A000	6	Curso de Patrão Local	0,00	20.469,05	20.469,05	
4.3.01.0.A005	02.01.05.0000	6	Curso de Abordagem Marítima e Terrestre	0,00	19.326,80	19.326,80	
4.3.07.		3	Outros (não especificados)	0,00	11.372,90	11.372,90	
4.3.07.0.A001	02.01.05.0000	6	Outros cursos	0,00	5.686,45	5.686,45	
4.3.07.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Outros cursos	0,00	5.686,45	5.686,45	
5.		1	GESTÃO INTERNA	122.056,35	977.630,83	1.099.687,18	
5.1.		2	Atividade Administrativa	122.056,35	977.630,83	1.099.687,18	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	92.056,35	929.130,83	1.021.187,18	
5.1.01.1.		4	Bens	46.821,67	168.268,83	215.090,50	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	20.000,00	20.000,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	25.000,00	25.000,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	5.000,00	5.000,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	50.168,83	50.168,83	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	8.382,00	0,00	8.382,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	27.281,20	0,00	27.281,20	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	11.158,47	0,00	11.158,47	
5.1.01.1.A014	02.01.09.0000	6	Produtos químicos e farmacêuticos (com exceção das despesas incluídas no Programa 8 - Saúde e Veterinária)	0,00	100,00	100,00	
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	49.000,00	49.000,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades)	0,00	12.000,00	12.000,00	
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	45.234,68	760.862,00	806.096,68	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	45.234,68	100.000,00	145.234,68	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	75.000,00	75.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	40.000,00	40.000,00	



UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	21.000,00	21.000,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	16.362,00	16.362,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	375.000,00	375.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A014	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Alimentação e alojamento (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A024	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Custas judiciais	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	28.000,00	28.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	30.000,00	47.000,00	77.000,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	14.000,00	14.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.500,00	1.500,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	254.175,92	492.002,00	746.177,92
6.1.		2	Infraestruturas	254.175,92	36.140,00	290.315,92
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	95.000,00	4.640,00	99.640,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	1.800,00	1.800,00
6.1.03.1.A001	02.02.03.A000	6	Edifício de Comando	0,00	1.800,00	1.800,00
6.1.03.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	95.000,00	0,00	95.000,00
6.1.03.2.A003	02.02.03.A000	6	Postos Territoriais	95.000,00	0,00	95.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	0,00	2.840,00	2.840,00
6.1.03.4.A001	02.02.03.A000	6	Casas função	0,00	2.840,00	2.840,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.2.		4	Instalações de subunidades operacionais	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.2.A004	02.01.21.B000	6	Destacamentos de Trânsito	0,00	2.000,00	2.000,00



UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	9.500,00	9.500,00
6.1.05.0.A002	02.02.04.B000	6	Casas de função	0,00	9.500,00	9.500,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	159.175,92	20.000,00	179.175,92
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	9.997,58	20.000,00	29.997,58
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	149.178,34	0,00	149.178,34
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	455.862,00	455.862,00
6.2.01.		3	Aquisição de Veículos	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.01.2.		4	Embarcações	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.01.2.A004	07.01.06.A000	6	Outras estruturas	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.05.		3	Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.05.0.A005	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos (exclui sistemas de ar condicionado)	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.06.0.A004	07.01.11.A000	6	Ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.07.		3	Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.07.0.A004	07.01.10.AoBo	6	Equipamento marítimo de salvamento e segurança	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	432.362,00	432.362,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	156.000,00	156.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	35.000,00	35.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	50.000,00	50.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	276.362,00	276.362,00
6.2.12.2.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - Peças para embarcações	0,00	100.000,00	100.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	126.362,00	126.362,00
6.2.12.2.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Embarcações	0,00	50.000,00	50.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	6.150,00	12.968,00	19.118,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	10.000,00	10.000,00
7.1.01.0.A003	02.02.19.A000	6	Assistência técnica hardware	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	6.150,00	2.968,00	9.118,00



UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
7.2.01.		3	Hardware	6.150,00	2.968,00	9.118,00
7.2.01.0.Ao10	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.Ao15	07.01.07.AoBo	6	Outros periféricos	0,00	2.968,00	2.968,00
TOTAL				35.255.218,18	2.357.099,73	37.612.317,91





UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	11.337.822,82	141.551,99	11.479.374,81
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
5.	GESTÃO INTERNA	143.056,45	303.380,15	446.436,60
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	106.222,84	39.936,85	146.159,69
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	18.450,00	0,00	18.450,00
TOTAL		11.605.552,11	484.868,99	12.090.421,10

UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	11.337.822,82	141.551,99	11.479.374,81
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	11.337.822,82	0,00	11.337.822,82
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	8.447.634,99	0,00	8.447.634,99
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	403.735,26	0,00	403.735,26
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	2.486.452,57	0,00	2.486.452,57
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	55.563,75	55.563,75
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	337,00	337,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	337,00	337,00
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	242,64	242,64
1.3.02.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Internacionais (TISPOL; ECR)	0,00	242,64	242,64
1.3.03.		3	Fiscal e Aduaneiro	0,00	53.366,51	53.366,51
1.3.03.0.A002	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	4.947,16	4.947,16
1.3.03.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Tributo	0,00	269,60	269,60
1.3.03.0.A010	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos Terrestres	0,00	48.149,75	48.149,75
1.3.07.		3	Conjuntas	0,00	1.617,60	1.617,60
1.3.07.0.A001	02.01.02.A000	6	Global Operation	0,00	1.617,60	1.617,60
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	85.988,24	85.988,24
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	85.988,24	85.988,24
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	71.713,60	71.713,60
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.04.0.A007	02.01.02.A000	6	Inquéritos finalizados	0,00	11.578,64	11.578,64



UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL						Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total		
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00		
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	0,00	0,00		
4.3.01.		3	Âmbito Fiscal e Aduaneiro	0,00	0,00	0,00		
4.3.01.0.A007	02.01.05.0000	6	Curso Fiscal	0,00	0,00	0,00		
4.3.02.		3	Âmbito Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00		
4.3.02.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso Investigação Criminal	0,00	0,00	0,00		
4.3.02.0.A002	02.01.05.0000	6	Curso Análise Informação Criminal	0,00	0,00	0,00		
4.3.02.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso Seguimento e Vigilância	0,00	0,00	0,00		
4.3.05.		3	Âmbito Manutenção da Ordem Pública	0,00	0,00	0,00		
4.3.05.0.A025	02.01.05.0000	6	Curso Instrutor de Tiro - oficiais	0,00	0,00	0,00		
4.3.05.0.A026	02.01.05.0000	6	Curso Instrutor de Tiro - sargentos	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.		3	Âmbito Condução de Veículos	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. A	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. C	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A004.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. D	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A006	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. C+E	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A007	02.01.05.0000	6	Curso Adaptação Condução Cat. A	0,00	0,00	0,00		
4.3.06.0.A010	02.01.05.0000	6	Adaptação Veículos TT	0,00	0,00	0,00		
4.3.07.		3	Outros (não especificados)	0,00	0,00	0,00		
4.3.07.0.A001	02.01.05.0000	6	Outros cursos	0,00	0,00	0,00		
5.		1	GESTÃO INTERNA	143.056,45	303.380,15	446.436,60		
5.1.		2	Atividade Administrativa	143.056,45	303.229,44	446.285,89		
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	128.056,45	252.479,44	380.535,89		
5.1.01.1.		4	Bens	30.204,72	15.000,00	45.204,72		
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.000,00	1.000,00		
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	2.000,00	2.000,00		
5.1.01.1.A008	02.01.05.0000	6	Alimentação de detidos - refeições confeccionadas	0,00	100,00	100,00		
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	2.817,00	0,00	2.817,00		
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	22.337,46	0,00	22.337,46		
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	5.050,26	3.000,00	8.050,26		
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	500,00	500,00		
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	300,00	300,00		
5.1.01.1.A020	02.01.18.0000	6	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00		
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	7.000,00	7.000,00		
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00		



UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.		4	Serviços	97.851,73	237.479,44	335.331,17
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	97.851,73	4.800,00	102.651,73
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	21.400,00	21.400,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	1.600,00	1.600,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	109,44	109,44
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	170.000,00	170.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	100,00	100,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	34.000,00	34.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	3.700,00	3.700,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	850,00	850,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	420,00	420,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	50.550,00	65.550,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	550,00	550,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	200,00	200,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	200,00	200,00
5.2.		2	Formação dos recursos humanos	0,00	150,71	150,71
5.2.03.		3	Cursos Ministrados no Instituto Nacional de Administração	0,00	87,56	87,56
5.2.03.0.A001	02.02.15.0000	6	Programação VB.NET	0,00	27,86	27,86
5.2.03.0.A002	02.02.15.0000	6	Soluções de Integração em Office com VBA	0,00	19,90	19,90
5.2.03.0.A003	02.02.15.0000	6	Base Dados (Modelo relacionado e Linguagem SQL)	0,00	39,80	39,80
5.2.05.		3	Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	0,00	63,15	63,15
5.2.05.0.A002	02.02.15.0000	6	Contabilidade (IPP)	0,00	21,05	21,05
5.2.05.0.A003	02.02.15.0000	6	Faturação (IPP)	0,00	21,05	21,05
5.2.05.0.A004	02.02.15.0000	6	Fiscalidade (IPP)	0,00	21,05	21,05
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	106.222,84	39.936,85	146.159,69
6.1.		2	Infraestruturas	106.222,84	0,00	106.222,84
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.02.5.		4	Construções diversas	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.02.5.A001	07.01.04.A000	6	Parques de viaturas	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	56.222,84	0,00	56.222,84
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	4.499,27	0,00	4.499,27



UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	51.723,57	0,00	51.723,57
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	39.936,85	39.936,85
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	36.936,85	36.936,85
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	36.936,85	36.936,85
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	23.936,85	23.936,85
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.01.		3	Hardware	18.450,00	0,00	18.450,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	6.150,00	0,00	6.150,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	12.300,00	0,00	12.300,00
TOTAL				11.605.552,11	484.868,99	12.090.421,10



UNIDADE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	36.465.786,66	124.366,48	36.590.153,14
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	165.664,53	165.664,53
5.	GESTÃO INTERNA	146.896,45	1.526.400,00	1.673.296,45
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.514.096,64	100.000,00	1.614.096,64
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	15.252,00	29.600,00	44.852,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	696.607,09	40.000,00	736.607,09
TOTAL		38.838.638,84	1.986.031,01	40.824.669,85

UNIDADE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	36.465.786,66	124.366,48	36.590.153,14
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	36.465.786,66	0,00	36.465.786,66
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	25.862.885,40	0,00	25.862.885,40
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	795.345,67	0,00	795.345,67
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	9.807.555,59	0,00	9.807.555,59
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	19.087,68	19.087,68
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	215,68	215,68
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	215,68	215,68
1.1.11.		3	Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0,00	18.872,00	18.872,00
1.1.11.0.A001	02.01.02.A000	6	Patrulhamentos	0,00	18.872,00	18.872,00
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	59.446,80	59.446,80
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	48.662,80	48.662,80
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	2.696,00	2.696,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	39.092,00	39.092,00
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	6.740,00	6.740,00
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	134,80	134,80
1.3.02.		3	Segurança Rodoviária	0,00	10.784,00	10.784,00
1.3.02.0.A003	02.01.02.A000	6	Escoltas e desembaraçamentos	0,00	10.784,00	10.784,00
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	0,00	0,00



UNIDADE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.3.04.0.A012	02.01.02.A000	6	Metais não preciosos	0,00	0,00	0,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	45.832,00	45.832,00
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	18.872,00	18.872,00
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	16.176,00	16.176,00
1.4.07.		3	Outras	0,00	26.960,00	26.960,00
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	6.740,00	6.740,00
1.4.07.0.A010	02.01.02.A000	6	Prestação de Honras de Estado	0,00	20.220,00	20.220,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	165.664,53	165.664,53
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	165.664,53	165.664,53
4.3.04.		3	Âmbito Segurança e Honras de Estado	0,00	123.285,93	123.285,93
4.3.04.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso específico de cavalaria para Guardas	0,00	2.992,30	2.992,30
4.3.04.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Curso específico de cavalaria para Guardas	0,00	95.744,00	95.744,00
4.3.04.0.A002	02.01.05.0000	6	Curso de patrulhamento ciclo	0,00	12.779,52	12.779,52
4.3.04.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso de batedor-moto	0,00	5.468,58	5.468,58
4.3.04.0.A004	02.01.05.0000	6	MEC Sargentos	0,00	3.457,53	3.457,53
4.3.04.0.A005	02.01.05.0000	6	Curso de Treinador de Grau II de Equitação Geral	0,00	2.464,80	2.464,80
4.3.04.0.A006	02.01.05.0000	6	Curso de Treinador de Grau I de Equitação Geral	0,00	379,20	379,20
4.3.04.0.A006.2	02.01.02.A000	6	Curso de Treinador de Grau I de Equitação Geral	0,00	0,00	0,00
4.3.05.		3	Âmbito Manutenção da Ordem Pública	0,00	42.378,60	42.378,60
4.3.05.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso de restabelecimento e manutenção de ordem pública - forças a cavalo	0,00	8.534,40	8.534,40
4.3.05.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Curso de restabelecimento e manutenção de ordem pública - forças a cavalo	0,00	4.742,40	4.742,40
4.3.05.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso de Bastão Extensível (CBE) - nível utilizador	0,00	29.101,80	29.101,80
5.		1	GESTÃO INTERNA	146.896,45	1.526.400,00	1.673.296,45
5.1.		2	Atividade Administrativa	146.896,45	1.526.400,00	1.673.296,45
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	131.896,45	1.502.200,00	1.634.096,45
5.1.01.1.		4	Bens	23.175,17	485.000,00	508.175,17
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	138.000,00	138.000,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	1.182,00	0,00	1.182,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	18.867,04	0,00	18.867,04
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	3.126,13	0,00	3.126,13



UNIDADE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	205.000,00	205.000,00
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	108.721,28	1.017.200,00	1.125.921,28
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	108.721,28	80.000,00	188.721,28
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	120.000,00	120.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	24.000,00	24.000,00
5.1.01.2.A007	02.02.20.C000	6	Conservação de bens (com exceção das despesas incluídas no Programa 6 na conservação de infraestruturas e de equipamentos)	0,00	70.000,00	70.000,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	680.000,00	680.000,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.400,00	1.400,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	5.300,00	5.300,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	24.200,00	39.200,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	200,00	200,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	22.000,00	22.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	2.000,00	2.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.514.096,64	100.000,00	1.614.096,64
6.1.		2	Infraestruturas	1.514.096,64	0,00	1.514.096,64
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	500.000,00	0,00	500.000,00
6.1.02.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	350.000,00	0,00	350.000,00
6.1.02.1.A003	07.01.04.A000	6	Edifícios multifuncionais	350.000,00	0,00	350.000,00
6.1.02.4.		4	Instalações de apoio	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.02.4.A003	07.01.04.A000	6	Edifícios de alojamento	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	270.000,00	0,00	270.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.1.A005	02.02.03.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	120.000,00	0,00	120.000,00



UNIDADE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.03.4.A003	02.02.03.A000	6	Edifícios de alojamento	120.000,00	0,00	120.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	744.096,64	0,00	744.096,64
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	11.499,51	0,00	11.499,51
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	222.597,13	0,00	222.597,13
6.1.06.0.A004	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene das cavalariças (contratação de serviços)	510.000,00	0,00	510.000,00
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	100.000,00	100.000,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.08.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.08.0.A003	07.01.14.A000	6	Equipamento especial de proteção individual	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	57.000,00	57.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	57.000,00	57.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	30.000,00	30.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	15.252,00	29.600,00	44.852,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	3.000,00	3.000,00
7.1.01.0.A005	02.02.19.C000	6	Assistência técnica - outras (equipamento de telecomunicações)	0,00	3.000,00	3.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	15.252,00	26.600,00	41.852,00
7.2.01.		3	Hardware	15.252,00	26.600,00	41.852,00
7.2.01.0.A001	07.01.07.AoBo	6	Bastidores (armário)	2.952,00	0,00	2.952,00
7.2.01.0.A002	07.01.07.AoBo	6	Computadores	0,00	24.000,00	24.000,00
7.2.01.0.A007	07.01.07.AoBo	6	Impressoras	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.01.0.A015	07.01.07.AoBo	6	Outros periféricos	0,00	200,00	200,00
7.2.01.0.A016	07.01.07.AoBo	6	PC portáteis	0,00	500,00	500,00
7.2.01.0.A018	07.01.07.AoBo	6	Projetores de imagem de ecrã (data display)	0,00	400,00	400,00
7.2.01.0.A020	07.01.07.AoBo	6	Scanners (digitalizador de imagem)	0,00	500,00	500,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	696.607,09	40.000,00	736.607,09
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	696.607,09	40.000,00	736.607,09
8.7.01.0.A002	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	322.962,39	0,00	322.962,39
8.7.01.0.A003	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (palha para solípedes)	373.644,70	0,00	373.644,70
8.7.01.0.A004	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos)	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL				38.838.638,84	1.986.031,01	40.824.669,85



UNIDADE DE INTERVENÇÃO		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	48.796.365,54	239.732,88	49.036.098,42
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	307.161,48	307.161,48
5.	GESTÃO INTERNA	156.988,17	1.452.580,51	1.609.568,68
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	560.801,79	362.200,00	923.001,79
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	12.880,00	0,00	12.880,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	39.320,64	23.500,00	62.820,64
TOTAL		49.566.356,14	2.385.174,87	51.951.531,01

UNIDADE DE INTERVENÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	48.796.365,54	239.732,88	49.036.098,42
1.0		2	Imputação de RH ao Programa	48.796.365,54	0,00	48.796.365,54
1.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	33.556.489,04	0,00	33.556.489,04
1.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	1.727.835,39	0,00	1.727.835,39
1.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	13.512.041,11	0,00	13.512.041,11
1.1.		2	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	0,00	556,05	556,05
1.1.01.		3	Escola Segura	0,00	286,45	286,45
1.1.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	286,45	286,45
1.1.05.		3	Apoio 65 - Idosos em Segurança	0,00	269,60	269,60
1.1.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Censos Sénior	0,00	134,80	134,80
1.1.05.0.A004	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização/informação	0,00	134,80	134,80
1.2.		2	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0,00	1.954,60	1.954,60
1.2.00.0.A001	02.01.02.A000	6	Lei das Armas	0,00	1.954,60	1.954,60
1.3.		2	Operações/Ações - Âmbito Nacional	0,00	81.563,43	81.563,43
1.3.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	47.560,13	47.560,13
1.3.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Operação Ibiza	0,00	269,60	269,60
1.3.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Operação Peregrinação Segura	0,00	2.022,00	2.022,00
1.3.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Operação Verão Seguro	0,00	20.907,48	20.907,48



UNIDADE DE INTERVENÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver				
1.3.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Segurança física a instalações sensíveis	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.3.01.0.A006	02.01.02.A000	6	Escoltas	0,00	20.317,05	20.317,05	
1.3.04.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	33.700,00	33.700,00	
1.3.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Defesa da floresta contra incêndios (Floresta Protegida e Floresta Segura)	0,00	32.109,36	32.109,36	
1.3.04.0.A006	02.01.02.A000	6	Resíduos	0,00	687,48	687,48	
1.3.04.0.A009	02.01.02.A000	6	Convenção CITES	0,00	431,36	431,36	
1.3.04.0.A013	02.01.02.A000	6	Cães potencialmente perigosos	0,00	471,80	471,80	
1.3.06.		3	Proteção e socorro	0,00	303,30	303,30	
1.3.06.0.A001	02.01.02.A000	6	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0,00	303,30	303,30	
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	155.658,80	155.658,80	
1.4.01.		3	Segurança e Ordem Pública	0,00	13.274,29	13.274,29	
1.4.01.0.A001	02.01.02.A000	6	Eventos desportivos	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.01.0.A002	02.01.02.A000	6	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	0,00	1.361,48	1.361,48	
1.4.01.0.A003	02.01.02.A000	6	Incidentes tático policiais	0,00	346,97	346,97	
1.4.01.0.A004	02.01.02.A000	6	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0,00	6.173,84	6.173,84	
1.4.01.0.A005	02.01.02.A000	6	Visitas e segurança de Altas Entidades	0,00	2.696,00	2.696,00	
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	4.539,39	4.539,39	
1.4.03.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de sensibilização	0,00	286,45	286,45	
1.4.03.0.A003	02.01.02.A000	6	Animais perigosos	0,00	404,40	404,40	
1.4.03.0.A005	02.01.02.A000	6	Denúncias Atividades a desenvolver SOS Ambiente	0,00	471,80	471,80	
1.4.03.0.A009	02.01.02.A000	6	Óleos Usados	0,00	343,74	343,74	
1.4.03.0.A011	02.01.02.A000	6	Fiscalização Caça	0,00	219,05	219,05	
1.4.03.0.A012	02.01.02.A000	6	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0,00	303,30	303,30	
1.4.03.0.A013	02.01.02.A000	6	Patrulhamento meio ambiente	0,00	2.291,60	2.291,60	
1.4.03.0.A015	02.01.02.A000	6	Poluição de solos	0,00	219,05	219,05	
1.4.04.		3	Investigação Criminal	0,00	25.938,89	25.938,89	
1.4.04.0.A001	02.01.02.A000	6	Ações de pesquisa e recolha de informação	0,00	4.987,60	4.987,60	
1.4.04.0.A002	02.01.02.A000	6	Ações de seguimento e vigilância	0,00	8.222,80	8.222,80	
1.4.04.0.A003	02.01.02.A000	6	Buscas e revistas	0,00	5.742,48	5.742,48	
1.4.04.0.A008	02.01.02.A000	6	Inquirições	0,00	471,80	471,80	
1.4.04.0.A010	02.01.02.A000	6	Inspeções técnicas judiciais	0,00	1.715,33	1.715,33	
1.4.04.0.A011	02.01.02.A000	6	Mandados de busca	0,00	4.044,00	4.044,00	
1.4.04.0.A014	02.01.02.A000	6	Ações de visionamento de imagem/som	0,00	350,48	350,48	
1.4.04.0.A016	02.01.02.A000	6	Mandados de detenção	0,00	202,20	202,20	
1.4.04.0.A017	02.01.02.A000	6	Mandados de apreensão	0,00	202,20	202,20	
1.4.05.		3	Proteção e socorro	0,00	16.998,28	16.998,28	
1.4.05.0.A001	02.01.02.A000	6	Buscas a desaparecidos	0,00	2.844,28	2.844,28	



UNIDADE DE INTERVENÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.4.05.0.A002	02.01.02.A000	6	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.05.0.A003	02.01.02.A000	6	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	0,00	10.110,00	10.110,00
1.4.06.		3	Conjuntas	0,00	4.711,26	4.711,26
1.4.06.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0,00	3.370,00	3.370,00
1.4.06.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0,00	202,20	202,20
1.4.06.0.A009	02.01.02.A000	6	Operações Conjuntas com outras Entidades	0,00	1.139,06	1.139,06
1.4.07.		3	Outras	0,00	90.196,69	90.196,69
1.4.07.0.A002	02.01.02.A000	6	Operações de Inativação - EIEEX	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A003	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0,00	4.044,00	4.044,00
1.4.07.0.A004	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	0,00	9.031,60	9.031,60
1.4.07.0.A005	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0,00	12.981,24	12.981,24
1.4.07.0.A006	02.01.02.A000	6	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	0,00	24.938,00	24.938,00
1.4.07.0.A008	02.01.02.A000	6	Policiamento a Espetáculos Desportivos	0,00	3.899,76	3.899,76
1.4.07.0.A009	02.01.02.A000	6	Policiamento geral	0,00	26.758,47	26.758,47
1.4.07.0.A010	02.01.02.A000	6	Prestação de Honras de Estado	0,00	674,00	674,00
1.4.07.0.A012	02.01.02.A000	6	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	0,00	920,68	920,68
1.4.07.0.A013	02.01.02.A000	6	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	0,00	208,94	208,94
1.4.07.0.A014	02.01.02.A000	6	Transporte de detidos	0,00	2.696,00	2.696,00
1.4.07.0.A015	02.01.02.A000	6	Transporte de órgãos	0,00	1.348,00	1.348,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	0,00	307.161,48	307.161,48
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	307.161,48	307.161,48
4.3.05.		3	Âmbito Manutenção da Ordem Pública	0,00	307.161,48	307.161,48
4.3.05.0.A002	02.01.05.0000	6	Curso de Manutenção Ordem Publica (CMOP)	0,00	42.546,24	42.546,24
4.3.05.0.A002.2	02.01.02.A000	6	Curso de Manutenção Ordem Publica (CMOP)	0,00	0,00	0,00
4.3.05.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso de Intervenção Situações Especiais Ordem Publica (CISEOP)	0,00	14.409,60	14.409,60
4.3.05.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso de Bastão Extensível (CBE) - nível utilizador	0,00	16.381,44	16.381,44
4.3.05.0.A005	02.01.05.0000	6	Cursos de Bastão Extensível (CBE) - nível instrutor	0,00	9.859,20	9.859,20
4.3.05.0.A006	02.01.05.0000	6	CAT	0,00	9.669,60	9.669,60
4.3.05.0.A007	02.01.05.0000	6	CSPAPE	0,00	5.308,80	5.308,80
4.3.05.0.A008	02.01.05.0000	6	SNIPER	0,00	1.990,80	1.990,80
4.3.05.0.A009	02.01.05.0000	6	Atualizações Técnicas de Guarda Patrulha	0,00	22.752,00	22.752,00
4.3.05.0.A010	02.01.05.0000	6	Módulo de Certificação Cinotécnica 2013	0,00	7.584,00	7.584,00
4.3.05.0.A011	02.01.05.0000	6	Curso de Formadores Cinotécnicos	0,00	1.971,84	1.971,84
4.3.05.0.A012	02.01.05.0000	6	Matérias Perigosas - NRBO Nível I	0,00	4.266,00	4.266,00
4.3.05.0.A013	02.01.05.0000	6	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC)	0,00	6.067,20	6.067,20
4.3.05.0.A014	02.01.05.0000	6	Reconhecimento em Situações de Catástrofe (BREC)	0,00	2.426,88	2.426,88
4.3.05.0.A015	02.01.05.0000	6	Curso de Primeira intervenção em Busca e Resgate	0,00	20.476,80	20.476,80



UNIDADE DE INTERVENÇÃO				Calendarização:	01JAN2014-	31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total	
4.3.05.0.A016	02.01.05.0000	6	Mergulho da GNR	0,00	8.389,80	8.389,80	
4.3.05.0.A020	02.01.05.0000	6	Primeira Intervenção em Proteção e Socorro	0,00	21.235,20	21.235,20	
4.3.05.0.A021	02.01.05.0000	6	Curso de Intervenção Rápida	0,00	85.320,00	85.320,00	
4.3.05.0.A022	02.01.05.0000	6	Curso EOD	0,00	16.267,68	16.267,68	
4.3.05.0.A023	02.01.05.0000	6	Exercícios EOD - Tipo 2 (Comandos Territoriais)	0,00	1.365,12	1.365,12	
4.3.05.0.A024	02.01.05.0000	6	Curso de Atualização EOD	0,00	8.873,28	8.873,28	
5.		1	GESTÃO INTERNA	156.988,17	1.452.580,51	1.609.568,68	
5.1.		2	Atividade Administrativa	156.988,17	1.451.757,16	1.608.745,33	
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	116.988,17	1.423.957,16	1.540.945,33	
5.1.01.1.		4	Bens	10.465,51	467.207,16	477.672,67	
5.1.01.1.A002	02.01.02.A000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para veículos (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Ope	0,00	187.949,12	187.949,12	
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	9.000,00	9.000,00	
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	24.000,00	24.000,00	
5.1.01.1.A005	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Combustíveis para aquecimento	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	7.500,00	7.500,00	
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	6.200,00	6.200,00	
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	200,00	200,00	
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins	0,00	122.838,52	122.838,52	
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	2.939,00	1.000,00	3.939,00	
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	4.662,98	0,00	4.662,98	
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	2.863,53	7.519,52	10.383,05	
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	8.000,00	8.000,00	
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	55.000,00	55.000,00	
5.1.01.1.A021	02.01.19.0000	6	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.1.A022	02.01.20.0000	6	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.1.A024	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros (destinados outras atividades; exclui-se deste âmbito despesas incluídas no Programa 6 com a aquisição de b	0,00	10.000,00	10.000,00	
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	20.000,00	20.000,00	
5.1.01.2.		4	Serviços	106.522,66	956.750,00	1.063.272,66	
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	106.522,66	40.000,00	146.522,66	
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	65.000,00	65.000,00	
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	23.000,00	23.000,00	
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	650.000,00	650.000,00	
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	500,00	500,00	
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional	0,00	1.000,00	1.000,00	
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação	0,00	2.000,00	2.000,00	
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	6.000,00	6.000,00	
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	40.000,00	40.000,00	



UNIDADE DE INTERVENÇÃO			Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014			
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A021	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Reboques	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	15.000,00	15.000,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	250,00	250,00
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Te por cabo	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	110.000,00	110.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	40.000,00	27.300,00	67.300,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	300,00	300,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	24.000,00	24.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	500,00	500,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
5.2.		2	Formação dos recursos humanos (identifique as ações externa de formação a ministrar ao efetivo da Unidade/Órgão/Serviço - serão ap.	0,00	823,35	823,35
5.2.05.		3	Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	0,00	823,35	823,35
5.2.05.0.A001	02.02.15.0000	6	Adobe Photoshop - JGF Escola Online	0,00	369,48	369,48
5.2.05.0.A002	02.02.15.0000	6	Adobe Première Pro - FLAG	0,00	453,87	453,87
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	560.801,79	362.200,00	923.001,79
6.1.		2	Infraestruturas	560.801,79	55.000,00	615.801,79
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.02.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.02.1.A002	07.01.04.A000	6	Edifícios administrativos	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços destinados à execução de pequenas obras de conservação)	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.03.1.A005	02.02.03.A000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	50.000,00	0,00	50.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	50.000,00	50.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	37.000,00	37.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.1.A002	02.01.21.B000	6	Edifícios administrativos	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	7.000,00	7.000,00
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.4.		4	Instalações de apoio	0,00	13.000,00	13.000,00
6.1.04.4.A001	02.01.21.B000	6	Casas função	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.04.4.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios de alojamento	0,00	7.000,00	7.000,00
6.1.04.4.A004	02.01.21.B000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	5.000,00	5.000,00



UNIDADE DE INTERVENÇÃO				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	360.801,79	5.000,00	365.801,79
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	19.961,75	5.000,00	24.961,75
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	340.840,04	0,00	340.840,04
6.2.		2	6.5. Equipamento	0,00	307.200,00	307.200,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.08.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	500,00	500,00
6.2.08.0.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	0,00	500,00	500,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	0,00	23.500,00	23.500,00
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	13.000,00	13.000,00
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.11.0.A004	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	500,00	500,00
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	281.700,00	281.700,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	280.200,00	280.200,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	67.200,00	67.200,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	85.000,00	85.000,00
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	118.000,00	118.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.12.2.		4	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0,00	1.500,00	1.500,00
6.2.12.2.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - Peças para embarcações	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.12.2.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	500,00	500,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	12.880,00	0,00	12.880,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	12.880,00	0,00	12.880,00
7.2.01.		3	Hardware	12.880,00	0,00	12.880,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	580,00	0,00	580,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	39.320,64	23.500,00	62.820,64
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	39.320,64	23.500,00	62.820,64
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	39.320,64	23.500,00	62.820,64
TOTAL				49.566.356,14	2.385.174,87	51.951.531,01



ESCOLA DA GUARDA		Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.	ACTIVIDADE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
4.	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	21.159.834,00	1.320.163,53	22.479.997,53
5.	GESTÃO INTERNA	138.543,25	1.095.440,00	1.233.983,25
6.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.045.847,88	344.000,00	1.389.847,88
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	13.460,00	12.200,00	25.660,00
8.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		22.357.685,13	2.796.803,53	25.154.488,66

ESCOLA DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
1.		1	ACTIVIDADE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
1.4.		2	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	0,00	0,00	0,00
1.4.03.		3	Proteção da Natureza e do Ambiente	0,00	0,00	0,00
1.4.03.0.A018	02.01.02.A000	6	Recolha de amostras de águas residuais	0,00	0,00	0,00
4.		1	ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	21.159.834,00	1.320.163,53	22.479.997,53
4.0		2	Imputação de RH ao Programa	21.159.834,00	0,00	21.159.834,00
4.0.01.0.A001	01.01.	6	Remunerações certas e permanentes	15.710.443,80	0,00	15.710.443,80
4.0.01.0.A002	01.02.	6	Abonos variáveis ou eventuais	772.381,60	0,00	772.381,60
4.0.01.0.A003	01.03.	6	Segurança social	4.677.008,60	0,00	4.677.008,60
4.1.		2	Cursos de Formação Inicial	0,00	1.045.327,80	1.045.327,80
4.1.01.0.A001	02.01.05.0000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM)	0,00	39.863,40	39.863,40
4.1.01.0.A001.2	02.02.15.0000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM)	0,00	6.000,00	6.000,00
4.1.01.0.A002	02.01.05.0000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM) (âmbito cooperação técnico-policial CPLP)	0,00	1.374,60	1.374,60
4.1.01.0.A002.2	02.02.15.0000	6	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM) (âmbito cooperação técnico-policial CPLP)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.01.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso de Formação de Sargentos (CFS - 1º Ano: 2013-2014)	0,00	84.609,00	84.609,00
4.1.01.0.A003.2	02.02.15.0000	6	Curso de Formação de Sargentos (CFS - 1º Ano: 2013-2014)	0,00	8.000,00	8.000,00
4.1.01.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso de Formação de Sargentos (CFS - 2º Ano: 2013-2014)	0,00	23.320,80	23.320,80
4.1.01.0.A005	02.01.05.0000	6	Curso de Formação de Sargentos (CFS - 1º Ano: 2014-2015)	0,00	0,00	0,00
4.1.01.0.A005.2	02.02.15.0000	6	Curso de Formação de Sargentos (CFS - 1º Ano: 2014-2015)	0,00	8.000,00	8.000,00
4.1.01.0.A006	02.01.05.0000	6	Curso de Formação de Guardas (CFG - 2014)	0,00	872.160,00	872.160,00



ESCOLA DA GUARDA				Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
4.1.01.0.A006.2	02.02.15.0000	6	Curso de Formação de Guardas (CFG - 2014)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.2.		2	Cursos de Promoção	0,00	222.236,00	222.236,00
4.2.01.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso de Promoção a Capitão	0,00	25.596,00	25.596,00
4.2.01.0.A003.2	02.02.15.0000	6	Curso de Promoção a Capitão	0,00	8.000,00	8.000,00
4.2.01.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA 2013-2014)	0,00	113.760,00	113.760,00
4.2.01.0.A004.2	02.02.15.0000	6	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA 2013-2014)	0,00	5.000,00	5.000,00
4.2.01.0.A005	02.01.05.0000	6	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA 2014-2015)	0,00	56.880,00	56.880,00
4.2.01.0.A005.2	02.02.15.0000	6	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA 2014-2015)	0,00	8.000,00	8.000,00
4.2.01.0.A006	02.01.05.0000	6	Curso de Promoção a Cabo 2014	0,00	0,00	0,00
4.2.01.0.A006.2	02.02.15.0000	6	Curso de Promoção a Cabo 2014	0,00	5.000,00	5.000,00
4.3.		2	Cursos de Especialização ou Qualificação	0,00	52.599,73	52.599,73
4.3.05.		3	Âmbito Manutenção da Ordem Pública	0,00	11.376,00	11.376,00
4.3.05.0.A025	02.01.05.0000	6	Curso Instrutor de Tiro - oficiais	0,00	2.844,00	2.844,00
4.3.05.0.A025.2	02.01.02.A000	6	Curso Instrutor de Tiro - oficiais	0,00	2.844,00	2.844,00
4.3.05.0.A026	02.01.05.0000	6	Curso Instrutor de Tiro - sargentos	0,00	2.844,00	2.844,00
4.3.05.0.A026.2	02.01.02.A000	6	Curso Instrutor de Tiro - sargentos	0,00	2.844,00	2.844,00
4.3.06.		3	Âmbito Condução de Veículos	0,00	41.223,73	41.223,73
4.3.06.0.A001	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. A	0,00	10.238,40	10.238,40
4.3.06.0.A001.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. A	0,00	2.035,48	2.035,48
4.3.06.0.A002	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. B	0,00	3.412,80	3.412,80
4.3.06.0.A002.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. B	0,00	827,67	827,67
4.3.06.0.A003	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. C	0,00	5.972,40	5.972,40
4.3.06.0.A003.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. C	0,00	2.089,40	2.089,40
4.3.06.0.A004	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. D	0,00	3.981,60	3.981,60
4.3.06.0.A004.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. D	0,00	2.089,40	2.089,40
4.3.06.0.A005	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. B+E	0,00	341,28	341,28
4.3.06.0.A005.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. B+E	0,00	194,11	194,11
4.3.06.0.A006	02.01.05.0000	6	Curso Formação Condutores Cat. C+E	0,00	540,36	540,36
4.3.06.0.A006.2	02.01.02.A000	6	Curso Formação Condutores Cat. C+E	0,00	399,00	399,00
4.3.06.0.A007	02.01.05.0000	6	Curso Adaptação Condução Cat. A	0,00	2.047,68	2.047,68
4.3.06.0.A007.2	02.01.02.A000	6	Curso Adaptação Condução Cat. A	0,00	1.806,32	1.806,32
4.3.06.0.A009	02.01.05.0000	6	Adaptação a Viaturas Blindadas	0,00	682,56	682,56
4.3.06.0.A009.2	02.01.02.A000	6	Adaptação a Viaturas Blindadas	0,00	504,15	504,15
4.3.06.0.A010	02.01.05.0000	6	Adaptação Veículos TT	0,00	1.365,12	1.365,12
4.3.06.0.A010.2	02.01.02.A000	6	Adaptação Veículos TT	0,00	2.696,00	2.696,00
5.		1	GESTÃO INTERNA	138.543,25	1.095.440,00	1.233.983,25
5.1.		2	Atividade Administrativa	138.543,25	1.095.440,00	1.233.983,25



ESCOLA DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.		3	Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	123.543,25	1.059.940,00	1.183.483,25
5.1.01.1.		4	Bens	22.304,68	440.640,00	462.944,68
5.1.01.1.A003	02.01.02.B000	6	Combustíveis e lubrificantes - Lubrificantes	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.1.A004	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Gás	0,00	80.000,00	80.000,00
5.1.01.1.A006	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Carvão	0,00	35.000,00	35.000,00
5.1.01.1.A007	02.01.02.C000	6	Combustíveis e lubrificantes - Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
5.1.01.1.A009	02.01.05.0000	6	Alimentação - refeições confeccionadas - Outras	0,00	7.000,00	7.000,00
5.1.01.1.A010	02.01.06.0000	6	Alimentação - géneros para confeccionar (a) (Nas entidades Formadoras o valor aqui inscrito na totalidade será deduzido do valor ins)	0,00	191.140,00	191.140,00
5.1.01.1.A011	02.01.08.A000	6	Material de escritório - Economato	3.727,00	0,00	3.727,00
5.1.01.1.A012	02.01.08.B000	6	Material de escritório - Consumíveis de impressão	10.251,46	0,00	10.251,46
5.1.01.1.A013	02.01.08.C000	6	Material de escritório - Outras	8.326,22	0,00	8.326,22
5.1.01.1.A016	02.01.13.0000	6	Material de consumo hoteleiro	0,00	60.000,00	60.000,00
5.1.01.1.A017	02.01.14.0000	6	Outro material - peças	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.1.A018	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.01.1.A019	02.01.16.0000	6	Mercadorias para venda	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.1.A020	02.01.18.0000	6	Livros e documentação técnica	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A021	02.01.19.0000	6	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.1.A022	02.01.20.0000	6	Material de educação, cultura e recreio	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.1.A025	02.01.21.C000	6	Outros bens - Outras	0,00	10.000,00	10.000,00
5.1.01.2.		4	Serviços	101.238,57	619.300,00	720.538,57
5.1.01.2.A001	02.02.01.A000	6	Encargos das instalações - Eletricidade	101.238,57	10.000,00	111.238,57
5.1.01.2.A002	02.02.01.B000	6	Encargos das instalações - Água	0,00	80.000,00	80.000,00
5.1.01.2.A003	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Gás canalizado	0,00	96.000,00	96.000,00
5.1.01.2.A004	02.02.01.C000	6	Encargos das instalações - Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A005	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene - Lavagens de roupas	0,00	50.000,00	50.000,00
5.1.01.2.A006	02.02.02.B000	6	Limpeza e higiene - Outras	0,00	18.400,00	18.400,00
5.1.01.2.A008	02.02.06.0000	6	Locação de material de transporte - Aluguer de viaturas	0,00	3.600,00	3.600,00
5.1.01.2.A009	02.02.10.0000	6	Transportes	0,00	220.000,00	220.000,00
5.1.01.2.A011	02.02.12.0000	6	Seguros - Outras	0,00	500,00	500,00
5.1.01.2.A012	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viagens (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A013	02.02.13.0000	6	Deslocações e estadas - Viaturas auto-próprias (em território nacional e excluindo as despesas integradas no Programa 3 - Cooperação Internacional)	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.01.2.A016	02.02.17.0000	6	Publicidade	0,00	800,00	800,00
5.1.01.2.A017	02.02.18.0000	6	Vigilância e segurança	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A019	02.02.20.0000	6	Outros trabalhos especializados (com exceção dos integrados no Programa 6 - Equipamentos e Programa 7 - Software e Hardware)	0,00	30.000,00	30.000,00
5.1.01.2.A020	02.02.21.0000	6	Utilização de infraestruturas de transportes	0,00	20.000,00	20.000,00
5.1.01.2.A022	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Inspeções	0,00	5.000,00	5.000,00
5.1.01.2.A023	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Condomínios	0,00	1.500,00	1.500,00
5.1.01.2.A025	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Credenciações	0,00	5.000,00	5.000,00



ESCOLA DA GUARDA				Calendarização:	01JAN2014-31DEC2014	
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
5.1.01.2.A026	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Tv por cabo	0,00	7.500,00	7.500,00
5.1.01.2.A027	02.02.25.0000	6	Outros serviços - Outros	0,00	62.000,00	62.000,00
5.1.02.		3	Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	15.000,00	24.500,00	39.500,00
5.1.02.0.A001	02.02.09.A000	6	Acessos à internet	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.02.0.A002	02.02.09.B000	6	Comunicações fixas de dados	0,00	1.000,00	1.000,00
5.1.02.0.A003	02.02.09.C000	6	Comunicações fixas de voz	0,00	17.000,00	17.000,00
5.1.02.0.A004	02.02.09.D000	6	Comunicações móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
5.1.02.0.A006	02.02.09.F000	6	Outros serviços de comunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
5.1.03.		3	Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0,00	11.000,00	11.000,00
5.1.03.0.A001	02.01.15.0000	6	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3.000,00	3.000,00
5.1.03.0.A002	02.02.11.0000	6	Representação dos serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
6.		1	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.045.847,88	344.000,00	1.389.847,88
6.1.		2	Infraestruturas	1.025.425,65	119.000,00	1.144.425,65
6.1.01.		3	Projetos de Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.01.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.01.1.A005	02.02.14.0000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.02.		3	Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	220.000,00	0,00	220.000,00
6.1.02.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.02.1.A003	07.01.04.A000	6	Edifícios multifuncionais	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.02.5.		4	Construções diversas	120.000,00	0,00	120.000,00
6.1.02.5.A001	07.01.04.A000	6	Parques de viaturas	120.000,00	0,00	120.000,00
6.1.03.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - conservação de bens (mediante a aquisição de serviços	250.000,00	60.000,00	310.000,00
6.1.03.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	250.000,00	0,00	250.000,00
6.1.03.1.A003	02.02.03.A000	6	Edifícios multifuncionais	150.000,00	0,00	150.000,00
6.1.03.1.A004	02.02.03.A000	6	Instalações sanitárias	100.000,00	0,00	100.000,00
6.1.03.4.		4	Instalações de apoio	0,00	50.000,00	50.000,00
6.1.03.4.A004	02.02.03.A000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	50.000,00	50.000,00
6.1.03.5.		4	Construções diversas	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.03.5.A004	02.02.03.A000	6	Carreiras de tiro	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.		3	Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas - OUTROS BENS DURADOUROS (aquisição de bens destinados à	0,00	53.000,00	53.000,00
6.1.04.1.		4	Instalações do Comando da Unidade	0,00	16.000,00	16.000,00
6.1.04.1.A001	02.01.21.B000	6	Edifício de Comando	0,00	1.000,00	1.000,00
6.1.04.1.A002	02.01.21.B000	6	Edifícios administrativos	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.1.A004	02.01.21.B000	6	Instalações sanitárias	0,00	5.000,00	5.000,00



ESCOLA DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.1.04.1.A005	02.01.21.B000	6	Outros edifícios ou infraestruturas	0,00	8.000,00	8.000,00
6.1.04.3.		4	Edificações para serviços	0,00	22.000,00	22.000,00
6.1.04.3.A003	02.01.21.B000	6	Instalação de serviços de natureza escolar	0,00	22.000,00	22.000,00
6.1.04.4.		4	Instalações de apoio	0,00	10.000,00	10.000,00
6.1.04.4.A001	02.01.21.B000	6	Casas função	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.4.A003	02.01.21.B000	6	Edifícios de alojamento	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.4.A004	02.01.21.B000	6	Espaços de refeição e convívio	0,00	3.000,00	3.000,00
6.1.04.5.		4	Construções diversas	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.04.5.A002	02.01.21.B000	6	Complexos desportivos	0,00	2.000,00	2.000,00
6.1.04.5.A004	02.01.21.B000	6	Carreiras de tiro	0,00	3.000,00	3.000,00
6.1.05.		3	Arrendamento	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.05.0.A003	02.02.04.C000	6	Casas de guarnição	0,00	5.000,00	5.000,00
6.1.06.		3	Manutenção, conservação e limpeza das instalações	555.425,65	0,00	555.425,65
6.1.06.0.A002	02.01.04.0000	6	Limpeza e higiene (aquisição de bens)	12.999,78	0,00	12.999,78
6.1.06.0.A003	02.02.02.A000	6	Limpeza e higiene instalações (contratação de serviços)	542.425,87	0,00	542.425,87
6.2.		2	6.5. Equipamento	20.422,23	225.000,00	245.422,23
6.2.04.		3	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.04.0.A007	02.01.20.0000	6	Material de educação, cultura e recreio	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.05.		3	Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	0,00	85.000,00	85.000,00
6.2.05.0.A004	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e de refrigeração)	0,00	50.000,00	50.000,00
6.2.05.0.A005	07.01.09.AoBo	6	Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos (exclui sistemas de ar condicionado)	0,00	15.000,00	15.000,00
6.2.05.0.A006	07.01.09.AoBo	6	Equipamentos de cozinha	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.06.		3	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.06.0.A001	02.01.17.0000	6	Ferramentas e utensílios (bens)	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.08.		3	Equip. individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.08.0.A001	02.01.07.0000	6	Vestuário e calçado	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.11.		3	Manutenção de equipamentos	20.422,23	42.000,00	62.422,23
6.2.11.0.A001	02.02.03.B000	6	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	0,00	25.000,00	25.000,00
6.2.11.0.A002	02.02.19.C000	6	Assistência técnica	0,00	17.000,00	17.000,00
6.2.11.0.A003	02.02.08.0000	6	Locação de outros bens - Equipamentos cópia e impressão	20.422,23	0,00	20.422,23
6.2.12.		3	3.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	0,00	76.000,00	76.000,00
6.2.12.1.		4	Viaturas	0,00	76.000,00	76.000,00
6.2.12.1.A001	02.01.12.C000	6	Material de transporte - peças	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.12.1.A002	02.01.12.A000	6	Material de transporte - Baterias	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.12.1.A003	02.01.12.B000	6	Material de transporte - Pneus	0,00	15.000,00	15.000,00



ESCOLA DA GUARDA				Calendarização: 01JAN2014-31DEC2014		
Código	Rubrica CE	Nível	Atividades a desenvolver	Valor Centralizado	Valor Unidades	Valor Total
6.2.12.1.A004	02.02.03.B000	6	Conservação de bens - reparações	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.12.1.A006	02.01.21.B000	6	Outros bens duradouros - Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
7.		1	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	13.460,00	12.200,00	25.660,00
7.1.		2	Gestão da Infraestrutura tecnológica	0,00	5.000,00	5.000,00
7.1.01.0.A001	02.01.14.0000	6	Outro material - peças - Equipamento informático	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.		2	Aquisição de equipamento informático	13.460,00	7.200,00	20.660,00
7.2.01.		3	Hardware	13.460,00	0,00	13.460,00
7.2.01.0.A003	07.01.07.AoBo	6	Equipamento de rede	1.160,00	0,00	1.160,00
7.2.01.0.A010	07.01.07.AoBo	6	Microcomputadores	12.300,00	0,00	12.300,00
7.2.02.		3	Software	0,00	7.200,00	7.200,00
7.2.02.0.A008	07.01.08.AoBo	6	Outros softwares	0,00	7.200,00	7.200,00
8.		1	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
8.1.		2	Medicina preventiva e cuidados de saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
8.1.01.0.A002	02.02.22.0000	6	Contratação de serviços de saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
8.7.		2	Manutenção do efetivo animal	0,00	5.000,00	5.000,00
8.7.01.0.A001	02.01.21.A000	6	Alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL				22.357.685,13	2.796.803,53	25.154.488,66



ARGENTINA











FICHA TÉCNICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIREÇÃO:

Carlos Alberto dos Santos Alves
Coronel de Infantaria

COORDENAÇÃO E CONCEÇÃO:

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim
Capitão de Administração Militar

FOTOGRAFIAS:

Divisão de Relações Públicas e Protocolo – Audiovisuais

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico



Guarda Nacional Republicana

Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Strategic Planning and International Affairs Division

Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa – Portugal

Telefone: +351 213217269

Fax: +351 213217180

Email: dperi@gnr.pt

Matriz Gráfica alusiva ao 20.º aniversário da
Associação FIEP